

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2024

ATA NÚMERO QUINZE/DOIS MIL E VINTE E QUATRO

INDÍCE

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS

2 - APROVAÇÃO DE ATAS

3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA

4 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

5 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

6 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA SUSANA DUARTE

7 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA CARLA ROCHA

8 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR

9 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA ANA FILIPA LABORINHO

10 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA CARLA CASTELO

11 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA JOANA BAPTISTA

12 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE

13 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ARMANDO SOARES

14 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE

15 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES

16 - PROPOSTA Nº. 433/24 - GIT - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E COLABORAÇÃO

ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E INSTITUIÇÕES DE ENSINO QUE IRÃO ACOLHER

3 ESTAÇÕES METEOROLÓGICAS AUTOMÁTICAS DO PROJETO SCORE

**17 - PROPOSTA Nº. 434/24 - DPOC - RECONHECIMENTO DA CONCESSÃO DE ISENÇÃO
DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS (IMT) E ISENÇÃO
DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI)**

18 - PROPOSTA Nº. 435/24 - SIMAS - EMPREITADA DESTINADA À “REMODELAÇÃO DAS

REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA RUA JOSÉ BASALIZA E ARRUAMENTOS CONFINANTES EM VALEJAS, NO CONCELHO DE OEIRAS - CONTRATO Nº. 44/2022 - DECISÃO DE APLICAÇÃO DA MULTA CONTRATUAL AO EMPREITEIRO POR INCUMPRIMENTO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA À “JPMAENG - UNIPESSOAL, LDA.” - PD Nº. 188-SIMAS/2023

19 - PROPOSTA Nº. 436/24 - SIMAS - EMPREITADA DESTINADA À “REMODELADAÇÃO DAS REDES DE SANEAMENTO NA AVENIDA SALVADOR ALLENDE, EM CAXIAS, NO CONCELHO DE OEIRAS” - CONTRATO Nº. 106/2021 - DECISÃO DE APLICAÇÃO DA MULTA CONTRATUAL AO EMPREITEIRO POR INCUMPRIMENTO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA À “JPMAENG - UNIPESSOAL, LDA.” - PD Nº. 189-SIMAS/2023

20 - PROPOSTA Nº. 437/24 - SIMAS - EMPREITADA DE “INSTALAÇÃO DE CONDUTA PARA REFORÇO AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS ZMC DE ALFRAGIDE E DO ZAMBUJAL, NA FREGUESIA DE ALFRAGIDE, CONCELHO DA AMADORA” - CONTRATO Nº. 46/2022 - DECISÃO DE APLICAÇÃO DA MULTA CONTRATUAL AO EMPREITEIRO POR INCUMPRIMENTO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA À “JPMAENG - UNIPESSOAL, LDA.” - PD Nº. 190-SIMAS/2023

21 - PROPOSTA Nº. 438/24 - SIMAS - EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA RUA D. MANUEL I, RUA 7 DE JUNHO E ARRUAMENTOS CONFINANTES, EM LECEIA, BARCARENA, OEIRAS - CONTRATO Nº. 45/2022 - DECISÃO DE APLICAÇÃO DA MULTA CONTRATUAL AO EMPREITEIRO POR INCUMPRIMENTO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA À “JPMAENG - UNIPESSOAL, LDA.” - PD Nº. 206-SIMAS/2023

22 - PROPOSTA Nº. 439/24 - GCI - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ESCOLA SUPERIOR NÁUTICA INFANTE D. HENRIQUE - ENIDH, PARA DESENVOLVIMENTO DAS COMEMORAÇÕES DO CENTENÁRIO, NO ÂMBITO DA

**ESTRATÉGIA OEIRAS CIÊNCIA E TECNOLOGIA 2020-2025 E PARA INTERVENÇÕES
DE REABILITAÇÃO DE ZONAS DE CONVÍVIO INTERIORES, EXTERIORES E
ESPLANADA**

**23 - PROPOSTA Nº. 440/24 - GCAJ - INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO DO
REGULAMENTO DE PERMISSÕES ADMINISTRATIVAS, TAXAS E OUTRAS RECEITAS
DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, REGULAMENTO Nº. 1320/2023, DE 15 DE DEZEMBRO**

**24 - PROPOSTA Nº. 441/24 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 13ª. ALTERAÇÃO
ORÇAMENTAL PERMUTATIVA**

**25 - PROPOSTA Nº. 442/24 - UDPH - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
E APOIOS LOGÍSTICOS E MATERIAIS À “SPIRA - REVITALIZAÇÃO PATRIMONIAL,
UNIPESSOAL, LDA”, PARA ORGANIZAÇÃO DA 2ª. EDIÇÃO DA BIENAL ARTES &
OFÍCIOS - NOVO DESIGN**

**26 - PROPOSTA Nº. 443/24 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 14ª. ALTERAÇÃO
ORÇAMENTAL PERMUTATIVA**

**27 - PROPOSTA Nº. 444/24 - DPE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À
FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DA PURIFICAÇÃO DE
OEIRAS PARA REABILITAÇÃO E RESTAURO DO REVESTIMENTO DOS TELHADOS
DA NAVE E DA LATERAL SUL NA IGREJA MATRIZ DE OEIRAS**

**28 - PROPOSTA Nº. 445/24 - DBPL - 2ª. EDIÇÃO DO PRÉMIO DE POESIA DE OEIRAS -
CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**29 - PROPOSTA Nº. 446/24 - DRU - Pº. 04/DRU/2021 - HABITAÇÃO JOVEM NO EDIFÍCIO DO
ATLÉTICO CLUBE DE PORTO SALVO - RATIFICAÇÃO DO ATO DO PRESIDENTE DA
CÂMARA - APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES, TRABALHOS A
MAIS E TRABALHOS A MENOS**

30 - PROPOSTA Nº. 447/24 - UIPE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA

AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SÃO JULIÃO DA BARRA, DESTINADO AO CENTRO DE FORMAÇÃO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE OEIRAS, PARA APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE OEIRAS - 2024

31 - PROPOSTA Nº. 448/24 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ESCOLA DE MÚSICA NOSSA SENHORA DO CABO - EMNSC, CORRESPONDENTE AO VENCEDOR DA 5ª. EDIÇÃO DO PROJETO “CRIANÇAS AO PALCO”

32 - PROPOSTA Nº. 449/24 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE TEMPOS LIVRES - ANO LETIVO 2023/2024

33 - PROPOSTA Nº. 450/24 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ESCOLA SECUNDÁRIA QUINTA DO MARQUÊS, PARA APOIO À PUBLICAÇÃO DO “E-BOOK” - “TESTEMUNHOS JUVENIS - UM OLHAR SOBRE O HOLOCAUSTO”

34 - PROPOSTA Nº. 451/24 - DCH - Pº. 30-DCH/2023 - LOTE 1 - “PRR - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DOS EDIFÍCIOS SITOS NA AV. JOÃO DE FREITAS BRANCO, Nº. 19, BAIRRO DE LAVEIRAS-CAXIAS, OEIRAS - APROVAÇÃO DA 1ª. MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO - TRABALHOS COMPLEMENTARES

35 - PROPOSTA Nº. 452/24 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À KMT - ASSOCIAÇÃO MOREIRA TEAM, PARA APOIO À FESTA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS 2024

36 - PROPOSTA Nº. 453/24 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À LIGA DOS COMBATENTES - NÚCLEO DE OEIRAS/CASCAIS, PARA APOIO ÀS SUAS ATIVIDADES

37 - PROPOSTA Nº. 454/24 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À FUNDAÇÃO MARQUÊS DE POMBAL, PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DA

LUDOTECA DE OUTORELA

- 38 - PROPOSTA Nº. 455/24 - DDS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE APOIO À VÍTIMA (APAV), PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO “SER BAIRRO - SENSIBILIZAR E EDUCAR NA COMUNIDADE”, NA OPERAÇÃO INTEGRADA LOCAL DE PORTO SALVO**
- 39 - PROPOSTA Nº. 456/24 - DDS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE APOIO À VÍTIMA (APAV), PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO “SER BAIRRO: SENSIBILIZAR E EDUCAR NA COMUNIDADE”, NA OPERAÇÃO INTEGRADA LOCAL DE CARNAXIDE-QUEIJAS**
- 40 - PROPOSTA Nº. 457/24 - DPE - Pº. “21-DPE/2020 - REABILITAÇÃO E RESTAURO DA CASA DA QUINTA DOS SETE CASTELOS” - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE**
- 41 - PROPOSTA Nº. 458/24 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO CARLOS FRANÇA, Nº. 9, R/C A, NO BAIRRO ALTO DOS BARRONHOS**
- 42 - PROPOSTA Nº. 459/24 - DGSH - RESOLUÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO DECORRENDO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DESPEJO RELATIVO À HABITAÇÃO SOCIAL T4, SITA NA RUA ANTÃO GONÇALVES, Nº. 7, R/C ESQº., NO BAIRRO DOS NAVEGADORES**
- 43 - PROPOSTA Nº. 460/24 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA SIDÓNIO PAIS, Nº. 5, R/C DTO., NO BAIRRO DO POMBAL, POR REVOGAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO**
- 44 - PROPOSTA Nº. 461/24 - DGSH - PROGRAMA DE HABITAÇÃO JOVEM NOS CENTROS HISTÓRICOS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS - ATRIBUIÇÃO DE 11 FOGOS - T0 E T1**
- 45 - PROPOSTA Nº. 462/24 - DTGE - ATRIBUIÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À “UNIPUBLIC”, PARA REALIZAÇÃO DA “LA VUELTA 2024 - 1ª. ETAPA -**

LISBOA/OEIRAS/CASCAIS – MADRID”

- 46 - PROPOSTA Nº. 463/24 - DTGE - A ATRIBUIÇÃO DE UMA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À “EDIÇÕES DO GOSTO PUBLICAÇÕES, UNIPESSOAL, LDA.”, PARA APOIAR A REALIZAÇÃO DA 20ª. EDIÇÃO DO CONGRESSO DE COZINHA, EM OEIRAS**
- 47 - PROPOSTA Nº. 464/24 - DRU - Pº. 16-DRU/2022 - HABITAÇÃO JOVEM - AV. IVENS, Nº. 5, NO DAFUNDO - PROJETO DE EXECUÇÃO E ADOÇÃO DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA A EXECUÇÃO DA RESPECTIVA EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA**
- 48 - PROPOSTA Nº. 465/24 - DPE - ATRIBUIÇÃO COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA “NOVA MORADA”, NO ÂMBITO DO PROTOCOLO Nº. 1-PT/96/DPGU E SEUS ADITAMENTOS**
- 49 - PROPOSTA Nº. 466/24 - DTGE - FIXAÇÃO DE PREÇOS PARA VENDA A COPO DO VINHO “CASAL DA MANTEIGA”**
- 50 - PROPOSTA Nº. 467/24 - DGALU - TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE BARCARENA**
- 51 - PROPOSTA Nº. 468/24 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 480/2020 - RENOVAÇÃO Nº. 244/2022 - RELATÓRIO DO 1º. BIMESTRE DE 2024**
- 52 - PROPOSTA Nº. 469/24 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS NO ÂMBITO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 683/2020 E SUA RENOVAÇÃO Nº. 146/2022, JUNTA DE FREGUESIA DE UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALGÉS, LINDA-A-VELHA E CRUZ QUEBRADA/DAFUNDO - RELATÓRIO DO 1º. BIMESTRE 2024**
- 53 - PROPOSTA Nº. 470/24 - DMOGAH - PREÇÁRIO DOS PARQUES DEESTACIONAMENTO GERIDOS PELA PARQUES TEJO**

- 54 - PROPOSTA Nº. 471/24 - DMOGAH - DELIMITAÇÃO E TIPOLOGIA DE TAXAS A APLICAR EM CADA ZONA DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA (ZEDL), QUE SE ENCONTRA SOB GESTÃO DA PARQUES TEJO EMPRESA MUNICIPAL**
- 55 - PROPOSTA Nº. 472/24 - UDPH - CEDÊNCIA EM REGIME DE COMODATO DE UMA SALA SITUADA NO PISO 1, PARTE DO EDIFÍCIO VINTE E NOVE, DENOMINADO CASA DAS ADUELAS NA FÁBRICA DA PÓLVORA DE BARCARENA**
- 56 - PROPOSTA Nº. 473/24 - UDPH - FIXAÇÃO DO PREÇO DE VENDA DO LIVRO “UMA OBRA PORTUGUESA DE CLAUDE JOSEPH VERNET”, DE PAULO SANTOS**
- 57 - PROPOSTA Nº. 474/24 - DTGE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À “EVERYTHING IS NEW”, PARA A REALIZAÇÃO DE CONCERTOS EM ALGÉS 2024**
- 58 - PROPOSTA Nº. 475/24 - DFP - DELEGAÇÃO NO PRESIDENTE DA CÂMARA DE COMPETÊNCIAS, NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO DAS ENTIDADES PÚBLICAS**
- 59 - PROPOSTA Nº. 476/24 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO LOGÍSTICO E ISENÇÃO DE TAXAS PARA A EMISSÃO DE LICENÇAS À PASTORAL E FAMILIAR VICARIAL DO PATRIARCADO DE LISBOA, PARA A FESTA DA FAMÍLIA 2024**
- 60 - PROPOSTA Nº. 477/24 - DOT - PRORROGAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR NORTE DE PAÇO DE ARCOS ATÉ 8 DE MARÇO DE 2025**
- 61 - PROPOSTA Nº. 478/24 - DOT - PRORROGAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR EMPRESARIAL DE PORTO SALVO ATÉ 7 DE MARÇO DE 2025**
- 62 - PROPOSTA Nº. 479/24 - UPGO - Pº. 768-UPGO/24 - DECISÃO DE CONTRATAR, ADOÇÃO DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL E APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO**

DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE OEIRAS

63 - PROPOSTA N.º 480/24 - GCAJ - «OEIRAS VIVA - GESTÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS E DESPORTIVOS, E.M.» - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS “IN HOUSE”, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LOGÍSTICA E APOIO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS, RECREATIVOS E DESPORTIVOS PARA O ANO DE 2024

64 - PROPOSTA N.º 481/24 - DGU - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA AVENIDA GENERAL NORTON DE MATOS, N.º 63, EM MIRAFLORES, PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE TERRAÇOS, COM ÓNUS DE UTILIZAÇÃO PÚBLICA

65 - PROPOSTA N.º 482/24 - DPOC - 5.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA (5.ª. REVISÃO) ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI E AMR)

66 - PROPOSTA N.º 483/24 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 15.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA

67 - PROPOSTA N.º 484/24 - DTGE - FEIRA DAS FESTAS DE OEIRAS 2024 - RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO TRIBUTÁRIO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO

68 - PROPOSTA N.º 485/24 - GIT - PLANO DE AÇÃO ENERGIA E CLIMA DE OEIRAS (PAECO) - SUBMISSÃO A CONSULTA PÚBLICA

69 - MARCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

70 - DECLARAÇÕES DE VOTO

71 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2024-----

-----ATA NÚMERO QUINZE/DOIS MIL E VINTE E QUATRO-----

----- Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais, estando presentes os Senhores Vice-Presidente Doutor Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves e Vereadores Doutora Joana Micaela Salvador Baptista, Doutora Ana Filipa Laborinho da Fonseca, Doutor Armando Agria Cardoso Soares, Doutora Teresa Alexandra de Matos Santos Simões Vaz de Bacelar, Doutora Susana Isabel Costa Duarte, Doutora Carla Alexandra Orvalho da Silva Castelo e Doutora Carla Cristina Teixeira Rocha. -----

----- Faltaram os Senhores Vereadores Professor Doutor Pedro Manuel Freire Patacho e Doutor Nuno Ricardo Ribeiro de Almeida Neto, tendo a Câmara considerado justificadas as respetivas faltas. -----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS: -----

----- Às quinze horas e trinta e cinco minutos, o **Senhor Presidente** declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respetiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo. -----

2 - APROVAÇÃO DE ATAS: -----

----- O **Senhor Presidente** submeteu à votação a ata número treze, de dois mil e vinte e quatro, de vinte e quatro de abril, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho e Susana Duarte. -----

-----Não participou na votação a Senhora Vereadora Carla Castelo por não ter estado presente na reunião, nos termos do artigo trigésimo quarto, número três, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:-----

-----Foi presente o balancete de tesouraria, relativo ao período de treze de maio de dois mil e vinte e quatro a dezanove de maio de dois mil e vinte e quatro, tendo o **Senhor Presidente** informado da disponibilidade orçamental, previsão de tesouraria, compromissos em aberto e execução do orçamento de dois mil e vinte e quatro, constatando-se um saldo orçamental positivo de vinte seis milhões trezentos e sessenta e um mil e setecentos euros.-----

4 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-----

-----Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, o **Senhor Presidente** deu conhecimento à Câmara da remessa pela Assembleia Municipal dos seguintes ofícios:-----

-----Número duzentos e trinta e dois, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número duzentos e noventa e cinco, de dois mil e vinte e quatro - UPAG - Mercadito Solidário By Helpfull - Isenção de Taxas, na qual deliberou, por unanimidade, com trinta e oito votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, autorizar a isenção das seguintes taxas:-----

-----Espaço/hall situado entre o topo das escadas e a entrada para os WC - oitenta e dois



**Câmara Municipal
de Oeiras**

metros quadrados vezes um euro e quarenta e cinco cêntimos igual a cento e dezoito euros e noventa cêntimos de taxa diária; -----

----- Espaço junto às janelas viradas a sul - quarenta e nove metros quadrados vezes um euro e quarenta e cinco cêntimos igual a setenta e um euros e cinco cêntimos de taxa diária; -----

----- Bancas (total sessenta e dois metros de frente) - sessenta e dois vezes um euro e quarenta e cinco cêntimos igual a oitenta e nove euros e noventa cêntimos de taxa diária; -----

----- Loja dois - sessenta e dois metros quadrados vezes um euro e quarenta e cinco cêntimos igual a oitenta e nove euros e noventa cêntimos de taxa diária; -----

----- Loja um - catorze metros quadrados vezes um euro e quarenta e cinco cêntimos igual a vinte euros e trinta cêntimos de taxa diária. -----

----- Considerando que o evento decorrerá durante dois dias (cento e dezoito euros e noventa cêntimos mais setenta e um euros e cinco cêntimos mais oitenta e nove euros e noventa cêntimos mais oitenta e nove euros e noventa cêntimos mais vinte euros e trinta cêntimos) vezes dois o valor total das taxas a isentar é igual a setecentos e oitenta euros e dez cêntimos. -----

----- Número duzentos e trinta e três, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número duzentos e oitenta e três, de dois mil e vinte e quatro - DP - Cedência em Regime de Comodato da Freguesia Autónoma “A”, do prédio urbano sito na rua Varela Silva, número trinta e dois, em Barcarena, para funcionamento de mercearia solidária, na qual deliberou, por unanimidade, com trinta e oito votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto

Salvo, aprovar a celebração de um contrato de comodato, entre o Município de Oeiras e a Junta de Freguesia de Barcarena, sobre a fração autónoma “A”, do prédio urbano sito na Rua Varela Silva, número trinta e dois, em Barcarena, correspondendo a uma cave (área bruta privativa) com noventa vírgula quarenta metros quadrados, que possui associada uma garagem individual (área bruta dependente) também designada pela letra “A”, na subcave, com trinta e um vírgula dez metros quadrados, com a finalidade de funcionamento de mercearia solidária (armazenamento e disponibilização de bens alimentares, de higiene e limpeza), de forma a suprir situações de emergência alimentar no Concelho.-----

-----Número duzentos e trinta e quatro, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número trezentos e dois, de dois mil e vinte e quatro - DRU - Celebração do Contrato de Subconcessão de Uso Privativo da Casa do Guarda Espargal, em Paço de Arcos, pertencente ao domínio público ferroviário e aprovação das respetivas condições gerais, na qual deliberou, por maioria, com trinta e sete votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, e com uma abstenção do Partido Iniciativa Liberal, autorizar a celebração do contrato de Subconcessão de Uso Privativo da Casa do Guarda Espargal, em Paço de Arcos, pertencente ao domínio público ferroviário, com a IP Património, bem como as condições gerais do mesmo.-----

-----Número duzentos e trinta e cinco, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número trezentos e trinta e seis, de dois mil e vinte e quatro - DTGE - Festival Outjazz Dois mil e vinte e quatro - pedido de apoio - isenção de taxas, na qual, na qual deliberou, por

maioria, com trinta e sete votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, com uma abstenção do Partido Iniciativa Liberal, aprovar a isenção do pagamento das taxas respetivas, no valor estimado de oito mil seiscentos e oitenta e seis euros e setenta cêntimos tendo em vista apoiar a realização do Festival Out Jazz dois mil e vinte e quatro. -----

----- Número duzentos e trinta e seis, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número trezentos e quarenta e dois, de dois mil e vinte e quatro - DD - Atribuição de Apoio Financeiro, a título de patrocínio desportivo, à “Native Warriors, Unipessoal, Limitada”, para organização dos eventos desportivos “Oeiras Ninja OCR” e “Kids Race”, em dois mil e vinte e quatro - aditamento à proposta de deliberação número duzentos e dois de dois mil e vinte e quatro, na qual deliberou, por maioria, com trinta e sete votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, e com uma abstenção do Partido Iniciativa Liberal, aprovar a isenção do pagamento das licenças camarárias necessárias, de ocupação de espaço público, de ruído e colocação de publicidade (bandeiras e lonas na praia), no valor estimado de quatro mil cento e três euros e dezanove cêntimos.-----

-----Número duzentos e trinta e sete, dando conhecimento que na reunião de sete de maio de dois mil e vinte e quatro, a proposta de deliberação número trezentos e quarenta e sete, de dois mil e vinte e quatro - GMA - Ratificação da designação do representante do Município de Oeiras na Assembleia Geral da Município, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, de vinte e sete de março de dois mil e vinte e quatro, foi retirada.-----

-----Número duzentos e trinta e oito, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número trezentos e cinquenta, de dois mil e vinte e quatro - DTGE - Série Morangos com Açúcar - Temporadas quatro e cinco - isenção do pagamento à “SMD Seemydreams Productions - Produções Limitada”, das taxas devidas pela emissão de licença de ocupação do espaço público e ruído, na qual, deliberou por maioria, com trinta e dois votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo e com quatro abstenções, sendo três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras e uma do Partido Iniciativa Liberal, autorizar a isenção do pagamento à “SMD Seemydreams Productions - Produções, Limitada”, das taxas devidas pela emissão de licença de ocupação do espaço público e ruído no valor de treze mil trezentos e quarenta e cinco euros e setenta e seis cêntimos.-----

-----Número duzentos e cinquenta e um, remetendo cópia da deliberação sobre voto de pesar pelo falecimento de Carla Cristina Quaresma Neves Abreu Fernandes, apresentado pela Mesa da Assembleia Municipal e subscrito por todos os Grupos Políticos Municipais, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e três votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, dois do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação

Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, aprovar um Voto de Pesar pelo falecimento de Carla Cristina Quaresma Neves Abreu Fernandes, prestando-lhe uma sentida homenagem, com um minuto de silêncio em sua memória, pela dedicação ao Município e pelo profundo sentido de dever público, bem como remeter o mesmo à sua família e ainda divulgar o referido Voto no site desta Assembleia e a sua publicação num jornal de âmbito nacional. -----

----- Número duzentos e cinquenta e três, remetendo cópia da deliberação sobre voto de solidariedade e pesar pelas vítimas das cheias no Estado Brasileiro do Rio Grande do Sul, apresentado pelo Grupo Político Municipal do EO, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e cinco votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, aprovar um Voto de Solidariedade e Pesar para com todas as vítimas da tragédia que tem atingido o estado brasileiro do Rio Grande do Sul, propondo um minuto de silêncio em sua memória, bem como prestar homenagem a todos quantos têm participado nas operações de resgate no Brasil, endereçando ainda uma palavra de apreço aos portugueses que, por cá, se têm organizado em iniciativas voluntárias de ajuda humanitária, e foi ainda deliberado que este Voto seja publicado no site da Assembleia Municipal, em pelo menos um jornal de alcance nacional e comunicado ao Excelentíssimo Senhor Embaixador do Brasil, Raimundo Carreiro. -----

-----Número duzentos e cinquenta e quatro, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número duzentos e noventa e três, de dois mil e vinte e quatro - DGP - Abertura de procedimento concursal com vista à constituição de vínculo de emprego público por comissão de serviço no cargo de Chefe da Unidade de Gestão e Promoção da Saúde (UGPS), na qual deliberou por unanimidade dos presentes, com trinta e cinco votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, dois do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, aprovar a designação dos membros do júri, relativa à abertura do procedimento concursal, para o cargo de Chefe da Unidade de Gestão e Promoção da Saúde, nos termos constantes da Informação número INT CMO/dois mil e vinte e quatro/cinco mil e oitenta.-----

-----Número duzentos e cinquenta e cinco, dando conhecimento que na reunião de catorze de maio de dois mil e vinte e quatro, apreciou a proposta de deliberação número duzentos e noventa e oito, de dois mil e vinte e quatro - GMA - Taguspark - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento do Parque de Ciência e Tecnologia da Área de Lisboa, Sociedade Anónima - Plano de Atividades e Orçamento dois mil e vinte e quatro. -----

-----Número duzentos e cinquenta e seis, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O número trezentos e setenta e cinco, de dois mil e vinte e quatro - DPOC - Prestação de Contas Individual de dois mil e vinte e três, na qual deliberou, por maioria, com vinte e oito votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, dois do Partido Social Democrata, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político



Câmara Municipal
de Oeiras

Municipal Inovar Carnaxide e Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, com quatro abstenções, sendo duas da Coligação Democrática Unitária, uma do Partido Iniciativa Liberal e uma do Partido Chega, e com quatro votos contra, sendo três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar os documentos de Prestação de Contas Individuais de dois mil e vinte e três. -----

----- Número duzentos e cinquenta e sete, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O número trezentos e setenta e nove, de dois mil e vinte e quatro - DPOC - Aplicação do resultado líquido do exercício referente a dois mil e vinte e três, na qual deliberou, por maioria, com trinta votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, dois do Partido Social Democrata, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, com duas abstenções, sendo uma do Partido Iniciativa Liberal e uma do Partido Chega, e com quatro votos contra, sendo três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar a aplicação do Resultado Líquido do exercício de dois mil e vinte e três. -----

----- Número duzentos e cinquenta e oito, dando conhecimento que na reunião de catorze de maio de dois mil e vinte e quatro, apreciou o abaixo assinado relativo à Petição - Associação de Moradores do Alto da Loba - Execução de obras no bairro Municipal Alto da Loba sem considerar todos os moradores. -----

----- Número duzentos e cinquenta e nove, dando conhecimento que na reunião de catorze de maio de dois mil e vinte e quatro, apreciou a proposta de deliberação número duzentos e noventa e nove, de dois mil e vinte e quatro - GMA - Tratolixo - Tratamento de Resíduos

Sólidos, Empresa Intermunicipal, Sociedade Anónima - Plano de Atividades e Orçamento dois mil e vinte e quatro. -----

5 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** declarou aberto o período para intervenção do público, tendo usado da palavra os seguintes municípios: -----

-----**A Primeira Munícipe** disse o seguinte: -----

-----“Sou do Alto da Loba, estão em obras e puseram janelas. Mas eu estou com alergia e nem que fosse eu a pagar, para as janelas serem basculantes, porque eu estou com alergia e com a janela toda aberta e já tenho um cortinado todo roto.” -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** questionou: -----

-----“Explique-me, estão a fazer obras no seu edifício?” -----

-----**A Munícipe** respondeu: -----

-----“Sim, puseram-me janelas novas.” -----

-----Indagou o **Senhor Vice-Presidente**: -----

-----“E queria umas diferentes?” -----

-----**A Munícipe** respondeu: -----

-----“Não, não quero janelas diferentes.” -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** atalhou: -----

-----“Então, o que é que quer?” -----

-----Explicou a **Munícipe**: -----

-----“Nem que seja eu a pagar um pouco, o fecho das janelas em basculante.” -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** questionou: -----

-----“Quer janelas oscilobatente?” -----

-----Respondeu a **Munícipe**: -----

-----“Sim, é isso.” -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- O Senhor Vice-Presidente referiu:-----

----- “Duvido que seja possível.” -----

----- A Município atalhou:-----

----- “As janelas já estão postas, era só o fecho.” -----

----- O Senhor Vice-Presidente referiu:-----

----- “Só o fecho? -----

----- Não, é a estrutura da janela que tem que ser diferente, uma janela oscilobatente não é uma janela normal, tem duas posições. -----

----- É difícil, porque nós fazemos concursos públicos para fornecimento desses materiais, não compramos à medida para cada casa.”-----

----- A Município alegou:-----

----- “É que eu tenho que abrir a janela toda e com as árvores fico cheia de alergia à noite.”-----

----- O Senhor Vice-Presidente referiu:-----

----- “Vou estudar e ver se é possível, se for possível, nós depois dizemos.”-----

----- A Município referiu outro assunto:-----

----- “Há três meses, fui ao Departamento de Habitação e fiz uma participação de uma tentativa de assalto. Saí de manhã, e à noite quando cheguei, tinha a porta forçada, estava lascada e descaída.”-----

----- O Senhor Vice-Presidente questionou:-----

----- “Ainda não arranjaram?”-----

----- Volveu a Município:-----

----- “Não, e a porta abana e não me sinto segura.”-----

----- O Senhor Vice-Presidente concluiu:-----

----- “Dirija-se à minha adjunta, deixe a sua morada e o contacto para ver o que se passa

na habitação.” -----

----- **A Segunda Munícipe** disse o seguinte:-----

-----“Venho pela mesma situação, sou híper-alérgica e levo uma vacina todos os meses no Hospital Egas Moniz. Eu hoje estou cheia de alergias, porque os senhores da construção deixaram o lixo que tiraram dos telhados, porque estão a pôr novos, em frente à minha janela.” -----

----- **O Senhor Vice-Presidente** questionou:-----

-----“Qual é o bairro?” -----

----- **A Munícipe** referiu:-----

-----“É Bairro do Alto da Loba.” -----

-----Também já fui falar com a responsável das obras sobre pôr janelas oscilobatentes, mas eu só preciso de meia janela. Escolheram as janelas sem consultarem os moradores e as casas são pequenas e pondo uma janela a abrir de par em par, ou tiro a mesa da sala, ou as janelas estão sempre fechadas. -----

-----Por outro lado, eu tenho alergia aos plátanos, por acaso, não encontrei a carta que tenho da médica para apresentar à Câmara e, portanto, eu preciso de janelas oscilobatente, mas só metade, porque também nunca vou abrir duas janelas. -----

-----Já falei com os senhores que as fazem, eles já me fizeram um preço de noventa euros por cada meia janela e acontece que eu vinha pôr este caso à Câmara, como eu estou desempregada de longa duração e já não vou mais trabalhar, porque já decidi ao fim de tanto tempo desempregada e procurar emprego neste Concelho e não consegui. -----

-----Venho pedir também que a Câmara se debruce sobre este assunto, se não temos que fazer um abaixo-assinado para retirar as árvores, o que muito me custa.” -----

----- **O Senhor Vice-Presidente** atalhou:-----

-----“Para colocar janelas oscilobatentes?” -----

----- **A Munícipe** prosseguiu: -----

----- “Para pôr meia janela atrás e meia janela à frente, elas são duas portadas. É possível, já falei com a empresa, agora eu só quero que essas janelas sejam colocadas, não foi como a minha vizinha, que lhe colocaram as janelas e que faziam depois, não, ou vai a obra feita logo de princípio ou então fico a aguardar que este assunto se resolva.” -----

----- **O Senhor Vice-Presidente** referiu: -----

----- “Vou falar com o Vereador da Habitação para ver se ainda é possível algumas janelas serem trocadas.” -----

----- Atalhou a **Municípe**: -----

----- “É possível, eu sou formada nessa área, possível é.” -----

----- **O Senhor Vice-Presidente** salientou: -----

----- “Já lhe respondi a essa questão, próxima.” -----

----- A **Municípe** mencionou: -----

----- “Há mais de três anos, falei que tenho problema com os fungos e foi resolvida a pintura do quarto, porque o telhado ficou cheio de fungos.” -----

----- Acontece que na sala e na cozinha, isto é um problema há mais de quatro anos, falei à Habitação, inclusivamente, só têm o registo agora de novembro de dois mil e vinte e três, o anterior foi tudo apagado, portanto, não podem comprovar que eu tinha pedido, no entanto, eu estou a mexer nos meus papéis todos para ser enviado para o email do Senhor Presidente e para do Senhor, com os pedidos e com as datas, porque acho que levam tanto tempo para resolver uma parte interior que tem a ver com ácaros em musgo preto.” -----

----- **O Senhor Vice-Presidente** questionou: -----

----- “Nunca foi tratado?” -----

----- Referiu a **Municípe**: -----

----- “Nunca foi tratado na sala.” -----

----- **O Senhor Vice-Presidente** concluiu: -----

-----“Dirija-se à minha adjunta, dá o seu contacto e morada para eu perguntar à Habitação, por que é que não foram lá.”-----

-----Alegou a **Municípe**:-----

-----“Já lá foram várias vezes tirar fotografias, a incomodarem, mas não fazem nada, já falei com a engenheira Inês, salvo erro, várias vezes e nada foi feito.”-----

6 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA SUSANA DUARTE:-----

-----A **Senhora Vereadora Susana Duarte** prestou à Câmara as seguintes informações:-

-----“Participei na décima edição do “Há Prova em Oeiras”, um evento que já tenho o hábito de ir desde as primeiras edições, com a família e amigos, porque realmente é um evento que permite juntar, não só os vários elementos e até vários grupos e tipos de pessoas, como também usufruir da gastronomia de Oeiras e desfrutar dos Jardins e do Palácio.-----

-----Dar os parabéns por mais esta edição do “Há Prova em Oeiras.”-----

----- - No dia treze de maio, estive presente na cerimónia de abertura da Semana da Proteção Civil, que este ano teve o lema, “Juntos Estamos Mais Seguros”, com a assinatura do protocolo da Câmara com as unidades locais de Proteção Civil. -----

----- - No dia quinze de maio, realizou-se também a apresentação das “Festas de Oeiras”, esta apresentação há uns anos que não fazíamos, mas a verdade é que faz sentido fazê-lo, por aquilo que é a exposição mediática que dão a este evento, aliás, a esta série de eventos.-----

-----Julgamos que o mesmo merece, não só pela qualidade do próprio cartaz, mas também por aquilo que se tem vindo a tornar as Festas de Oeiras, não só pelo dinamismo socioeconómico que se tem criado, mas também pela forte componente de apoio aos comerciantes locais, dando aqui um merecido realce ao longo do ano.-----

----- - No dia dezasseis de maio, em representação do Senhor Presidente, estive na inauguração de mais um estabelecimento da cadeia de “Burger King”, em Carnaxide, destacando o desenvolvimento económico de Oeiras, que pela sua prossecução na atração de mais empresas,

deixando assim a porta aberta, para quem sabe, também esta empresa passar a sua sede para o Concelho de Oeiras. -----

----- - Ainda neste dia, estive com o Senhor Presidente, na abertura da exposição de “Maquetes de Arquitetura”, maquetes com componente de projeto e que todos poderão visitar até trinta e um de agosto, estas dezoito maquetes de projetos de arquitetura de norte a sul do País, tendo alguns deles sido mesmo implementados. -----

----- Por último, faço um convite a todos os presentes para a “Quinta Edição do Vinhos e Petiscos”, com o mote “Sabores da Primavera”. -----

----- Será na sexta-feira e no sábado, das onze horas até às vinte e duas horas, no Mercado Municipal de Paço de Arcos. -----

----- É promovido novamente pela “Oikos”, com o seu negócio social “SmartFarmer” e, como já nos habitou tem entrada livre e os seus objetivos são como sempre a prossecução daquilo que é o consumo responsável e também apresentar ao público soluções alternativas ao grande retalho alimentar. -----

----- É também possível comprar aos comerciantes e aos produtores locais. -----

----- Neste mote primaveril, iremos ter dois “workshops”, um deles é horta biológica em casa, para ajudar quem quer ter uma horta em casa e não sabe por onde começar e também plantas silvestres e flores comestíveis, com a degustação de patês feitos a partir de ervas selvagens. -----

----- Para quem quiser ter uma experiência diferente, tem aqui um bom sábado para passar.” -----

7 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA CARLA ROCHA: -----

----- A **Senhora Vereadora Carla Rocha** informou a Câmara do seguinte: -----

----- “No dia vinte e dois de abril, estive na palestra de Alexandre Quintanilha, no Auditório do Taguspark e fiquei com uma frase que eu gostava de partilhar com vocês e que ele

aprendeu com a mãe e que é: “nunca tenhas medo das emoções”, muitas vezes achamos que nós não podemos ser vulneráveis ou ser frágeis, mas a verdade, é que no dia em que não formos, perdemos parte da nossa humanidade.-----

----- - No dia vinte e três de abril, estive na inauguração dos seis topónimos em Talaíde e há um que eu tenho que falar, nomeadamente o topónimo dos Deficientes das Forças Armadas, em que o representante dizia algo muito curioso: “Se fosse preciso, nós hoje voltávamos lá”, não deixa de ser curioso como é que uma pessoa que fica sem um braço, sem uma perna, que fica cego, com todas as consequências e que diz: “Eu voltava lá, eu voltava a defender a pátria”, isto é uma lição de vida.-----

----- - No dia vinte e quatro de abril, estive no Coro Comunitário ‘A Capela e o Povo’ e o Fogo de Artificio, não cantei para não estragar aquele momento que foi espetacular. -----

----- - No mesmo dia, estivemos na apresentação do livro o Terceiro Ciclo de Desenvolvimento dois mil e dezassete/dois mil e vinte e um, para quem tem dúvidas sobre esta importância dizer que os livros são a memória, é passado, não há futuro sem passado. -----

----- - No Vinte e Cinco de Abril, estive na sessão solene do hastear das bandeiras.-----

----- - No dia vinte e nove de abril, estive na antestreia do documentário Silvestres, um Projeto mais Polinizadores mais Biodiversidade do Município de Oeiras e aqui eu tenho que dizer que tenho muita pena que não seja possível verem, espero que depois a Vereadora Joana Baptista nos permita, que vejam quem não teve oportunidade de ver este documentário, porque é realmente uma narrativa espetacular, foi um trabalho muito bem feito e dá para perceber que na cidade há também espaço para o ambiente e é isto que nós fazemos, fazemos cidade. -----

----- - Estive na apresentação do Congresso de Cozinha dois mil e vinte e quatro na Manja Marvila, que vai decorrer em Oeiras no mês de setembro e lá expliquei que eu sou do tempo da língua de vaca e da sopa ao lanche. -----

----- - No dia dois de maio, estive na “CNN Portugal, Summit Portugal Habita”, foi muito

interessante ver que as trinta medidas do Governo foram muito beber àquilo que é a ideia do nosso Presidente. -----

----- - Ainda durante este dia, estive na inauguração da Residência dos Professores, a Casa do Comandante, foi curioso, comecei a falar com o Professor Nuno e ele dizia-me que o facto de pagar cento e cinquenta euros por mês, permite-lhe visitar a filha que ficou em Coimbra e permite dar-lhe uma qualidade de vida, que de outra maneira não poderia dar. -----

----- - No dia nove de maio, fui com o Vereador Pedro Patacho, à entrega de prémios Autarquia do Ano, com as nove candidaturas ganhámos oito prémios, nomeadamente: -----

----- A Equipa Local de Intervenção Social que trabalha em salubridade na habitação; -----

----- Na cultura e património com o restauro do Palácio do Marquês; -----

----- A literatura e aqui eu tenho que dizer que, relativamente à literatura, a chancela Livros de Oeiras é uma iniciativa que me diz bastante, porque é algo que eu já tinha na minha cabeça quando era técnica e faz todo o sentido que esta política que nós temos editorial tenha aqui linha condutora identitária do Município. -----

----- Em fotografia, a Exposição Trinta e Cinco Anos da Habitação. -----

----- O ensino superior e politécnico com as bolsas de estudo. -----

----- No turismo, a “APP” visite Oeiras. -----

----- No urbanismo e espaços verdes, habitação social de qualidade, requalificação dos bairros sociais e a menção honrosa foi para a Oficina Coral que é um programa único no País.---

----- - De dez a doze de maio, realizou-se o “Há Prova”, este ano dobrámos o número de visitantes, foram doze mil, tivemos dezasseis atividades paralelas, todas elas esgotadas, tivemos quarenta e três produtores de vinho, nove restaurantes, cinco pastelarias, total de copos trinta e quatro mil e quinhentos euros. -----

----- Tanto a equipa da CMO, como da ACECOA permitiram que isto decorresse da melhor maneira. -----

-----Dizer ainda, mal acaba o “Há Prova” tenho a doutora Eduarda Oliveira a dizer que para o ano temos que fazer novamente isto, ou seja, será sempre mais e mais em prol dos nossos visitantes e das nossas pessoas.-----

----- - No dia oito de maio, estive no Seminário os Desafios da Habitação e a Reabilitação, uma análise com base nos resultados dos Censos porque, na verdade, não podemos pensar na habitação sem pensar nas pessoas que a vão habitar.-----

----- - Por último, dizer que assisti à apresentação das Festas de Oeiras, foi espetacular no “rooftop”, mas certamente, que o Senhor Vice-Presidente irá falar sobre isso.” -----

8 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR:-----

-----A **Senhora Vereadora Teresa Bacelar** prestou à Câmara as seguintes informações:

-----“Estas duas semanas foram tempos de grande atividade no Concelho, e eu infelizmente não pude estar presente, como por exemplo no “Há Prova em Oeiras”, porque estive por uma boa causa em Cabo Verde, a acompanhar um grupo de idosas do projeto as “Marias”, que foram retornar às raízes, ou seja, estas mulheres que estão há muitos anos em Portugal, voltaram a Cabo Verde.-----

-----Havia uma delas que não ia a Cabo Verde há cinquenta anos e outra que nasceu e seis meses depois saiu de Cabo Verde, ou seja, não tinha a mínima memória. -----

-----Aconteceu de tudo, desde o autocarro ir a passar na rua e verem pessoas conhecidas e o autocarro ter de parar para as irem cumprimentar, tivemos uma técnica que teve oportunidade de conhecer uma irmã que não conhecia.-----

-----Fomos recebidos pelo Presidente da República e pelo Presidente da Câmara, trago muito boas memórias de Cabo Verde e foi realmente uma grande oportunidade para estas mulheres deste projeto maravilhoso, que são as “Marias”, que conta atualmente com cerca de sessenta idosas na sua maioria de Cabo Verde, que se reúnem diariamente para convívio e troca de experiências e atividades lúdicas com objetivos de combate ao isolamento social, à promoção

do envelhecimento ativo e integração social. -----

----- É mais um projeto de sucesso que nós já estamos habituados aqui no Município de Oeiras. -----

----- - No dia quinze de maio, estive na Universidade Sénior de Oeiras, a falar sobre as medidas que existem nas nossas políticas de envelhecimento ativo, a importância das mesmas e a estratégia do Município junto da população idosa.-----

----- Voltaram-me a convidar, porque têm muito interesse nas nossas medidas e nas nossas políticas de envelhecimento. -----

----- Estive presente, na conferência de imprensa das Festas de Oeiras.-----

----- Estive com a Vereadora Ana Filipa Laborinho e com o Senhor Vice-Presidente no hastear da bandeira LBGTQIA+, no Dia Internacional da Luta contra a Homofobia, Transfobia e Bifobia e na luta e promoção dos direitos das pessoas LGBTQIA+ em especial, falamos de direitos de todos nós, isto é o mais importante, é que todas as pessoas se respeitem umas às outras.-----

----- O mote do Município, que está no “site”, “Todos Somos Diferentes e Todos Somos Iguais”, ninguém é mais ou menos que o seu semelhante, e eu subscrevo.-----

----- - No dia dezoito de maio, estive na Festa da Família, realmente foi um momento extraordinário. Esteve presente com o Senhor Presidente, vários Presidentes de Junta e conseguimos juntar no Parque Urbano de Miraflores mais de cinco mil pessoas.-----

----- Foi uma iniciativa da Pastoral da Família do Patriarcado de Lisboa, com apoio do Município de Oeiras e mais uma vez, esteve ali patente a capacidade de operacionalização e logística que o Município tem para estes grandes eventos. -----

----- Foi um momento lindíssimo com a bênção das famílias e dos casais jubilares que fizeram vinte e cinco anos e cinquenta anos de casados, foi um dia muito especial para todas as famílias que participaram na iniciativa.-----

-----A família continua a ser a base de uma sociedade mais feliz e mais próspera e, pegando um bocadinho no que falei anteriormente, nós em Oeiras, respeitamos a família e todos os tipos de família.” -----

9 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA ANA FILIPA LABORINHO: -----

-----A **Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho** prestou à Câmara as seguintes informações: -----

-----“No dia dez de maio, estive presente no “Há Prova em Oeiras.” -----

----- - No dia quinze de maio, teve lugar a apresentação das Festas de Oeiras dois mil e vinte e quatro. -----

-----No dia dezasseis, estive na conferência de imprensa do “Nós Alive.” -----

-----Todos estes eventos revelam uma grande dinâmica no Concelho de Oeiras e, de facto, é uma felicidade nós podermos ter todos estes espaços com características diferentes, com públicos diferentes, onde todos podemos efetivamente aproveitar para ser felizes, como alguém dizia no outro dia numa das conferências de imprensa. -----

----- - No dia dezassete de maio, celebrámos o Dia Internacional Contra a Homofobia, Transfobia e Bifobia e, pela primeira vez trouxemos para o espaço público esta celebração, numa parceria com o Mercado de Algés, onde colocámos em interação pessoas e organizações LGBTQIA+ e este é o caminho que nós queremos seguir. -----

-----Iniciámos este dia, como a Senhora Vereadora Teresa Bacelar já aqui referiu, com o hastear da bandeira às dez horas da manhã e, à semelhança daquilo que foi feito o ano passado, os Presidentes de Juntas e das Uniões de Freguesia replicaram este momento nos seus territórios, tendo o Município disponibilizado uma bandeira para cada uma das delegações, dando ainda mais força àquilo que é o mote “Oeiras Mais Igual”. -----

-----O programa seguiu-se no Mercado de Algés, começou com encontros que nós chamámos, encontros “In-visibilidades” pessoas e direitos LGBTQIA+, com a presença de

dirigentes e representantes de várias organizações como o Clube Safo, a Amplos, Associação de Mães e Pais pela Liberdade de Orientação Sexual, Identidade de Género, a Rede ex Aequo, Associação de Jovens LGBTI e apoiantes, a ILGA-Portugal, a Opus Diversidade, a APAV, Associação Portuguesa de Apoio à Vítima e a CasaQui, Associação de Solidariedade Social. -----

----- Esta conversa teve a moderação de Rita Lúcio Martins, jornalista e investigadora em estudos de género, de facto foi muito interessante e é muito importante todo este diálogo, porque também nos dá pistas para como atuarmos, que caminhos seguirmos, que políticas é que são importantes, porque não há nada como a própria comunidade para nos dizer o que sente e como é que gostaria que o caminho pudesse ser feito em conjunto. -----

----- Paralelamente, estiveram no mercado numa mostra, várias instituições que puderam dar a conhecer o trabalho que desenvolvem, darem informações e no fim, jantamos todos juntos no mercado, pudemos trocar todos ideias de como trabalharmos em conjunto e acabámos a noite com a Cubita, uma artista da comunidade LGBTQIA+.-----

----- Esta iniciativa foi organizada pela equipa da igualdade, que integra o Departamento de Desenvolvimento Social, a quem tenho que agradecer o empenho e dedicação que traduz o aumento do investimento do Município numa área, que para nós é central e prioritária na salvaguarda e promoção de direitos de todas as pessoas e, portanto, é um caminho que nós desejamos continuar, reforçar e que tem, de facto, nos dado muito prazer. -----

----- Nesse dia, o Mercado de Algés, foi muito engraçado, porque teve um público completamente diferente daquilo que é o habitual e foi, de facto, uma experiência fantástica. -----

----- Vários municíipes vierem falar comigo, a dizer que era a primeira vez que tinham ido ao mercado, era a primeira vez que tinham tido ali um espaço, porque muitas vezes aquilo que estas pessoas sentem é que têm que ter espaços próprios, porque nos sítios onde a maior parte das pessoas andam, sentem-se sempre diferentes e, portanto, ali foi um dia em que se sentiram efetivamente normais, que é aquilo que eles querem.” -----

10 – INFORMAÇÕES – SRA. VEREADORA CARLA CASTELO: -----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** iniciou o seu período de informações, dando conta do seguinte:-----

-----“Muito obrigada, boa tarde a todos e também ao público se é que nos está a acompanhar nesta reunião pública aqui presente.-----

-----Com muito respeito por todos aqueles que foram obrigados a combater na guerra colonial, é para mim uma emoção, mas de tristeza, ouvir alguém dizer que iria fazer outra vez, isto porque foi uma guerra injusta e, felizmente, muitos militares que lá estiveram decidiram que não estavam a defender a pátria, mas sim um regime ditatorial, injusto e colonial.” -----

-----Interrompendo o **Senhor Vice-Presidente** para dizer:-----

-----“Se me permite, com a devida licença, a Senhora Vereadora está aqui para dar as suas informações, não para comentar as informações dos outros, esse papel é de quem preside à Câmara.” -----

-----Dizendo a **Senhora Vereadora**:-----

-----“Foi só este registo.” -----

-----Mencionando o **Senhor Vice-Presidente**:-----

-----“Com certeza, mas a Senhora tem que perceber qual é que é o seu papel aqui, pode fazer nas suas redes sociais, pode até fazer uma moção na Assembleia Municipal, com certeza, o seu grupo, mas não lhe cabe a si comentar as declarações dos outros.” -----

-----Referindo a **Senhora Vereadora Carla Castelo**:-----

-----“Fica o essencial então.-----

-----Saúdo as iniciativas do Município, no âmbito das comemorações do dia dezassete de maio, dia Internacional de Luta contra a Homofobia, Transfobia e a Bifobia, infelizmente, não pude estar presente, mas considero que é esse mesmo o caminho para dar mais visibilidade pública aos direitos das pessoas que têm outra orientação afetivo-sexual ou identidade de género.

----- Relativamente à ala pediátrica do Hospital de Santa Cruz, na quinta-feira passada, dia seis de maio, foi à sessão plenário da Assembleia da República a petição pela nova ala de cardiologia pediátrica do hospital assinada por mais de oito mil pessoas, foram aprovadas as propostas de recomendação ao Governo apresentadas pelo PAN, pelo Livre, pelo Bloco de Esquerda e pelo PCP, que agora baixam todas à nona comissão, a Comissão de Saúde e consideramos que a própria Câmara deve fazer o que estiver ao seu alcance para ajudar, é importante saber o que esta Câmara está disposta a fazer, no sentido, que esta nova ala seja uma realidade o mais rapidamente possível para maior dignidade das crianças que lá estão internadas e também conforto dos pais e acompanhantes que estão numa situação bastante precária. -----

----- De concreto não sei o que foi já trazido a esta Câmara, pois nos mandatos passados pelo que procurei no Salão Nobre não encontrei nada a este respeito. -----

----- - Relativamente às homenagens no dia do Município, celebramos no dia Sete de Junho a data do nosso Município, em que é habitual fazerem-se homenagens a pessoas e entidades de destacado mérito e que têm trabalhado no Concelho em prol do seu desenvolvimento social, económico, cultural, ambiental, etc.. -----

----- Eu recebi um mail a indicar que poderia apenas indicar dois nomes, mas gostaria de indicar três, no ano passado apenas indicados um, enviarei depois por escrito com mais elementos, mas deixo já aqui as nossas propostas de homenagem:-----

----- - Além - Associação de Literatura, Literacia e Mediação, que é uma associação de utilidade pública reconhecida pelo Ministério da Educação pelo trabalho que tem desenvolvido, nomeadamente no nosso Município, com mulheres, crianças, famílias de etnia Romani, vulgarmente conhecida como etnia cigana, na Outurela, em Carnaxide. -----

----- - A Desafiar Algés, a rede de moradores que se constituiu em novembro de dois mil e dezoito, com o objetivo de unir os moradores e outras pessoas com laços a Algés em prol do desenvolvimento da vila e que este ano por ocasião dos cinquenta anos do Vinte e Cinco de Abril

organizou um evento muito participado, Capitães de Abril nossos Vizinhos, foi um momento muito vivido e muito inspirador com esses capitães que foram nossos vizinhos e que fizeram o Vinte e Cinco de Abril, dizendo não à tal guerra injusta que estava a perpetuar um regime colonial. -----

----- - À Livraria Espaço, em Algés e às atuais proprietárias as irmãs Cordeiro, filhas do casal fundador, a livraria nasceu em mil novecentos e sessenta e quatro, já aqui foi trazida uma proposta para a classificar como Livraria com História, entendemos que é um importante polo cultural, já foi no passado continua a ser há sessenta anos, um espaço de cultura, de liberdade e de amor pelos livros. -----

----- - Relativamente à questão da Município, é com surpresa que estando nós em maio de dois mil e vinte e quatro e continuemos sem receber o relatório da auditoria da Município, foi dito que o relatório preliminar entregue em setembro ou outubro apresentava falhas sem terem sido especificadas, sete meses depois continuamos sem ter a auditoria concluída, pretendemos saber qual o ponto de situação e que medidas tomaremos para obviar esta situação.-----

----- - Relativamente aos requerimentos sem resposta ou com falhas, eu chamo a atenção para o facto de não nos ter sido dado ainda acesso, conforme requeremos por escrito, às faturas e mapas de despesa do Fundo de Maneio do Gabinete do Presidente, o último acesso que nos foi dado foi do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, pelo que faltam janeiro, fevereiro, março e abril. -----

-----Ainda no que diz respeito a requerimentos que não são respondidos ou que só é dado acesso a parte do que se pede, pedimos o acesso ao processo da “Algés Tower” porque aquilo que nos foi enviado, foi uma lista dos documentos e não o acesso aos ficheiros que permita a consulta dos mesmos.”-----

11 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA JOANA BAPTISTA:-----

-----A Senhora Vereadora Joana Baptista prestou à Câmara as seguintes informações:

----- “No dia dez de maio, estive a acompanhar o Senhor Presidente, nos jardins do Palácio do Marquês, na abertura do “Há Prova em Oeiras”.-----

----- Este foi já o décimo “Há Prova em Oeiras”, o que mostra a aposta consistente nas políticas e apostas deste Município quanto a certames que têm cada vez maior visibilidade e adesão de produtores de produtos vínicos, a nível nacional.-----

----- - No dia treze de maio, estive em representação do Senhor Presidente, na cerimónia de abertura da Semana da Proteção Civil dois mil e vinte e quatro, este ano com o mote "Juntos Estamos Mais Seguros", que decorreu no Miradouro do Alto de Santa Catarina.-----

----- Este ano a Semana da Proteção Civil decorreu integralmente na União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha, Cruz Quebrada/Dafundo, o que se revelou uma boa aposta esta mudança, sendo para manter a circulação da Semana da Proteção Civil por todas a Juntas e Uniões de Freguesia do nosso Município, todo o Concelho poderá vivenciar com proximidade a Semana da Proteção Civil este ano, ao contrário dos anteriores em que se fazia preponderantemente aqui em Oeiras, na Praia da Torre e no Jardim Municipal. -----

----- Escolhemos Algés por várias particularidades, primeiro, porque a inauguração dessa mesma semana foi feita no novo reservatório e Miradouro do Alto de Santa Catarina, a maioria das pessoas não conhecia e passou a conhecer por via da inauguração. -----

----- Mais um equipamento e um Miradouro que deve ser apropriado por todas as pessoas, porque é um local absolutamente extraordinário para contemplar e para termos, de facto, momentos de lazer. -----

----- Depois porque também fizemos a exposição estática e no dia quinze, conseguimos levar cerca de mil e trezentos alunos das escolas de Oeiras, pela primeira vez, acho que nunca conseguimos o número tão significativo e tão elevado de alunos nesta exposição, em contacto com aquilo que são as forças de segurança, todos os elementos de proteção civil e todos os equipamentos dos meios de proteção e socorro existentes nas nossas sete Corporações de

Bombeiros. -----

-----Foi uma alegriavê-los tão interessados no simulacro que aconteceu na praia de Algés, o que fazer num caso de perigo de afogamento, na explicação e demonstração de meios de salvamento e busca com cães-polícia da nossa Polícia de Segurança Pública e ver a forma como receberam o Senhor Presidente. -----

-----Foi de facto, um dia muito prazeroso para as crianças e que aconteceu no Passeio Marítimo de Algés. -----

-----Passeio Marítimo de Algés, esse mesmo espaço onde houve recentemente a transferência de gestão para o Município e designadamente para a Empresa Municipal Parques Tejo, poder intervir. -----

----- - No dia dezoito, foi a inauguração da Feira da Proteção Civil, no âmbito da Semana da Proteção Civil, onde estiveram vinte e dois “stands” de expositores, que mostraram o que de melhor se faz na área da proteção e socorro de pessoas e bens.-----

----- - No mesmo dia estive presente, com o Senhor Presidente, no simulacro multiorcamentar que decorreu na Marginal, junto ao Aquário Vasco da Gama. -----

----- Nunca é demais dizer que simulacros são essenciais para que todos os agentes de proteção civil se preparem para o caso de a vida nos trazer ocorrência, onde haja perigo efetivo. -

-----Este foi um simulacro de grande envergadura e não posso deixar de dizer a todos que é um orgulho saber que os nossos Bombeiros, Polícia de Segurança Pública, Polícia Municipal, a Marinha Portuguesa e todos os agentes de proteção civil, estão preparados para minimizar as consequências de qualquer catástrofe que ocorra no nosso território.-----

----- - No domingo, dia dezanove, acompanhei o Senhor Presidente na cerimónia de encerramento que culminou com o desfile que é, de facto, o momento mais áureo dessa mesma semana. -----

-----Um desfile de Meios de Proteção Civil, na Avenida Marginal, entre o Aquário Vasco

da Gama e o Terminal Rodoviário de Algés, onde conseguimos ter aproximadamente cem equipamentos e conseguimos perceber que, de facto, somos um território muito capacitado, não só em recursos humanos, Bombeiros, Serviço Municipal de Proteção Civil, Polícia de Segurança Pública, Polícia Municipal, os próprios Serviços Municipais, porque todos eles estavam representados, não só em recursos humanos, mas também em equipamento, a frota do Município de Oeiras é de facto, muito possante, dando resposta às ocorrências em Oeiras, mas também a tudo aquilo que acontece em território nacional. -----

----- Tivemos ainda a entrega de medalhas àqueles que nos honram com o serviço que prestam a favor da comunidade. -----

----- - No dia vinte e um, participei, na qualidade de Vereadora, com o Pelouro da Mobilidade, no debate “ReCenter: Exploring the Dual Nature of AI”, que decorreu na Universidade Nova de Lisboa. -----

----- Como sabem, a Nova IMS virá a breve trecho para o Concelho de Oeiras, para o Passeio Marítimo, nas proximidades de “La Siesta”, estamos a falar de um investimento que ultrapassa os sessenta milhões de euros. -----

----- Mas, na realidade mais do que o investimento financeiro é o investimento no que respeita à capacitação do nosso território e daquilo que são as nossas políticas da educação.-----

----- Somos o Concelho com os melhores alunos, assim pretendemos, com o maior número de licenciados, o maior número de doutorados e faz todo o sentido que esta mesma política esteja cada vez mais musculada e assim será através da instalação da Nova IMS no Concelho de Oeiras. -----

----- - Também ontem, e porque é simbolismo daquilo que é a forma como nós somos e estamos na política, fizemos mais uma visita de trabalho, aliás, esta semana vamos fazer várias visitas de trabalho às várias Freguesias do Concelho de Oeiras. -----

----- Estive com o Senhor Presidente e com o Senhor Vereador Armando Soares

juntamente com a estrutura dirigente e técnica do Município, na Freguesia de Linda-a-Velha e só estivemos em Linda-a-Velha. -----

-----Mas, só para terem uma noção, só uma manhã de visitas onde visitámos, quatro, cinco situações, mas que representam obras em equipamentos, novos equipamentos, obras em infraestruturas, portanto, numa manhã em que fizemos quatro, cinco visitas, representou um investimento da Câmara de Oeiras que ultrapassa os quinze milhões de euros. -----

-----Quinze milhões de euros de investimento em Linda-a-Velha e que representou uma visita de trabalho a quatro, cinco pontos, isto significa aquilo que é a atividade do Município, que, de facto, tem uma atitude muito musculada. -----

-----Amanhã estaremos em Algés e também em Porto Salvo, vamos visitar mais projetos em curso e outros projetos que não estão em curso, mas estarão brevemente. -----

-----Hoje, estive na ciclovia dos Lombos Norte em Oeiras, acompanhada pela Parques Tejo, dirigentes e técnicos municipais para aferir o andamento da obra. -----

-----Também participei, na qualidade de Vereadora, em Mesa-Redonda, no “Data With Purpose Summit”, na Universidade Nova de Lisboa.” -----

12 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE: -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** prestou à Câmara as seguintes informações: -----

-----“No dia dez de maio, ocorreu a abertura do “Há Prova”, nos Jardins do Palácio Marquês de Pombal, já aqui amplamente referido pelos outros Vereadores, naturalmente, revestido de enorme sucesso, um evento que duplica o número de assistentes de um ano para o outro só pode significar que está a correr bem. -----

----- - No dia onze de maio, estive na Festa Animal, no Parque Urbano de Miraflores. -----

----- - No dia doze de maio, teve lugar mais uma sessão do “Outjazz”, agora já sem chuva e com mais gente e convidava todos os que possam para visitarem o “Outjazz”, porque é sempre uma festa. - -----

----- - No dia treze de maio, recebi, substituindo o Senhor Presidente, uma missão da Frente Nacional de Prefeitos do Brasil que estavam em Portugal no programa conhecido como Programa Inova Juntos, que é um programa de cooperação que Oeiras assinou algum tempo com quatro distintos municípios brasileiros e fomos visitados por esta delegação, que estava em Portugal, visitou diferentes outros municípios portugueses procurando conhecer mais sobre a realidade e sobre o desenvolvimento no nosso País. -----

----- - Nesse mesmo dia, da parte da tarde, participei na cerimónia do trigésimo segundo aniversário da Fundação Marquês de Pombal, no Palácio dos Aciprestes, onde assisti a uma conferência do Professor Viriato Soromenho-Marques e do Professor Rui Calafate, aquando do lançamento do primeiro volume das obras completas Marquês de Pombal. -----

----- Para quem não sabe as obras completas Marquês de Pombal é provavelmente, eu creio que é mesmo, o maior projeto de investigação de Ciências Sociais realizado até hoje em Portugal, quer em investimento, quer em número de investigadores, o investimento é já superior a um milhão de euros e conta com mais de duzentos investigadores a trabalhar por todo o mundo.

----- A obra do Marquês de Pombal, não apenas a física, mas a obra intelectual, é monumental e está espalhada pelos quatro cantos do mundo e, pela primeira vez, está a ser esse acervo reunido. -----

----- O primeiro volume da obra foi lançado agora não serão dois nem três são muitos volumes, não se sabe ainda, mas certamente mais de vinte. -----

----- - No dia quinze de maio, estive presente na Conferência de Imprensa das Festas de Oeiras, no Templo da Poesia. -----

----- Foi o regresso deste anúncio, nós durante algum tempo deixámos de fazer este anúncio, anunciávamos as Festas apenas por comunicado e nas redes sociais, mas, quer pelo êxito das mesmas nos últimos anos, quer da população do Concelho de Oeiras, quer fora do Concelho de Oeiras, quer também em respeito pela qualidade do cartaz que as Festas apresentam,

resolvemos fazer esta apresentação pública e em boa hora o fizemos, porque foi muito concorrido e agradecemos também, desde já, aos artistas que quiseram estar presentes naquele dia. -----

----- No dia dezasseis de maio, acompanhei o Senhor Presidente na Conferência de Imprensa do “Nos Alive”, no Palácio Anjos, em mais uma edição, décima sexta desde dois mil e dezassete, só interrompida durante os anos da pandemia, nos quais não foi possível realizar eventos desta natureza, mas espera-se uma edição como quase todas as últimas, esgotada.-----

----- No dia sete de maio, escusado dizer porquê, porque já foi amplamente referido, estive no hastear da bandeira LGBTQIA+ (nunca sei dizer a sigla, porque esta sigla está em permanente mutação), sobretudo porque o Município de Oeiras nas últimas décadas, tem primado por tratar todos como iguais e se tratamos todos por iguais e há comunidades, ou segmentos, ou partes da nossa comunidade que ainda não são tratados ou respeitados como iguais, faz sentido que nós reconheçamos que há ainda muito por fazer por essas pessoas e, naturalmente fazemos a nossa parte. -----

----- No dia dezoito de maio, estive numa feira muito interessante no Mercado Municipal de Oeiras comemorando com o IBET e o ITQB, o Dia Internacional do Fascínio das Plantas. Acho que desde que era muito pequeno não tinha aprendido tanto sobre plantas em tão curto espaço de tempo. -----

----- Vi experiências espetaculares, visitei quase todos os Clubes de Ciência Viva das Escolas do Concelho de Oeiras e conversei com crianças de oito anos que sabem mais de plantas do que eu algum dia soube na vida, que são absolutamente fascinantes e depois com meninas de dezasseis, dezassete, dezoito anos que têm uma revista científica numa escola de Linda-a-Velha. Quem me dera com dezasseis/dezassete anos ter tido a iniciativa de fazer uma revista científica.

----- No dia dezanove de maio, acompanhei o Senhor Presidente na Cerimónia/Desfile dos meios de agentes de Proteção Civil de Oeiras. -----

----- - No mesmo dia estive no “Outjazz”. -----

----- - No dia vinte de maio, recebi, em último momento, uma delegação do Distrito de Myeongdong, da Coreia do Sul, que pretendiam conhecer a experiência de transformação do Concelho de Oeiras nas últimas décadas.-----

----- - No dia vinte e dois, estive com o Senhor Presidente na receção do Embaixador da República da Guiné Bissau. Naturalmente, para mais uma vez aprofundar a experiência de cooperação de Oeiras com os municípios daquele país de expressão portuguesa.” -----

13 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ARMANDO SOARES:-----

----- **O Senhor Vereador Armando Soares** prestou à Câmara as seguintes informações: -

----- “Nós fomos premiados há instantes com o “Prémio Healthy Workplaces dois mil e vinte e quatro” - Locais de Trabalho Saudáveis. -----

----- O Município de Oeiras tinha sido agraciado o ano passado com este selo de nível três, passámos agora já para o nível dois, portanto, significa que para o ano que vem a manter-se este caminho, só podemos aspirar ficar exatamente com o nível um. -----

----- Sobre esta matéria gostaria de dar os parabéns a todo o Departamento de Gestão de Recursos Humanos do Município, na pessoa do doutor Nuno Castro e da doutora Paula Saraiva, também como Diretora Municipal e a toda a equipa, que tem contribuído para que o Município de Oeiras, também neste campo, seja galardoado a juntar a tantos mais. -----

----- Daquilo que ouvi da intervenção do Senhor Vice-Presidente, algumas iniciativas onde ele esteve presente eu também estive, portanto, não valerá a pena estar agora a fazer aqui algumas réplicas, mas gostaria de destacar a presença em representação do Senhor Presidente na sessão de acolhimento aos novos trabalhadores, iniciativa que nós já fazemos há muito tempo e onde damos as boas vindas, neste caso, a mais algumas dezenas de trabalhadores, alguns deles já cá estavam, vamos agrupando e passamos aquilo que é a nossa cultura organizacional.-----

----- Destacar sempre a presença de todos eles no ambiente que acredito que possa ser

aquilo que eles pretendem continuar a prosseguir aqui, um ambiente de amizade, fraternidade, de camaradagem, onde trabalhar aqui não tem que ser apenas o local de trabalho, mas também o local onde nos possamos sentir bem e julgo que isso foi sentido. -----

-----Gostaria de destacar a abertura da Semana da Proteção Civil e depois a exposição estática e o desfile e a esse propósito e ficando-me apenas por aqui, dizer, que é, de facto, um orgulho a todos os níveis, servir como autarca neste Concelho, mas aquele momento de desfile e perdoem-me o facto de também ter uma ligação a uma das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, faz-me, se calhar, ter aqui esta intervenção, é um momento de grande gaudia para o Município de Oeiras, como é que nós, em quarenta e seis quilómetros quadrados, com as Associações Humanitárias de Bombeiros que temos, conseguimos fazer um desfile daquela envergadura, em que eu, desde pequeno, que frequento estes desfiles em paradas nacionais, nem sempre consegui encarar tantos meios em exposição como aqueles que aqui temos e demonstra que o Município de Oeiras é grande em muita matéria e hoje em dia que falamos tanto nas alterações climáticas, na sustentabilidade e da importância que é o associativismo, o voluntariado, obviamente todos os meios, quer da Polícia, quer da Proteção Civil, mas em geral os Bombeiros, nós observarmos um desfile daqueles, é algo que nos enche muito o coração.-----

-----Primeiro, porque estamos a falar de um tema, que é um tema importantíssimo, todos nós vemos muitas catástrofes um pouco por todo o mundo e sentirmos que Oeiras, se porventura algum dia tiver que enfrentar um cenário desses, como enfrentou nas cheias e pode enfrentar de outras formas, ter toda aquela gente bem preparada, motivada e com meios daquela qualidade, tem que nos encher o coração, tem que nos dar alguma tranquilidade, mas também tem que nos dizer que, de facto, o Município tem-se preocupado e muito com essa matéria.-----

-----Quem dera ao Estado Central conseguir apresentar um desfile daquela envergadura, daquela qualidade e com aqueles milhões, que ao fim e ao cabo vão ali desfilando e que

esperamos nós que não sejam necessários, ainda que todos vão sendo utilizados mesmo fora das nossas fronteiras, porque todos sabemos, as vezes, em que muito daquele material acaba por sofrer danos exatamente por estar a servir outros pontos do País mais pobres e com mais dificuldades e, por isso, essa também é uma forma de nós demonstrarmos a nossa solidariedade. -

----- Tem sido um investimento brutal, mesmo ímpar, que temos feito nas nossas Associações Humanitárias, mas não só, na Polícia de Segurança Pública, mesmo não sendo nossa competência e em tantas outras áreas, mas que nós verificamos ali e que mereciam Senhor Presidente e que nós dialogávamos sobre isto, mereciam, de facto, que o Estado Central fosse convidado um dia destes a ver aquilo que os Municípios têm feito, nomeadamente o nosso, nesse campo. -----

----- Nós falamos muito em descentralização, falamos muitas das vezes de regionalização, falamos do Estado Central nem sempre estar próximo das populações, fechado que está nos seus gabinetes, sem ver aquilo que é necessário ao povo no dia à dia, e também nesta matéria, como em tantas outras, Oeiras demonstra que estar perto da população e estar perto dos seus legítimos anseios, é preocuparmo-nos não só com aquilo que ela necessita hoje, mas prevendo aquilo que podem ser as catástrofes ou os problemas de amanhã. -----

----- Por isso queria deixar aqui que foi com muito orgulho que eu estive presente nessa dupla qualidade e é uma alegria perceber o bom trabalho que temos estado a desenvolver também nessa matéria.”-----

14 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE:-----

----- O **Senhor Presidente** iniciou o seu período de informações dizendo o seguinte: -----

----- “No passado dia oito, tive uma reunião com o Sindicato Nacional dos Oficiais de Polícia, que vieram apresentar as suas preocupações e reivindicações, relativamente à discussão que estão a ter com o Governo, no que respeita à atualização das suas remunerações, designadamente, os subsídios.-----

-----Tive oportunidade de expressar a minha opinião, designadamente, que é importante que haja um entendimento entre o Governo e os sindicatos dos polícias, para dar alguma tranquilidade às forças de segurança e também alguma justiça, na medida em que, a partir do momento em que se estabeleceram determinadas condições para a Polícia Judiciária, naturalmente que idêntico o tratamento, não quantitativo mas qualitativo, deve ser feito relativamente às outras forças de segurança.-----

----- - Estive também no dia nove de maio, na Sessão de Encerramento do Dia da Europa, “Democracia em Ação”, na Escola Amélia Rey Colaço, não sei se já falaram nisso aqui hoje, mas um bocado na senda do que foi o Dia da Democracia nas diferentes escolas secundárias, uma participação extraordinária, onde estiveram alguns candidatos a deputados ao Parlamento Europeu e foi realmente uma sessão muito participada pelos estudantes.-----

----- - No dia dez, estive com o Presidente da Câmara de Lisboa, com o Presidente da Câmara de Cascais e cinco representantes de outros Municípios, não eleitos, mas Técnicos e Dirigentes, para discutir a questão das pessoas em situação de sem abrigo. -----

-----A posição do Município de Oeiras é conhecida há muitos anos, nós não distribuímos sopa, o Presidente da Câmara nunca andou a distribuir sopa, nem refeições aos sem-abrigo. -----

-----Acho que essa não é tarefa, mesmo em termos de expressão solidária, que compita aos responsáveis políticos.-----

-----Aos responsáveis políticos compete-lhes resolver a situação e, portanto, resolver o problema.-----

-----É isso que se exige há muitos anos.-----

-----Nós já apresentámos soluções, o Presidente da Câmara de Lisboa está muito preocupado, porque acha que em Lisboa, de facto, é mais grave, e é, mas não vão ser os problemas da periferia de Lisboa que vão resolver o problema, têm que ser todos.-----

-----Esta iniciativa do Presidente da Câmara de Lisboa, louvável, pelos vistos não terá

sido entendida pelos outros Presidentes de Câmara, eu já tive oportunidade de falar com alguns, colocando problemas de legitimidade de considerarem que não é o Presidente da Câmara de Lisboa que deve protagonizar a solução deste problema, mas antes o Conselho Metropolitano e o argumento que deram para não estarem presentes foi, pelo facto de considerarem que a reunião devia ocorrer no seio do Conselho Metropolitano.-----

----- A verdade é que o Conselho Metropolitano até hoje, nunca esteve preocupado com o problema e alguém tem que dar o pontapé de saída.-----

----- Eu próprio sugeri que, aliás, situação que o Presidente da Câmara de Lisboa, neste momento, está procurando dar corpo, que não havia solução sem a presença do Ministro da Saúde, o Ministro da Segurança Social e o próprio Presidente da República, visto que o Presidente da República já protagonizou muitas situações a distribuir sopa e, portanto, é altura de se passar da sopa à solução do problema.-----

----- Vamos lá ver se o Presidente da República então, numa das próximas reuniões, estará presente.-----

----- Da parte da Câmara de Oeiras, nós temos o levantamento efetuado, temos políticas de acompanhamento de todas essas situações e distinguimos o que é um sem-abrigo, de situações de toxicodependência, alcoolismo, doenças mentais, etc..-----

----- - No mesmo dia à tarde, às dezoito horas, foi a visita inaugural ao “Há Prova em Oeiras”.-----

----- Mais uma vez, só há que salientar o sucesso deste evento que, ainda tem potencial provavelmente de crescimento, mas que este ano atingiu máximos, visto que passaram por ali milhares de pessoas.-----

----- Ao que parece foram vendidos cerca de seis mil copos.-----

----- Seis mil copos, quer dizer que houve seis mil pessoas a beber vinho e a comer aquelas boas iguarias que havia lá no Jardim, mas sobretudo, é uma festa de família.-----

-----Vejam bem, como uma festa do vinho consegue juntar famílias com crianças, muitas crianças. -----

-----Realmente é uma festa extraordinária que, eu diria que atingiu quase o limite do esgotamento, mas, enfim, é possível que possa ainda crescer. -----

----- - No dia onze, decorreu a Festa do Animal, em Miraflores. -----

-----Mais uma Festa do Animal, muito participada como são sempre estas festas e aquele ambiente, aquele parque proporciona-se muito a este tipo de festas.-----

----- - No dia treze, às dez da manhã, visitei as instalações requalificadas do Sport Algés e Dafundo, designadamente a piscina, toda a parte mecânica da piscina que, como sabem se tornou inoperacional aquando das cheias de há dois anos, sendo certo que todo aquele equipamento já estava mais do que obsoleto e, portanto, foi também uma oportunidade para renovar todo aquele equipamento e ficaram praticamente com instalações, dentro daquilo que se pode fazer num complexo como o do Sport Algés e Dafundo que, naturalmente, há determinadas obras que não há condições para fazer, porque há limitações até de espaço. -----

----- - No mesmo dia, ao meio-dia, estive nos Paços do Concelho, no lançamento do volume inaugural da Obra Completa do Marquês de Pombal. -----

----- - Ainda no mesmo dia, às vinte e uma horas, na Fundação Marquês de Pombal, ocorreu o lançamento do primeiro volume da Obra Completa do Marquês de Pombal, a propósito do aniversário da Fundação Marquês de Pombal e, também, do nascimento do Marquês de Pombal. -----

-----O Senhor Vice-Presidente falou nos livros, uns vinte livros, na realidade desde o início era previsto que fossem trinta e dois volumes, mas já está assente que serão cinquenta volumes, o que significa que são cerca de sessenta historiadores/investigadores, que estão a fazer essa obra e mais cento e trinta ou cento e quarenta especialistas entre nacionais e estrangeiros, com investigações nos Estados Unidos, no Reino Unido, em Viena de Áustria e, ao que parece, a

obra é muito maior do que aquilo que estava previsto no início.-----

----- - No dia catorze, tivemos a Exposição Estática dos Meios de Proteção Civil, no Passeio Marítimo de Algés.-----

----- No que respeita ainda à Exposição Estática dos Meios de Proteção Civil que, no fundo, integram o contexto de toda a Semana da Proteção Civil, que a Senhora Vereadora Joana Baptista e o Senhor Vereador Armando Soares já aqui referiram, mas aquilo que eu gostaria de salientar é que, com frequência, há intervenções na Câmara ou na Assembleia Municipal ou, às vezes, até fora dela, criticando o sistema, o dispositivo de proteção civil, que tudo assenta nos bombeiros e, logo não é um sistema de proteção civil.-----

----- A verdade é esta, quando se faz uma exposição, dita estática dos meios de proteção civil, onde está a Proteção Civil, digamos estrito senso, onde estão os materiais, os meios e equipamentos dos Bombeiros, da Polícia de Segurança Pública, da Guarda Nacional Republicana ou das Freguesias, estamos a falar num dispositivo de proteção civil em que, provavelmente, oitenta ou noventa por cento dos meios são manuseados pelos Bombeiros, seja ao nível do combate a incêndios, seja no desencarceramento de viaturas, seja na resolução de problemas decorrentes de catástrofes, cheias, etc., e tudo o resto é, naturalmente, complementar.-----

----- É indiscutível que nessa matéria o Município de Oeiras faz jus a qualquer Município em Portugal.-----

----- Na realidade, nem o Estado tem a capacidade que o Município de Oeiras tem em matéria de proteção civil.-----

----- Esta é que é a realidade e o desfile que foi feito depois no domingo é bem demonstrativo desse potencial, até cultural, porque o desfile de viaturas antigas foi realmente um momento muito bonito daquele desfile, mas é indiscutível que, para o ano, nós vamos convidar o Ministro da Defesa e o Ministro da Administração Interna, porque vão ficar invejosos do potencial que nós conseguimos exibir, no bom sentido.-----

-----Esta exibição é no sentido da demonstração de capacidade de meios e, realmente, aquilo é um exército de combate a catástrofes, de maneira que, é uma realidade que Oeiras está muito bem preparada e em parte nenhuma deste País, será possível fazer uma coisa destas. -----

-----Obviamente que, isto tem a haver com uma aposta que se fez durante muitos anos, isto não nasce assim de um dia para o outro e, realmente, há que realçar também a parada dos próprios efetivos “bombeirais”, que é uma coisa extraordinária, um encanto, ver aquela demonstração de garbosidade que os nossos Bombeiros demonstraram.-----

----- - No mesmo dia, da parte da tarde, ocorreu a apresentação pública das Festas de Oeiras, com um cartaz que o Senhor Vice-Presidente já falou nisso, mas é indiscutível que a tendência é para este cartaz melhorar de ano para ano e é com grande expectativa que as pessoas de Oeiras e fora de Oeiras, já estão à espera do cartaz das Festas de Oeiras. -----

----- - No dia dezasseis, no Palácio Anjos, mais uma conferência de imprensa do “Nos Alive”, com a apresentação do cartaz e em que foi anunciado que nos próximos três anos se manterá aqui também. Eu vou falar no “Nos Alive” daqui a um bocadinho. -----

----- -No mesmo dia, às dezoito horas, tivemos a inauguração da exposição “Maquetes de Arquitetura - Maquetes como Componente de Projeto” e o que estas maquetes têm de particularidade e que os arquitetos que lá estavam salientaram é que as maquetes de Oeiras, noventa e nove por cento estão realizadas em obra. -----

-----As maquetes que lá estavam nunca foram realizadas.-----

-----Muitas maquetes de arquitetos fantásticos, mas a verdade é que as maquetes fizeram-se, a obra é que não avançou. -----

-----Ao contrário do que acontece com as nossas maquetes e, por isso, qualquer dia vamos ter uma exposição que se chamará “Oeiras em Maquete”, que é para vermos exatamente aquilo que tem sido a correspondência entre a obra e as maquetes feitas.-----

----- - No dia dezassete de maio, tivemos uma visita à Estação Rádio Naval com todos os

Técnicos e Funcionários do Departamento de Habitação, justamente para eles próprios se aperceberem, aliás, muitos deles, não, a maioria deles, não estiveram no PER.-----

----- Vejam bem, dos oitenta funcionários que estão no Departamento de Habitação, apenas quatro ou cinco vêm desse tempo, o resto já não conhecem o que foi o PER e confessou que foi com alegria que eu constatei a satisfação que todos eles tiveram ao verem aquela exposição e a surpresa, porque realmente aquela frase que está lá tem um simbolismo extraordinário.-----

----- “Tudo isto não foi assim há tanto tempo!”-----

----- Julgo que essa frase é da autoria da Senhora Vereadora Carla Rocha e, realmente, é muito feliz para sintetizar o desfasamento entre a exigência atual dos cidadãos, das pessoas, as referências àquilo que se faz e não se faz e o que era a vida das pessoas há apenas trinta anos, que era uma vida miserável, cinzenta, promiscua, na lama, na sujidade, no pó, era esta a vida de milhares de pessoas que viviam na Área Metropolitana de Lisboa e também aqui no nosso Concelho.-----

----- - Estive presente depois num almoço com o Senhor Chefe de Estado Maior do Exército, que quis expressar o reconhecimento à Câmara Municipal pela boa cooperação que temos tido em diversos projetos entre a Câmara Municipal e as Forças Armadas.-----

----- - No dia dezoito, no âmbito da Semana da Proteção Civil, decorreu a Feira da Proteção Civil Local, no Passeio Marítimo de Algés e no Parque Urbano de Miraflores, a abertura da Festa da Família, seguida de almoço com Dom Rui Valério, Patriarca de Lisboa, e que depois se seguiu com uma missa de encerramento às dezoito horas.-----

----- Como veem faz-se a Festa do Animal, fazem-se comícios políticos, fazem-se concertos, fazem-se missas, aquele Parque Urbano de Miraflores está a ser mais do que solicitado para todo o tipo de eventos e, é indiscutível, que é sempre muito sensibilizador assistir a uma missa com famílias do nosso Concelho e de fora do nosso Concelho, tendo o Parque Urbano

cheio. -----

----- No mesmo dia, entretanto, às catorze horas e trinta minutos, decorreu no âmbito da Semana da Proteção Civil, mais uma vez, um exercício simulacro de “multi-ocorrências”, com demonstração da capacitação dos agentes de proteção civil e, quando se diz que não há sensibilização, que não há envolvimento, tudo isto... -----

----- O que é no fundo, a Semana da Proteção Civil? -----

----- É em primeiro lugar, a demonstração da existência de meios para combate às ocorrências de proteção civil. -----

----- É a demonstração da existência de efetivos humanos que estão disponíveis a dar a própria vida para resolver os problemas das pessoas. -----

----- A demonstração da capacidade técnica de todos os intervenientes. -----

----- A sensibilização das pessoas, milhares de crianças a buzinar, à primeira vista parece que só vão buzinar na ambulância ou na mota da polícia, na realidade, vão-se familiarizar com tudo aquilo que tem a ver com a proteção civil. -----

----- Quando se faz um simulacro de um “tsunami” para poder, eventualmente, percecionar qual é a reação das pessoas perante um alarme, como é que elas saem, como é que elas fogem, como é que evacuam, por onde é que vão, tudo isso são exercícios fundamentais para a adoção das medidas preventivas e corretivas e, naturalmente, “fruiradoras” também de como é que deve ser o procedimento das pessoas perante essas situações. -----

----- Ainda nesse dia, estive, às dezassete horas, na Final da Taça de Portugal Feminina dois mil e vinte e quatro, disputada pelo Sport Lisboa e Benfica e o Racing Power Futebol Clube.

----- Bateu-se o recorde de espectadores. Dezoito mil espectadores, portanto, quero dizer que o próprio futebol feminino já atrai muita gente. -----

----- Ontem, estive presente na Escola Superior Náutica Infante Dom Henrique, onde tive a oportunidade de fazer uma intervenção na Sessão Solene do Centenário da Escola, onde

marcou presença o Senhor Presidente da República e três membros do Governo, duas Secretárias de Estado e um Secretário de Estado.”-----

15 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES:-----

----- Reportando-se às questões suscitadas pelos Senhores Vereadores o **Senhor Presidente** disse o seguinte:-----

----- “Não deixa de ser interessante, julgo que foi a Senhora Vereadora Castelo que falou nisso, as petições que, às vezes, são organizadas e, neste caso, uma petição, vejam bem, discutida num Plenário da Assembleia da República, relativamente à nova Ala de Cardiologia Pediátrica.”-----

----- É interessante, porque até dois mil e vinte, nunca ninguém falou na ala pediátrica do Hospital Santa Cruz. Nunca! -----

----- Não há nenhuma notícia pública de qualquer preocupação de qualquer cidadão, relativamente à ala pediátrica do Hospital Santa Cruz.-----

----- Quem trouxe isso à tona, foi a Câmara Municipal de Oeiras e, mais propriamente, a Senhora Vereadora Joana Baptista numa visita que eu fiz lá, a Senhora Vereadora Joana Baptista estava lá com o filho internado e, apercebemo-nos das condições realmente diminutas que tinha essa especialidade e, portanto, foi aí que começou a nascer a ideia de se criar condições para ampliar a ala pediátrica e, na sequência disso, foi posto o problema ao Governo. -----

----- Na sequência da colocação do problema ao Governo, foi assinado um Acordo-Memorando entre a Câmara Municipal de Oeiras e o Ministério da Saúde, no sentido de se construir uma ala pediátrica que iria custar seis milhões de euros. -----

----- Esses seis milhões de euros ou cinco milhões, já não me recordo bem...” -----

----- Acrescentou a **Senhora Vereadora Joana Baptista**:-----

----- “Começou por cinco.”-----

----- Prosseguiu o **Senhor Presidente**:-----

----- “Começou por cinco milhões, seria o Município de Oeiras a financiá-lo, mas,

entretanto, o Ministério da Saúde queria ser ele a fazer o projeto e, portanto, de dois mil e vinte a esta parte a andaram a tratar do projeto. -----

----- Pelos vistos, estiveram quatro anos sem tratar de nada, quer dizer, o Ministério da Saúde, zero! -----

----- Foi em junho do ano passado, pouco antes do Governo anterior cair que o Ministro das Finanças, o doutor Fernando Medina, falou comigo pondo-me a questão, dizendo que realmente ele próprio reconhecia que o Ministério da Saúde não estava a ter condições para fazer o projeto e se estivéssemos à espera que o Ministério da Saúde fizesse o projeto, se calhar, tínhamos que esperar mais três ou quatro anos. -----

----- Não estaria a Câmara Municipal de Oeiras disponível para fazer o projeto? -----

----- Eu disse: "Senhor Ministro a Câmara de Oeiras está sempre disponível para tudo". ---

----- A partir de outubro do ano passado, estamos nós a tratar do projeto." -----

----- Interrompeu a **Senhora Vereadora Joana Baptista**: -----

----- "Do programa funcional." -----

----- Continuando o **Senhor Presidente**: -----

----- "Do programa funcional, que tem que ser aprovado por eles e depois o projeto, vamos ver como é que é, etc.. -----

----- E, agora, então é que aparecem as petições? -----

----- É curioso, é estranho, as petições na Assembleia da República. -----

----- Não se lembraram antes e só se lembraram quando o assunto passa para a Câmara Municipal, que é quando se vai fazer." -----

----- Acrescentou o **Senhor Vice-Presidente**: -----

----- "Nessas circunstâncias, se já é do conhecimento da Assembleia da República, pode o Estado Central financiar o que deve." -----

----- Prosseguiu o **Senhor Presidente**: -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- “Agora o Estado que assuma as suas responsabilidades.” -----

----- Aditou o **Senhor Vice-Presidente**: -----

----- “Já não se podem esconder.” -----

----- Continuou o **Senhor Presidente**: -----

----- “Claro! -----

----- - No que diz respeito à auditoria à Município, eu tive uma informação ainda há bocado, que terá sido entregue, provavelmente, o último relatório, que ainda tem ali algumas deficiências e eu próprio já determinei para rapidamente se marcar uma reunião entre a Câmara, a Município e a empresa da auditoria, porque temos que fechar essa situação. Espero que, rapidamente seja marcada essa reunião. -----

----- - No que respeita a respostas a requerimentos, etc., os Serviços façam favor de responder. -----

----- Todos os requerimentos são dirigidos aos Serviços e, portanto, aguarda-se que os Serviços respondam. -----

----- - No que toca a prémios, é uma alegria, porque o Senhor Vereador Armando Soares disse-me que foi receber um prémio, que eu nem sei o que é.” -----

----- **O Senhor Vereador Armando Soares** esclareceu: -----

----- “Locais de Trabalho Saudáveis.” -----

----- Prosseguiu o **Senhor Presidente**: -----

----- “Locais de Trabalho Saudáveis. -----

----- Pois bem, há quinze dias, em nove candidaturas recebemos oito Prémios Autarquia do Ano. -----

----- Foi há quinze dias, não foi doutor Luís Afonso?” -----

----- Respondeu o **doutor Luís Afonso**: -----

----- “Sensivelmente.” -----

-----Continuando o **Senhor Presidente**: -----

-----“Quinze dias mais ou menos. -----

-----Oito prémios de uma vez, Autarquia do Ano. -----

-----Agora, além deste a Alegria no Trabalho ou a Felicidade no Trabalho, porque a alegria no trabalho é um bocado conotada, mas, eu também não sabia, vi nas redes sociais que tivemos mais não sei quantos prémios do Vinho de Carcavelos, do Villa Oeiras. -----

-----Grande Medalha de Ouro.”-----

-----Aditou o **Senhor Vereador Armando Soares**: -----

-----“Eu costumo trazer às vezes.” -----

-----Prosseguiu o **Senhor Presidente**: -----

-----“Eu devo-vos dizer que já nem interessa saber, isto acontece todos os dias. -----

-----Todos os dias há prémios. -----

-----Todos os dias, temos boas notícias. -----

-----Tem vindo a haver uma série de património classificado, neste caso, é o Aquário Vasco da Gama, foi o último a ser classificado como monumento de interesse público. -----

-----Já antes tinha sido o Palácio de Santa Sofia e a Igreja de Nossa Senhora da Purificação, aqui de Oeiras, incluindo o património móvel integrado no Largo Cinco de Outubro, aliás, muita gente não sabe, mas o património da Igreja aqui de Oeiras é muito rico. -----

----- Finalmente, na época balnear de dois mil e vinte e quatro, a Quercus atribui qualidade de ouro, a duas praias no Concelho. -----

-----A Praia da Torre e a Praia de Santo Amaro de Oeiras.-----

----- Depois, dar aqui alguns elementos, que talvez contrariem aquela ideia, ou aquela mania, que alguns têm de estar sempre a dizer mal de Oeiras. Que se faz muito, mas que não são as ideias certas.-----

-----Mas se são certas ou erradas, não há nada como ver os destaque do Instituto

- Nacional de Estatística e da “Pordata”. -----
- Eu não lhes vou ler tudo, mas vou passar a ler partes do Destaque Temático número um - Dinâmica empresarial em Oeiras - Edição dois mil e vinte e quatro: -----
- “Quantas empresas têm a sua sede em Oeiras? -----
- Qual o desempenho das empresas localizadas em Oeiras em termos de volume de negócios e do valor acrescentado bruto? -----
- Quantos trabalhadores exercem a sua atividade nas empresas de Oeiras? -----
- Quantas grandes empresas? E quantas PME? -----
- Quantas empresas por setor económico? -----
- Quais são as maiores empresas com sede em Oeiras? -----
- Qual a evolução dos principais indicadores das empresas, em Oeiras, em dois mil e vinte e dois face ao ano anterior? -----
- Como se posiciona Oeiras nos indicadores económicos de Portugal e da Grande Lisboa? -----
- Qual o valor das exportações das empresas com sede em Oeiras? -----
- Quantas empresas e instituições de Oeiras desenvolvem atividades de “I&D”? -----
- Quantos empreendimentos turísticos e alojamentos locais estão localizados em Oeiras? Como têm evoluído as estatísticas do turismo em Oeiras? -----
- A importância do papel dos municípios na dinâmica empresarial é particularmente relevante, aliás vários estudos têm chegado a essa conclusão, sendo disso exemplo o estudo “Empresas privadas e municípios - Dinâmicas e desempenhos”, cujos autores concluem: -----
- “(...), a capacidade institucional dos municípios afeta a vida das empresas privadas localizadas no território municipal; -----
- Essa influência dá-se ao nível das decisões de entrada e saída do mercado, assim como ao nível da capacidade das empresas para gerarem maior volume de negócios e maior valor

acrescentado, melhores resultados e maiores taxas de rentabilidade; -----

-----Diferentes indicadores institucionais produzem diferentes efeitos sobre a vida das empresas;-----

-----Em particular, as variáveis espelhando o tipo de gestão orçamental e a forma de acesso aos fundos europeus parecem determinantes.-----

-----Dar nota que o INE, na divulgação da informação relativa às Empresas, para além das empresas e dos empresários em nome individual, contabiliza também os trabalhadores independentes. As unidades empresariais relativas às sociedades gestoras de participações sociais não são consideradas no universo de referência. Os valores que o INE apresenta referem-se às secções A a S, com exceção das ""Atividades financeiras e de seguros"" (secção K) e da ""Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória"" (Secção O)."" Importa sublinhar que muitos indicadores económicos não se encontram disponíveis com desagregação geográfica ao nível do município, mas, somente para Portugal e regiões (NUTS Dois e NUTS Três) como tal e no sentido de complementar a informação disponível no INE, o município de Oeiras tem vindo a optar pela aquisição anual à empresa Informa D&B da sua base de dados de Empresas, obtendo-se deste modo um maior detalhe de indicadores das empresas com sede em Oeiras. Recorde-se que a Informa D&B está integrada na D&B Worldwide Network, considerada a maior rede de informação mundial sobre empresas e outras organizações. Com dados relativos a mais de um vírgula oito milhões de empresas, a Base de Dados da Informa D&B procura refletir a totalidade do tecido empresarial a atuar em Portugal.-----

-----Finalmente, refira-se que desde o início do ano o INE passou a divulgar alguns dados já de acordo com a nova Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos: NUTS dois mil e vinte e quatro, sendo que a principal alteração face à geografia anterior foi a desagregação da anterior Área Metropolitana de Lisboa nas regiões da Grande Lisboa e da Península de Setúbal e a criação da região do Oeste e Vale do Tejo, por incorporação de diversos

municípios anteriormente classificados nas regiões Centro e Alentejo. Na nova geografia o país passa a ter nove NUTS Dois e vinte e seis NUTS Três (Anexo um). Na temática das Empresas muitos dados ainda estão a ser divulgados pelas antigas NUTS, contudo, optámos já por divulgar alguns indicadores para a Grande Lisboa de que o município de Oeiras faz parte, o que justifica incluirmos um capítulo de Oeiras inserido na dinâmica empresarial da Grande Lisboa.-----

----- A Nomenclatura das unidades territoriais estatísticas (NUTS) é um sistema de divisão do território em regiões, composto por níveis hierárquicos (NUTS Um, Dois e Três), que serve de suporte à recolha, organização e difusão de informação estatística regional, harmonizada a nível europeu.-----

----- Em termos de estrutura do relatório refira-se que para além da sistematização dos indicadores económicos associados às empresas, optámos por apresentar ainda alguns indicadores caracterizadores do concelho de Oeiras nos mais diferentes domínios: rendimentos, educação, segurança social.-----

----- Os últimos dados divulgados pelo INE relativos às Empresas (dois mil e vinte e dois), apontam para Oeiras um total de vinte e sete mil setecentos e setenta e sete empresas não financeiras, o que representa um vírgula nove por cento e seis vírgula cinco por cento do total do País (um milhão quatrocentas e trinta e sete mil duzentas e cinquenta e quatro empresas) e da AML (quatrocentas e vinte e seis mil novecentas e vinte e oito empresas) respetivamente. Face a dois mil e vinte e um, verifica-se um acréscimo de sete vírgula oito por cento.-----

----- Tem seiscentas e cinco empresas não financeiras por quilómetro quadrado.-----

----- Com um total de vinte e sete mil setecentos e setenta e sete empresas, Oeiras é o segundo Município de Portugal (primeiro é o Município de Lisboa), com:-----

----- Maior número de Grandes Empresas;-----

----- Maior Volume de Negócios das suas empresas; -----

----- Maior VAB - Valor Acrescentado Bruto das suas empresas. -----

-----Oeiras, é o segundo Município do País com maior número de Grandes Empresas (primeiro Lisboa; segundo Oeiras; terceiro Porto). Em dois mil e vinte e dois, no território de Oeiras localizavam-se cento e vinte e duas Grandes Empresas, mais uma do que em dois mil e vinte e um. Há se cento e vinte e duas Grandes Empresas em Oeiras, segundo valor mais elevado do País:

-----Portugal mil quatrocentas e trinta e seis (oito vírgula cinco por cento tem localização em Oeiras); -----

-----AML seiscentas e oitenta e quatro; -----

-----Grande Lisboa seiscentas e vinte e seis;-----

-----Primeiro Lisboa trezentas e quarenta e sete;-----

-----Segundo Oeiras cento e vinte e dois;-----

-----Terceiro Porto sessenta e oito.-----

-----Em termos nacionais o Município de Oeiras encontra-se na sexta posição quanto ao número total de empresas. Considerando a sua dimensão mantém a sexta posição quanto às PME, mas surge logo a seguir a Lisboa quanto às Grandes Empresas.-----

-----No ano de dois mil e vinte e dois, o volume de negócios das empresas de Oeiras atingiu um valor de trinta e quatro mil quinhentos e trinta e quatro milhões cento e dois mil quinhentos e sessenta e nove euros mais vinte e dois vírgula três por cento face a dois mil e vinte e um.-----

-----AML duzentos e quarenta e três mil quinhentos e setenta e nove milhões quatrocentos e sessenta e sete mil oitocentos e sessenta e cinco euros (mais vinte e nove vírgula seis por cento); -----

-----Grande Lisboa duzentos e treze mil cento e cinco milhões sessenta e sete mil setecentos e trinta e quatro euros (mais trinta vírgula cinco por cento).-----

-----Em dois mil e vinte e dois, face ao ano anterior, o VAB das Empresas localizadas em

Oeiras cresceu dez vírgula nove por cento, tendo atingindo um valor de seis mil seiscentos e sessenta e quatro milhões quinhentos e setenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e três euros o que representa um peso de cinco vírgula um por cento no VAB de Portugal e de onze vírgula nove por cento da AML. -----

----- Entre as empresas com localização em Oeiras, cinquenta e nove por cento são empresas individuais e quarenta e um por cento são Sociedades. Em síntese temos que em dois mil e vinte e dois estavam localizadas em Oeiras, vinte e sete mil setecentos e setenta e sete Empresas não Financeiras, destas dezasseis mil quatrocentas e seis são Empresas Individuais e onze mil trezentas e setenta e uma Sociedades, o que representou uma variação face ao ano anterior de mais sete vírgula oito por cento mais nove vírgula oito por cento e de mais cinco por cento respetivamente.-----

----- Na lista das cinquenta maiores Empresas de Portugal (Informa D&B), constam seis com sede em Oeiras; aliás Oeiras é o segundo município nacional com maior número de empresas presentes na Lista das cinquenta maiores, o primeiro é Lisboa com vinte e uma empresas nesta lista. -----

----- (O que é consolador neste relatório é que Oeiras com frequência primeiro/segundo, primeiro/segundo).-----

----- As empresas não financeiras em Oeiras empregavam, em dois mil e vinte e dois um total de cento e sessenta e um mil quatrocentos e quatro colaboradores o que significa mais zero seis por cento do que no ano anterior.-----

----- Há setenta e oito empresas em Oeiras que se encontram no escalão “duzentos e cinquenta ou mais trabalhadores”, segundo valor mais elevado do País, o primeiro é Lisboa com duzentos e noventa e um Empresas. Na Grande Lisboa são quatrocentos e noventa e um empresas neste escalão. Dar nota que em termos nacionais setenta e nove vírgula um por cento das empresas com duzentos e cinquenta ou mais pessoas eram inovadoras (Fonte INE,

Estatísticas da inovação referentes ao período dois mil e vinte - dois mil e vinte e dois). -----

-----Oeiras é o terceiro Município do País com mais trabalhadores nas suas empresas: um total de cento e sessenta e um mil quatrocentos e quatro pessoas em dois mil e vinte e dois mais zero vírgula seis por cento face ao ano anterior. -----

----- (Reparam o terceiro com mais trabalhadores nas suas empresas, vejam o tamanho de Gaia com quatrocentos mil habitantes, Sintra com quatrocentos mil habitantes, Lisboa com quase seiscentos mil habitantes, e nós com apenas cento e setenta e três mil habitantes, o número de trabalhadores já é quase igual aos residentes). -----

----- Atendendo aos dez Municípios de Portugal com mais empresas nos diferentes escalões de pessoal, ou seja, com mais trabalhadores nos diferentes escalões, verifica-se que Oeiras tem menos empresas no escalão “menos de dez trabalhadores”, mas apresenta mais empresas nos escalões “cinquenta - duzentos e quarenta e nove trabalhadores” e (terceira posição nacional) e “duzentos e cinquenta ou mais” (segunda posição nacional). -----

----- Com exceção de dois setores económicos (“Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca” e “Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição”), Oeiras está entre os dez Municípios cujas empresas apresentam maior volume de negócios. -----

----- Tendo em conta os dez Municípios de Portugal com mais empresas na agricultura, indústria, comércio e outros serviços, verifica-se que Oeiras está presente em nove setores de atividade económica, em onze quanto ao número de trabalhadores e em termos de volume de negócios em quinze setores económicos. -----

----- Em dois mil e vinte e dois, o Oeiras era o município da AML onde havia mais trabalhadores, em média, por empresa: cinco vírgula oito. Seguem-se os municípios de Lisboa (cinco vírgula quatro) e de Palmela com quatro vírgula um. (Portugal três vírgula um e a AML três vírgula sete). -----

----- Das mil cento e dezoito empresas existentes em Portugal com duzentas e cinquenta ou mais trabalhadores, um total de quinhentos e trinta e quatro localiza-se na AML e destas setenta e oito em Oeiras, segundo valor mais elevado logo a seguir a Lisboa com duzentos e noventa e um (primeiro Lisboa; segundo Oeiras e terceiro Porto com quarenta e oito). -----

----- Em dois mil e vinte e dois, as quatro maiores empresas localizadas em Oeiras concentravam catorze vírgula oitenta e nove por cento do pessoal ao serviço, onze vírgula setenta e dois por cento do VAB e dezassete vírgula sessenta e nove por cento do volume de negócios. -

----- Oeiras tem dezasseis vírgula uma empresas por cem habitantes, um valor que é superior comparativamente aos valores para Portugal (treze vírgula oito empresas/cem habitantes) e para a AML (catorze vírgula oito empresas/habitantes).-----

----- Em dois mil e vinte e dois, nasceram em Portugal duzentas e trinta e uma mil e sessenta e cinco empresas não financeiras, sendo que oitenta e um mil seiscentos e dezanove no conjunto dos dezoito Municípios que compõem a AML. Das quatro mil oitocentas e vinte e seis empresas que nasceram em Oeiras, em dois mil e vinte e dois, setenta e oito por cento Empresas Individuais e vinte e dois por cento Sociedades. -----

----- Após o decréscimo de nascimento de empresas em dois mil e vinte causado pela pandemia Covid Dezanove, o ano de dois mil e vinte e dois à semelhança do ano anterior, assistiu já a um aumento do número de novas empresas: em Oeiras nasceram quatro mil oitocentos e vinte e seis empresas (o que representou dois vírgula um por cento das empresas nascidas em Portugal e cinco vírgula nove por cento na AML) e cessaram atividade três mil e cinquenta e duas empresas (o que representou dois por cento das empresas que cessaram atividade em Portugal e seis vírgula cinco por cento na AML).-----

----- Por sua vez cessaram atividade em Oeiras, um total de três mil e cinquenta e dois empresas, sendo que oitenta e três por cento Empresas Individuais e dezassete por cento Sociedades.-----

-----Em dois mil e vinte e dois, Oeiras apresenta uma taxa de sobrevivência (percentagem) das Empresas nascidas anos antes, de cinquenta e oito vírgula trinta e oito por cento. Para a mesma data Portugal atinge um valor de cinquenta e oito vírgula noventa e cinco por cento e Lisboa sessenta vírgula vinte e oito por cento. -----

-----Atendendo aos valores das Exportações por Município da Grande Lisboa, verifica-se que, em dois mil e vinte e três, o Município de Oeiras com um montante de mil novecentos e vinte e três milhões trezentos e cinquenta e dois mil oitocentos e trinta e seis euros, segue Lisboa quanto ao valor das exportações das suas empresas. -----

----- (O que é que exportamos? -----

-----Tecnologia, medicamentos, informática, etc..) -----

-----Em dois mil e vinte e dois, as exportações de bens das Empresas localizadas em Oeiras, aumentaram trinta e um vírgula seis por cento e as importações cresceram trinta e três vírgula três por cento, o que corresponde a uma evolução contrária à observada em dois mil e vinte e dois mil e vinte e um. Face a dois mil e dezanove, registaram-se aumentos de vinte e cinco vírgula dois por cento e trinta e dois vírgula seis por cento, pela mesma ordem. As exportações atingiram mil setecentos e oitenta e dois milhões seiscentos e cinquenta e três mil duzentos e cinquenta e seis euros. -----

-----Na Grande Lisboa, são os Municípios de Lisboa e de Oeiras a apresentar os números mais elevados de Empresas com atividades de I&D (Fonte: DGEEC; dois mil e vinte e dois): -----

-----Lisboa: trezentos e trinta e um; -----

-----Oeiras: cento e cinco; -----

-----Oeiras é o segundo o Município da Grande Lisboa, por número de Instituições com atividades de I&D (Fonte: DGEEC; dois mil e vinte e dois): -----

-----Lisboa: duzentos e oitenta; -----

-----Oeiras: dezoito. -----

----- No Registo Nacional de Empreendimentos Turísticos, do Turismo de Portugal, surge com localização em Oeiras um total de onze empreendimentos turísticos - classificados na categoria de Hotel/Hotel Apartamento. Em termos de Alojamento Local, constam no Registo Nacional de Alojamento Local, com localização no município de Oeiras, quinhentos e sessenta registos, com mil novecentos e vinte Camas, três mil e cinquenta e três Utentes, mil duzentos e cinquenta e cinco Quartos.-----

----- Em dois mil e vinte e dois, Espanha, França e Brasil continuam a ser os três principais países de origem dos hóspedes estrangeiros dos alojamentos turísticos localizados em Oeiras. Destaque-se que os Estados Unidos da América passam da oitava posição em dois mil e vinte e um para a quarta posição, em dois mil e vinte e dois. -----

----- Da localização geográfica à qualidade de vida, do talento às infraestruturas de apoio à inovação, universidades, ecossistema empresarial, entidades científicas e instituições de transferência de tecnologia com vista à inovação e à aceleração dos negócios, Oeiras apresenta um conjunto de indicadores reveladores de um território diferenciador em termos nacionais:-----

----- Rendimentos:-----

----- Em dois mil e vinte e um, Oeiras apresenta o valor mediano do rendimento bruto declarado deduzido do IRS liquidado por sujeito passivo mais elevado do País: catorze mil quinhentos e cinquenta e dois euros, em Portugal foi de dez mil cento e vinte e oito euros. -----

----- Entre os Municípios com valores medianos superiores a doze mil euros, para além de Oeiras (catorze mil quinhentos e cinta e dois euros) estão Lisboa (treze mil trezentos e setenta e oito euros), Cascais (doze mil duzentos e noventa e seis euros), Alcochete (doze mil duzentos e trinta e nove euros) e Coimbra (doze mil e cinquenta e cinco euros).-----

----- Em todos os Municípios da Área Metropolitana de Lisboa (AML), o rendimento bruto declarado mediano por agregado fiscal situou-se acima do valor nacional, destacando-se Oeiras que apresentou o valor mais elevado do País (dezanove mil e oitenta e cinco euros). Para a

mesma data Portugal tinha um valor de treze mil e noventa e seis euros, a AML de catorze mil oitocentos e três euros, o município de Lisboa dezasseis mil duzentos e noventa e dois euros e o do Porto catorze mil e duzentos euros. -----

-----Em Oeiras, trinta por cento dos agregados fiscais situa-se no “escalão trinta e dois mil e quinhentos euros ou mais”, com “menos de cinco mil euros” encontra-se oito por cento dos agregados fiscais. Já em Lisboa no escalão mais alto (trinta e dois mil e quinhentos euros ou mais) estão vinte e sete por cento dos agregados e no primeiro escalão onze por cento.-----

-----Prestações Sociais: -----

-----Em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois havia quarenta e três mil oitocentos e setenta e dois pensionistas da Segurança Social ativos em Oeiras, que registava um valor médio das pensões de nove mil oitocentos e setenta e nove euros, o que significava três mil seiscentos e noventa e cinco euros acima do valor médio nacional.-----

-----Criminalidade Registada:-----

-----Oeiras é percecionado como um território seguro. A taxa de criminalidade que apresenta fundamenta aquela percepção, tendo passado de trinta vírgula três por cento em dois mil e treze para vinte e oito vírgula sete por cento em dois mil e vinte e três, valor este abaixo do registado para o país e para a Grande Lisboa: Para a mesma data em Portugal o valor foi de trinta e cinco vírgula cinco por cento e na Grande Lisboa de trinta e oito vírgula quatro por cento. -----

-----Cultura: -----

-----Em dois mil e vinte e dois, logo a seguir a Lisboa, o Município de Oeiras foi o município da AML onde se venderam mais bilhetes de espetáculos ao vivo (duzentos e oitante e quatro mil novecentos e dezanove).-----

-----Em Portugal, o município de Oeiras apresenta o valor médio dos bilhetes vendidos de espetáculos ao vivo, mais elevado, mais precisamente cinquenta e oito euros (Portugal: vinte e dois euros e vinte cêntimos; AML: vinte e nove euros e quarenta cêntimos). -----

----- Escolaridade: -----

----- A população residente em Oeiras caracteriza-se por apresentar altos níveis de escolaridade, segundo os Censos dois mil e vinte e um, trinta e sete vírgula oito por cento da população residente em Oeiras tem o ensino superior (mais sete vírgula um p.p. face a dois mil e onze), por outro lado a grande maioria trabalha nos Serviços (oitenta e nove vírgula dois por cento) e um trabalhador por conta de outrem tem um ganho médio mensal de mil novecentos e um euros e vinte cêntimos. Para a mesma data (dois mil e vinte e um) em Portugal o ganho médio mensal era de mil duzentos e oitante e nove euros e cinquenta cêntimos e na AML de mil quinhentos e sessenta e dois euros e sessenta cêntimos.-----

----- Na Grande Lisboa, o Município de Oeiras segue Lisboa quanto ao número de Investigadoras/es nas instituições e empresas com investigação e desenvolvimento (dois mil e vinte) localizadas no seu território. -----

----- Desempregados inscritos nos centros de emprego e de formação profissional no total da população residente com quinze a sessenta e quatro anos, dois mil e vinte e dois: -----

----- Portugal: quatro vírgula seis por cento; -----

----- Município de Oeiras: três vírgula oito por cento. -----

----- Quanto ao Desemprego e segundo os dados do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), o ano de dois mil e vinte e três iniciou-se com três mil oitocentos e oitenta e um residentes de Oeiras inscritos como desempregados no Centro de Emprego de Cascais. A média de desemprego registado naquele ano, em Oeiras, foi de três mil setecentos e setenta e nove sendo que já se encontra a níveis pré pandemia. Em termos nacionais é o décimo sétimo Município do País com mais pessoas desempregadas à procura de emprego (média anual de dois mil e vinte e três -----

----- As altas qualificações da população residente em Oeiras concorrem para explicar a descida do desemprego registado, uma vez que o desemprego afeta sobretudo quem tem níveis de

escolaridade mais baixos.-----

-----O Município de Oeiras está entre os municípios com maior capacidade relativa para atrair população empregada (em que mais de metade dos empregados era proveniente de outros Municípios): na Área Metropolitana de Lisboa, encontram-se Lisboa (sessenta e três vírgula seis por cento) e Oeiras, este com uma percentagem de sessenta e um vírgula seis por cento, o que significa que todos os dias entram em Oeiras cerca de cinquenta mil pessoas para trabalhar (Censos dois mil e vinte e um).-----

-----Com efeito, em dois mil e vinte e um, os Municípios com maior capacidade relativa para atrair população empregada - em que mais de metade dos empregados era proveniente de outros municípios - situavam-se na Área Metropolitana de Lisboa: -----

-----Lisboa sessenta e três vírgula seis por cento.-----

-----Oeiras sessenta e um vírgula seis por cento.-----

-----Considerem que um é a capital e vejam bem como é que este Município com quarenta e oito quilómetros quadrados atrai sessenta e um vírgula seis por cento). -----

-----Ou seja, sessenta e um vírgula seis por cento da população empregada em Oeiras, reside noutras Municípios, o que confirma que Oeiras apresenta um mercado de trabalho dinâmico.-----

-----No mais recente estudo relativo ao Poder de Compra concelhio (dois mil e vinte e um), o Município de Oeiras (cento e sessenta e cinco vírgula cinco) segue Lisboa com o Índice de Poder de Compra (IpC) mais elevado (cento e oitenta e seis vírgula três). Além destes destacavam-se nas áreas metropolitanas os municípios de Cascais (cento e vinte e um vírgula oito) e Alcochete (cento e dezoito vírgula nove), ambos da Área Metropolitana de Lisboa, e do Porto (cento e quarenta e sete vírgula seis), Matosinhos (cento e dezoito vírgula um) e São João da Madeira (cento e dezasseis vírgula sete), da Área Metropolitana do Porto. Ressalve-se que dos trezentos e oito municípios portugueses, o poder de compra “per capita” era superior à média

nacional em trinta e um Municípios. -----

----- Oeiras é agrupado com outros cinco Municípios no segmento dos territórios inovadores, decorrente dos seus indicadores socioeconómicos: maiores níveis de educação, estrutura socioprofissional qualificada, com mais recursos económicos e com mais estatuto/poder social. Nos territórios inovadores há um segmento de população muito específico que vive muito bem, onde se localizam empresas ligadas aos setores de I&D com trabalhadores mais qualificados. -----

----- Em síntese, os indicadores de Oeiras confirmam que estamos perante um território com grande dinamismo empresarial, onde múltiplas empresas nacionais e multinacionais de elevado potencial tecnológico e inovador possuem a sua sede e que confirmam que o município de Oeiras tem uma imagem de uma gestão autárquica dinâmica, que procura atrair investimento e proporcionar condições favoráveis para as empresas instaladas no seu território, numa abordagem que pretende cada vez mais integrada das várias dimensões do desenvolvimento sustentável. -----

----- Evolução do total de empresas em Oeiras; dois mil e dezassete - dois mil e vinte: -----

----- Em dois mil e dezassete - vinte e quatro mil duzentos e vinte e três e sempre em crescendo, dois mil e vinte e dois - vinte e sete mil setecentos e setenta e sete. -----

----- Densidade das Empresas-----

----- Oeiras, é o quinto Município em Portugal com mais empresas não financeiras, em média, por quilómetro quadrado. -----

----- Densidade das empresas não financeiras número por quilómetro quadrado; dois mil e vinte e dois: -----

----- Lisboa mil trezentas e quinze vírgula dois; -----

----- Porto mil cento e setenta e seis vírgula nove;-----

----- Amadora oitocentos e oitenta e seis vírgula sete; -----

-----Odivelas setecentos e quarenta e três vírgula oito; -----

-----Oeiras seiscentos e cinco vírgula quatro.-----

-----Em dois mil e vinte e dois, registou-se em Oeiras, uma variação demais nove vírgula oito por cento em empresas individuais e de mais cinco por cento em Sociedades. -----

-----Empresas por Dimensão Geográfica e Dimensão:-----

-----De acordo com os dados do INE, em dois mil e vinte e dois, havia cento e vinte e duas empresas cujos critérios as classificavam como Grande Empresas.-----

-----Volume de Negócios:-----

-----Em dois mil e vinte e dois, o volume de negócios das empresas em Oeiras atingiu um valor de trinta e quatro mil quinhentos e trinta e quatro milhões cento e dois mil quinhentos e sessenta e nove euros, mais vinte e dois vírgula oito por cento face ao ano anterior.-----

-----As atividades económicas que registaram o montante mais elevado em termos de volume de negócios, pertencem às seguintes divisões da CAE: -----

-----Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos; -----

-----Indústrias transformadoras; -----

-----Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio.-----

-----Valor Acrescentado Bruto:-----

-----Em dois mil e vinte e dois, o VAB das empresas localizadas em Oeiras atingiu um valor de seis mil seiscentos e sessenta e quatro milhões quinhentos e setenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e três euros mais seiscentos e cinquenta e três milhões cento e setenta e oito mil duzentos e cinquenta e oito euros face a dois mil e vinte e um, ou seja, mais dez vírgula nove por cento. -----

-----Por atividade económica os setores com VAB mais elevado, são:-----

-----Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos; -----

-----Atividades de informação e de comunicação; -----

----- Atividades administrativas e dos serviços de apoio.-----

----- Pessoal ao Serviço nas Empresas:-----

----- Em dois mil e vinte e dois, as Empresas não financeiras em Oeiras empregavam um total de cento e sessenta e um mil quatrocentos e quatro colaboradores, mais zero vírgula seis por cento face ao ano anterior. No período em análise, foi precisamente dois mil e vinte e dois o ano que se registou mais pessoas ao serviço nas empresas localizadas em Oeiras. -----

----- As atividades económicas cujas Empresas empregam mais trabalhadores, pertencem aos seguintes setores económicos:-----

----- - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos; -----

----- - Atividades administrativas e dos serviços de apoio; -----

----- - Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares.-----

----- Dar nota que os trabalhadores associados às empresas localizadas em Oeiras, não significa que exerçam a sua atividade neste território.-----

----- Índice de polarização de emprego em Portugal e por Município da AML à data dos Censos dois mil e vinte e um, Lisboa com dois vírgula onze e Oeiras com um vírgula onze, portanto Lisboa em primeiro e Oeiras em segundo.-----

----- Evolução do número de Sobrevivências de empresas nascidas dois anos antes, Lisboa em primeiro lugar com sessenta vírgula vinte e oito e Oeiras em segundo com cinquenta e oito vírgula trinta e oito. -----

----- Em Portugal, quais os dez Municípios onde há mais pequenas, médias e grandes empresas? -----

----- Lisboa, Porto, Sintra, Vila Nova de Gaia, Cascais, Oeiras, Braga, Loures, Matosinhos, Almada. -----

----- Em Portugal, quais os dez Municípios com maior VAB das suas Empresas? -----

----- Lisboa em primeiro e Oeiras em segundo. -----

-----Em Portugal, quais os dez Municípios onde há mais empresas com até dez, vinte, cinquenta ou duzentos e cinquenta trabalhadores? E com mais de duzentos e cinquenta? -----

-----Conforme o número de trabalhadores, mas com mais de duzentos e cinquenta em primeiro é Lisboa e Oeiras está em segundo lugar. -----

-----Na AML, quais os municípios onde há mais e menos pequenas, médias e grandes empresas? - -----

-----Lisboa, Sintra, Cascais, Oeiras.-----

-----Volume de negócios das empresas por Município da AML; dois mil e vinte e dois.---

-----Em primeiro Lisboa e em segundo Oeiras. -----

-----Na AML, quais os municípios com maior e menor VAB das suas Empresas?-----

-----Lisboa em primeiro lugar e em segundo lugar Oeiras. -----

-----Volume de negócios por atividade económica das empresas por município da Grande Lisboa; dois mil e vinte e dois.-----

-----Em primeiro Lisboa e em segundo Oeiras.”” -----

-----Interrompeu a **Senhora Vereadora Carla Castelo**:-----

-----“Já vamos com mais de uma hora.”-----

-----Referindo o **Senhor Presidente**:-----

-----“Não é a Senhora Vereadora que me chama a atenção sobre a hora, não tem legitimidade para o fazer.”-----

-----Retorquindo a **Senhora Vereadora Carla Castelo**:-----

-----“Tenho, tenho, o artigo nono, do Regimento...”-----

-----Volvendo o **Senhor Presidente**:-----

-----“Aqui não há artigos nonos.-----

-----Senhora Vereadora, o Presidente da Câmara está a falar, está a dar uma informação, se a Senhora Vereadora não quer ouvir, eu passo para a Ordem de Trabalhos e este é o primeiro

ponto. -----

----- Era o que mais faltava uma Vereadora sem pelouros a chamar-me a atenção para o tempo que eu falo, isto está tudo invertido.” -----

----- Usou da palavra a **Senhora Vereadora Carla Castelo**:-----

----- “Peço desculpa, mas há um Regimento nesta Câmara e o artigo nono diz que o Período Antes da Ordem do Dia, tem a duração de uma hora e o Senhor Presidente não é dono da Câmara, por isso tem que se conformar ao Regimento.” -----

----- Observando o **Senhor Presidente**:-----

----- “Senhora Vereadora não lhe dei a palavra.-----

----- O Presidente da Câmara não tem tempo.”-----

----- Argumentando a **Senhora Vereadora Carla Castelo**:-----

----- “Tem tempo, os Vereadores têm cinco minutos, o Período Antes da Ordem do Dia é uma hora e o Senhor está a abusar desse tempo.” -----

----- Salientando o **Senhor Presidente**:-----

----- “O Presidente não tem tempo, leia o Regimento, onde está.”-----

----- Volvendo a **Senhora Vereadora Carla Castelo**:-----

----- “Tem tempo, porque o Período Antes da Ordem do Dia tem a duração máxima de uma hora, cada membro da Câmara dispõe de um total de cinco minutos para apresentar pedidos de informação, moções, requerimentos, declarações políticas, esclarecimentos e protestos, e há bocado até me cortaram a palavra quando eu estava a fazer uma declaração política, portanto estava perfeitamente no âmbito do ponto três, do artigo nono.”-----

----- O Senhor Presidente aprovou este Regimento, o Regimento diz que o PAOD tem uma hora, por favor, se quiser que nós leiamos isso, mande-nos por email, agora estar a ler, está toda a gente a dormir, porque o Senhor nunca mais acaba de ler, porque gosta de se ouvir, é um abuso e é uma prepotência.”-----

-----Acrescentando o **Senhor Presidente**:-----

-----“Muito obrigado Senhora Vereadora pela pausa que me permitiu, porque eu já estava cansado de fazer esta leitura e veio mesmo em meu benefício, porque pude descansar um bocadinho a ouvi-la.-----

-----Relativamente a gostar de me ouvir, adoro, mas adoro ouvir-me quando apresento elementos a esta Câmara Municipal, que traduzem aquilo que é a evolução do Município, ímpar, a nível nacional e que muitas vezes as pessoas não querem ver.”-----

-----Interrompendo a **Senhora Vereadora Carla Castelo**:-----

-----“Mande por escrito.”-----

-----Volvendo o **Senhor Presidente**:-----

-----“Senhora Vereadora, não lhe dei a palavra, desligue o seu microfone.-----

-----Desligue o seu microfone.-----

-----É uma coisa extraordinária, estou-lhe a dizer para desligar o seu microfone.”-----

-----Salientando a **Senhora Vereadora Carla Castelo**:-----

-----“Senhor Presidente...”-----

-----Argumentando o **Senhor Presidente**:-----

-----“Desligue o microfone, não lhe dei a palavra.”-----

-----Continuando a **Senhora Vereadora Carla Castelo**:-----

-----“O Senhor Presidente está a violar o Regimento, peço-lhe que conclua, por favor.”---

-----Observando o **Senhor Presidente**:-----

-----“Senhora Vereadora....-----

-----Vou continuar a ler.”-----

-----Neste momento saiu da sala a **Senhora Vereadora Carla Castelo**.-----

-----Continuando o **Senhor Presidente**:-----

-----“Comércio Internacional Exportações:-----

----- Em dois mil e vinte e três, as exportações das empresas com sede em Oeiras atingiram um valor de um mil novecentos e vinte e três milhões trezentos e cinquenta e dois mil oitocentos e trinta e seis euros, o que representou uma variação de mais oito vírgula nove por cento face ao ano anterior. -----

----- Em dois mil e dezanove eram mil quatrocentos e vinte e três milhões seiscentos e vinte e dois mil novecentos e sessenta e cinco, e em dois mil e vinte e três eram mil novecentos e vinte e três milhões trezentos e cinquenta e dois mil oitocentos e trinta e seis. -----

----- Na lista das cinquenta maiores Empresas de Portugal - dois mil e vinte e dois, constam seis empresas com sede em Oeiras; aliás Oeiras é o segundo município nacional com maior número de empresas presentes na Lista das cinquenta maiores. Dar nota que nesta lista surgem dezoito municípios com empresas entre as cinquenta maiores e que apenas três municípios pertencentes à Grande Lisboa, são eles: Lisboa, Oeiras e Cascais. -----

----- Hóspedes nos estabelecimentos de alojamento turístico, Portugal e por município da AML e Local de residência (País - lista reduzida); dois mil e vinte e dois, primeiro Lisboa, segundo Cascais, terceiro Sintra e quarto Oeiras.' -----

----- Por muito sono que dê ouvir esta descrição, eu depois de na última Assembleia Municipal ter ouvido um deputado referir que havia muito investimento, mas todo com ideias erradas, com a leitura deste relatório quis demonstrar que ideias erradas afinal dão resultados certos. -----

----- É uma coisa extraordinária, porque o trabalho de décadas está plasmado neste Relatório." -----

----- Neste momento entrou na sala a **Senhora Vereadora Carla Castelo**. -----

16 - PROPOSTA N°. 433/24 - GIT - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E INSTITUIÇÕES DE ENSINO QUE IRÃO ACOLHER 3 ESTAÇÕES METEOROLÓGICAS AUTOMÁTICAS DO PROJETO SCORE: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a celebração de protocolo de colaboração, que tem por objetivo definir o âmbito e os termos de cooperação e colaboração entre as partes, relativos às três Estações Meteorológicas Automáticas “SenseCAP S dois mil cento e vinte”, “EMAs”, adquiridas pela IST-ID, no âmbito do financiamento que recebeu do projeto “SCORE - Smart Control of the Climate Resilience of European Coastal Cities” e posteriormente doadas ao Município de Oeiras por aquela Associação, a instalar nos edifícios detidos pelas entidades colaborantes, que resulta em benefícios para ambas as partes e sem envolver contrapartidas financeiras, entre o Município de Oeiras e as três entidades, a saber: -----

-----Agrupamento de Escolas de Carnaxide (Escola Secundária Camilo Castelo Branco); -----

-----Agrupamento de Escolas Miraflores (Escola Secundária de Miraflores); -----

-----EIA - Ensino, Investigação e Administração, Sociedade Anónima, (Atlântica - Instituto Universitário). -----

-----A minuta de protocolo. -----

-----Designar como gestora do contrato, a Técnica Superior, Teresa do Carmo Gregório Vaz, do Gabinete de Inteligência Territorial. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, números um e dois, alíneas e) e m) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo, que remetem para os artigos quinto, número um e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes e ducentésimo nonagésimo-A, do Código dos Contratos Públicos. -----

17 - PROPOSTA Nº. 434/24 - DPOC - RECONHECIMENTO DA CONCESSÃO DE ISENÇÃO

**DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS (IMT) E ISENÇÃO DO
IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI):-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar o reconhecimento da concessão das isenções do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas (IMT), bem como o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para os três requerimentos, verificando-se reunidas as condições de atribuição:-----

----- Processo / Artigo matricial - Freguesia - Localidade:-----

----- P um / mil novecentos e setenta / duzentos e setenta e nove / zero - dois mil novecentos e trinta e quatro - Q - União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo; -----

----- P um / mil novecentos e setenta / duzentos e setenta e nove / zero - dois mil novecentos e trinta e quatro - Q - União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo; -----

----- P um / mil novecentos e quarenta e dois / duzentos e setenta e dois - mil novecentos e oitenta e um - C - União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo; -----

----- P um - dois mil/quinhentos e catorze - dois mil quatrocentos e sessenta e seis - X - União das Freguesias de Carnaxide e Queijas.-----

----- Nos termos da alínea d), do artigo décimo quinto e números dois, quatro e nove, do artigo décimo sexto, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----

----- Decreto-Lei número duzentos e quinze, de oitenta e nove, de um de julho. -----

----- Artigo quadragésimo quarto, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

18 - PROPOSTA Nº. 435/24 - SIMAS - EMPREITADA DESTINADA À “REMODELAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA RUA JOSÉ BASALIZA E ARRUAMENTOS CONFINANTES EM VALEJAS, NO CONCELHO DE OEIRAS - CONTRATO Nº. 44/2022 - DECISÃO DE APLICAÇÃO DA MULTA CONTRATUAL AO EMPREITEIRO POR INCUMPRIMENTO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA À “JPMAENG – UNIPESSOAL, LDA.” - PD Nº. 188-SIMAS/2023: -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e voto contra da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o teor da deliberação aprovada pelo Conselho de Administração, na reunião realizada em onze de setembro de dois mil e vinte e três, na qual deliberou a aplicação da multa contratual à “JPMAENG - Unipessoal, Limitada”, no montante de quarenta e dois mil quinhentos e doze euros e cinquenta e nove cêntimos, no âmbito da empreitada destinada à “Remodelação das Redes de Abastecimento de Água, na Rua José Basaliza e arruamentos confinantes em Valejas, no Concelho de Oeiras. -----

-----A notificação do empreiteiro do conteúdo da deliberação tomada. -----

-----Nos termos do Código dos Concursos Públicos. -----

-----Código do Procedimento Administrativo. -----

19 - PROPOSTA Nº. 436/24 - SIMAS - EMPREITADA DESTINADA À “REMODELAÇÃO DAS REDES DE SANEAMENTO NA AVENIDA SALVADOR ALLENDE, EM CAXIAS, NO CONCELHO DE OEIRAS” - CONTRATO Nº. 106/2021 - DECISÃO DE APLICAÇÃO DA MULTA CONTRATUAL AO EMPREITEIRO POR INCUMPRIMENTO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA À “JPMAENG - UNIPESSOAL, LDA.” - PD Nº. 189-SIMAS/2023: -----

-----I - A Senhora Vereadora Carla Castelo mencionou o seguinte: -----

----- “Gostaríamos de saber se já foi aprovado o Orçamento dos SIMAS para dois mil e vinte e quatro, se ainda não, por que é que ainda não foi e com base nesta ausência prolongada gostaria de saber também se já solicitaram a intervenção do Tribunal de Contas para averiguar as contas, bem como, a gestão da própria empresa.”-----

----- **O Senhor Presidente** aludiu: -----

----- “Sobre esta matéria, eu recomendo à Senhora Vereadora que leia a ata da última reunião, julgo que não esteve presente, nós não podemos estar aqui a repetir tudo cada vez que um Vereador da Coligação Evoluir coloca a questão. -----

----- A pergunta que fez agora foi respondida na última reunião de Câmara, remeto-a para a ata, porque está lá tudo sobre o Relatório de Contas, sobre o Orçamento, sobre a substituição da Administração, que ocorreu esta semana, na próxima reunião a Senhora Vereadora Joana Baptista, no período de informações, poderá informar aquilo que se passa. -----

----- A pergunta que acabou de formular está respondida na última reunião de Câmara.”---

----- Dizendo a **Senhora Vereadora Carla Castelo**: -----

----- “Não vi na ata da reunião de Câmara nenhuma menção ao Tribunal de Contas, por isso, creio que essa pergunta não foi feita e a resposta não terá sido dada.” -----

----- Perguntando o **Senhor Presidente**: -----

----- “Mas qual Tribunal de Contas?”-----

----- Sobre o quê? -----

----- Retorquindo a **Senhora Vereadora Carla Castelo**: -----

----- “Sobre se já participaram ao Tribunal de Contas esta ausência prolongada e os motivos para a ausência prolongada do Orçamento para dois mil e vinte e quatro.”-----

----- Mencionando o **Senhor Presidente**: -----

----- “Senhora Vereadora, a responsabilidade não é da Câmara Municipal de Oeiras, a responsabilidade é da Administração que estava e isto foi informado na última reunião de

Câmara, de maneira que, na próxima reunião poderá ser informada sobre qual é a evolução neste momento.” -----

-----Referindo a **Senhora Vereadora Carla Castelo**:-----

-----“Considera que como Presidente da Câmara não tem qualquer dever cívico de participar esta situação?” -----

-----Dizendo o **Senhor Presidente**:-----

-----“Senhora Vereadora, mais uma vez, não considero nada, não respondo a nada daquilo que questiona agora, porque a minha resposta está dada na última reunião de Câmara, na última ata da Câmara está lá toda a resposta.” -----

-----Atalhando a **Senhora Vereadora Carla Castelo**:-----

-----“Eu li a ata e não está esta resposta.” -----

-----Mencionando o **Senhor Presidente**:-----

-----“Leia a ata e depois diga-me o que é que a ata não responde.”-----

-----Agora, esta coisa de estarmos aqui a responder cada reunião a um Vereador diferente, organizem-se, façam maneira de falarem uns com os outros, porque pelos vistos aquilo que querem vocês falam uns com os outros, também nessa matéria devem falar uns com os outros.---

-----Leia a ata e aquilo em que não estiver satisfeita, põe o problema e eu terei muito gosto em responder.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e voto contra da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o teor da deliberação aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em onze de setembro de dois mil e vinte e três, na qual deliberou sobre a aplicação da multa contratual à “JPMAENG - Unipessoal, Limitada”, no montante de sessenta e seis mil seiscentos e quarenta e



**Câmara Municipal
de Oeiras**

quatro e três cêntimos, no âmbito da empreitada destinada à “Remodelação das Redes de Saneamento na Avenida Salvador Allende, em Caxias, no Concelho de Oeiras”. -----

----- A notificação do empreiteiro do conteúdo da deliberação tomada.-----

----- Nos termos do Código dos Concursos Públicos.-----

----- Código do Procedimento Administrativo.-----

20 - PROPOSTA N.º 437/24 - SIMAS - EMPREITADA DE “INSTALAÇÃO DE CONDUTA PARA REFORÇO AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS ZMC DE ALFRAGIDE E DO ZAMBUJAL, NA FREGUESIA DE ALFRAGIDE, CONCELHO DA AMADORA” - CONTRATO N.º 46/2022 - DECISÃO DE APLICAÇÃO DA MULTA CONTRATUAL AO EMPREITEIRO POR INCUMPRIMENTO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA À “JPMAENG - UNIPESSOAL, LDA.” - PD N.º 190-SIMAS/2023: -----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e voto contra da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o teor da deliberação aprovada pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em onze de setembro de dois mil e vinte e três, na qual deliberou a aplicação da multa contratual à “JPMAENG - Unipessoal, Limitada”, no montante de dez mil quinhentos e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos, no âmbito da empreitada de instalação de conduta, para reforço ao abastecimento de água das ZMC de Alfragide e do Zambujal, na Freguesia de Alfragide, Concelho da Amadora”.-----

----- A notificação do empreiteiro do conteúdo da deliberação tomada.-----

----- Nos termos do Código dos Concursos Públicos.-----

----- Código do Procedimento Administrativo.-----

21 - PROPOSTA N.º 438/24 - SIMAS - EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO DAS

**REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA RUA D. MANUEL I, RUA 7 DE JUNHO E
ARRUAMENTOS CONFINANTES, EM LECEIA, BARCARENA, OEIRAS - CONTRATO N°.
45/2022 - DECISÃO DE APLICAÇÃO DA MULTA CONTRATUAL AO EMPREITEIRO POR
INCUMPRIMENTO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA À “JPMAENG – UNIPESSOAL,
LDA.” - PD N°. 206-SIMAS/2023: -----**

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e voto contra da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o teor da deliberação aprovada pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em onze de setembro de dois mil e vinte e três, na qual deliberou a aplicação da multa contratual à “JPMAENG - Unipessoal, Limitada”, no montante de trinta e nove mil quinhentos e onze euros e oitenta e um cêntimos, no âmbito da empreitada destinada à remodelação das redes de abastecimento de água na Rua Dom Manuel Primeiro, Rua Sete de Junho e arruamentos confinantes, em Leceia, Barcarena, Oeiras. -----

-----A notificação do empreiteiro do conteúdo da deliberação tomada. -----

-----Nos termos do Código dos Concursos Públicos. -----

-----Código do Procedimento Administrativo. -----

**22 - PROPOSTA N°. 439/24 - GCI - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À
ESCOLA SUPERIOR NÁUTICA INFANTE D. HENRIQUE - ENIDH, PARA
DESENVOLVIMENTO DAS COMEMORAÇÕES DO CENTENÁRIO, NO ÂMBITO DA
ESTRATÉGIA OEIRAS CIÊNCIA E TECNOLOGIA 2020-2025 E PARA INTERVENÇÕES DE
REABILITAÇÃO DE ZONAS DE CONVÍVIO INTERIORES, EXTERIORES E ESPLANADA: --**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando

Soares, Teresa Bacelar, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de trinta mil euros, à Escola Superior Náutica Infante Dom Henrique, destinado a apoiar a realização dos eventos comemorativos do centenário da ENIDH, a decorrer em Oeiras, bem como intervenções de reabilitação de zonas de convívio interiores, exteriores e esplanada. --

----- Apoiar logicamente a realização dos eventos comemorativos do centenário da Escola Superior Náutica Infante Dom Henrique. -----

----- A minuta de termo de aceitação.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea o), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.---

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto e quinto, números um e dois e nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e dos artigos centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Artigo trigésimo sexto, número um, conjugado com o artigo terceiro, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto. -----

23 - PROPOSTA Nº. 440/24 - GCAJ - INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE PERMISSÕES ADMINISTRATIVAS, TAXAS E OUTRAS RECEITAS

DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, REGULAMENTO N°. 1320/2023, DE 15 DE DEZEMBRO:-----

-----I - **A Senhora Vereadora Carla Castelo** mencionou o seguinte: -----

-----“Eu proponho que se aproveite este procedimento de alteração do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e outras Receitas do Município de Oeiras, para rever também as disposições claramente atentatórias da liberdade de propaganda política eleitoral que vão contra, aliás, a legislação nacional nessa matéria e recordo o parecer da CNE - Comissão Nacional de Eleições que também foi enviado ao Município. -----

-----Nós participámos à Comissão Nacional de Eleições, precisamente, as disposições que considerávamos que violam a lei neste regulamento e a CNE deu-nos razão e deu conhecimento ao Município.-----

-----Segundo a CNE, em parecer que deverão ter, mas posso lê-lo: “... São diversas as normas do Regulamento Municipal de Permissões Administrativas Taxas e outras Receitas que colidem com o regime constitucional e legal da propaganda...” -----

-----Portanto, acho que é de aproveitar esta alteração para rever também essas normas.” --

-----**O Senhor Vice-Presidente** disse:-----

-----“O regulamento que estava a ser proposto, que nem sequer foi colocado à votação na reunião de Câmara, sinceramente, eu creio que a CNE não deve conhecer os outros regulamentos como o do Município do Porto ou do Município de Lisboa que são muito mais restritivos do que o nosso, muito mais, o nosso tentava impedir em algumas zonas ou que tinham sido recentemente intervencionadas nos centros históricos ou nas zonas de conflito no trânsito para evitar que houvesse qualquer problema, eu estou como o Senhor Professor Gomes Canotilho, certamente muito mais avalizado nesta matéria do que os juristas que estão na CNE, porque a maior parte deles, sob a minha responsabilidade, não servem para nada, para nada, a maior parte dos membros que estão na CNE não têm formação, nem experiência para lá estar, no entanto, foram nomeados como “Parachicos” políticos para estar na CNE e julgam matérias desta

natureza e com esta densidade sem nunca na vida terem trabalhado sobre as mesmas, fica sob minha responsabilidade ter dito isto, porque podemos depois analisar o “currículo vitae” das pessoas que estão na CNE e saber o trabalho que fizeram nestas matérias nos anos anteriores. -----

----- Eu acompanharei a “douta” expressão do Professor Gomes Canotilho a dizer que é um abuso, é um abuso o que os partidos políticos querem fazer no espaço público, certamente o Professor Vital Moreira que é totalmente ignorante em matérias de Direito Constitucional e que não sabe nada sobre estas matéria de Direito Constitucional. -----

----- O que a CNE fez no caso do Município de Oeiras foi pronunciar-se sobre uma inexistência, algo que não existe, uma proposta que não está aprovada, não existe, nem sequer foi posta à consideração da Câmara Municipal.” -----

----- **A Senhora Vereadora Carla Castelo** observou: -----

----- “Eu estou a falar do RPATOR.” -----

----- Atalhando o **Senhor Vice-Presidente** -----

----- “Eu ouço-a muitas vezes com fastio, a Senhora Vereadora faz o mesmo comigo, é como é a vida, a Senhora Vereadora falou da proposta que nós trouxemos aqui.” -----

----- Dizendo a **Senhora Vereadora Carla Castelo**: -----

----- “Eu falei do RPATOR.” -----

----- Referindo o **Senhor Vice-Presidente**: -----

----- “A CNE pronunciou-se sobre uma proposta que não existia ou motivada por uma proposta que não existia, que nem sequer foi colocada à consideração do Executivo Municipal, o que é estranho, eu da CNE já espero tudo.” -----

----- A CNE que já nos impediu de utilizarmos esferográficas com o logotipo da Câmara Municipal de Oeiras, já nos proibiu de identificarmos os colaboradores do Município de Oeiras, como colaboradores do Município de Oeiras, que não podem usar o logótipo Oeiras Valley, o papel não pode ser de Oeiras Valley, pelo menos, desta vez já pagaram as canetas, nós também já

não podemos pagar canetas, não vamos fazer canetas com e sem logotipo à disposição da Comissão Nacional de Eleições.-----

-----Tudo isto nasce de um excesso da CNE e não é só com o Município de Oeiras, ainda na passada quinta ou sexta feira veio a público o pronunciamento da CNE sobre a publicidade que é posta no Município de Lisboa, obrigando o Presidente da Câmara de Lisboa a retirar publicidade como se o Presidente da Câmara de Lisboa fosse parte do atual processo eleitoral para as eleições europeias, é uma tontice o comportamento da CNE.” -----

-----**Dizendo o Senhor Presidente:**-----

-----“Em primeiro lugar a CNE não é um Tribunal, pronuncia-se, pode dizer os disparates que quer e diz muitos e quem concorda, concorda, quem não concorda, recorre das decisões da Comissão Nacional de Eleições.-----

-----No que diz respeito a essa proposta que veio aqui à Câmara Municipal e que não chegámos a discutir, eu próprio analisando essa proposta cheguei à conclusão que faltava ali um capítulo que tinha a ver com a determinação. Alguns, porque a proposta foi retirada, consideram logo que é uma grande vitória, contentam-se com pouco e porque a CNE diz que isto viola isto ou aquilo ficam logo todos eufóricos.-----

-----Na verdade, a proposta foi retirada apenas porque nós seguimos uma metodologia que era a de dizer onde não podiam colocar publicidade ou propaganda política e pareceu-me que nós também devíamos indicar onde se pode colocar, também se pode fazer pela positiva e foi isso que ficámos de analisar, mas, entretanto, como tem havido tantos ciclos eleitorais e agora não é oportuno porque vamos ter as eleições europeias, vamos ver se até ao fim do ano e depois das eleições europeias temos alguma disponibilidade para analisar essa situação, porque para o ano há eleições autárquicas, havendo ciclos eleitorais a discussão fica inquinada. -----

-----No que diz respeito ao RPATOR quem não estiver de acordo vai para Tribunal, se houver alguma norma no RPATOR que não é legal ou que carece de melhoria, quem não estiver

de acordo recorre para o Tribunal e o Tribunal decidirá, não é a CNE que se vai pronunciar sobre o nosso RPATOR.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o início do procedimento de alteração do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas (RPATOR) do Município de Oeiras.-----

----- Publicitar o início do procedimento na Internet, no sítio institucional do Município. --

----- Nos termos da alínea k), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigo nonagésimo oitavo, número um, do Código do Procedimento Administrativo.

24 - PROPOSTA Nº. 441/24 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 13ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA:-----

----- I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu o seguinte:-----

----- “No dia oito de maio, foi autorizada a abertura do concurso para o lançamento da empreitada Marçal Dois com o nosso voto favorável.-----

----- O anexo da ficha de cabimento estava completamente em branco, ao contrário do habitual não foi apresentada a ficha de cabimento, afirmado-se no anexo três que seria colocada posteriormente, gostaria de confirmar aqui, se foi efetivamente colocada e, se à data, havia ou não dotação suficiente para aprovar essa proposta.” -----

----- O **doutor Bruno Mouco** frisou o seguinte:-----

----- “Eu percebi, mas não tenho aqui presente o cabimento dessa empreitada, mas posso enviar por escrito, porque aqui não tenho a data do cabimento, não lhe consigo responder. -----

----- Como sabe, as alterações orçamentais são efetuadas com um despacho do membro do

Executivo e depois vem a ratificação à posteriori, eles ganham eficácia no momento do despacho, mas irei responder por escrito.” -----

-----Reiterando a **Senhora Vereadora Carla Castelo**:-----

-----“A minha pergunta é se havia dotação suficiente.”-----

-----Dizendo o **doutor Bruno Mouco**:-----

-----“Só consigo responder a essa questão, verificando a data do cabimento, tem que haver dotação, em princípio tem que haver, mas tenho que conferir e posso dar-lhe essa informação por escrito.” -----

-----Atalhando o **Senhor Presidente**:-----

-----“Em princípio não pode haver cabimento sem dotação, mas esclareçam isso.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e voto contra da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar o despacho de três de maio de dois mil e vinte e quatro, aposto na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e quatro/oito mil setecentos e sessenta e um, referente à décima terceira Alteração Orçamental Permutativa de dois mil e vinte e quatro, no valor movimentado de duzentos e seis mil oitocentos e cinquenta e seis euros e noventa cêntimos, na despesa.-----

-----Nos termos do ponto oito, ponto três, ponto um, ponto cinco, das considerações técnicas anexas, ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro.-----

-----Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro e artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

25 - PROPOSTA Nº. 442/24 - UDPH - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA E APOIOS LOGÍSTICOS E MATERIAIS À “SPIRA - REVITALIZAÇÃO PATRIMONIAL,

UNIPESSOAL, LDA”, PARA ORGANIZAÇÃO DA 2^a. EDIÇÃO DA BIENAL ARTES & OFÍCIOS - NOVO DESIGN:-----

----- I - A Senhora Vereadora Susana Duarte mencionou o seguinte: -----

----- “Não queria deixar passar esta proposta sem dar uma nota. -----

----- Gostaria de saudar a continuidade deste projeto em Oeiras, tendo em conta o sucesso que foi em dois mil e vinte e dois, porque apresentou cerca de cinco mil visitantes e ajudou, naquela altura, em dois mil e vinte e dois, a provar que os mercados municipais podem ser um espaço de cultura e arte, pois este evento deu realmente o pontapé de partida para muitos dos eventos que hoje lá fazemos e mostrar que realmente os mercados municipais são polos da comunidade e de cultura e por esse motivo compreendemos que nesta proposta que hoje é aqui apresentada, que existe um aumento para ocupação, não só do primeiro piso, mas também do rés do chão do mercado municipal com uma mostra expositiva e com “workshops” envolvendo assim ainda mais o comércio local e a comunidade das artes e na cultura em Oeiras.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de participação financeira à “SPIRA - Revitalização Patrimonial, Unipessoal, Limitada”, destinada a apoiar a conceção, produção e dinamização da Segunda Edição da Bienal Artes & Ofícios- Novo Design, no valor de cinquenta mil euros. -----

----- A designação de Isabel Macedo como gestora. -----

----- Apoiar logística e materialmente os eventos. -----

----- A emissão das licenças camarárias necessárias e subsequente reconhecimento de isenção do pagamento das respetivas licenças, a submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

----- A minuta de protocolo a celebrar com o promotor. -----

-----Nos termos da alínea e), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, artigo vigésimo quinto, número um, alínea c) e alíneas o), u), ff) e ccc), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos décimo quinto, alínea d) e décimo sexto, número dois, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e do artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um, dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, da Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. -----

-----Artigo quadragésimo, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras. -----

26 - PROPOSTA Nº. 443/24 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 14ª. ALTERAÇÃO

ORÇAMENTAL PERMUTATIVA: -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa

Bacelar, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar o despacho de dez de maio de dois mil e vinte e quatro, aposto na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e quatro/nove mil trezentos e vinte e sete, referente à décima quarta Alteração Orçamental Permutativa de dois mil e vinte e quatro, no valor movimentado de quatrocentos e trinta e seis mil quinhentos e setenta e um euros e vinte cêntimos, na despesa. -----

----- Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas, ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro. -----

----- Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro e artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

27 - PROPOSTA Nº. 444/24 - DPE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DA PURIFICAÇÃO DE OEIRAS PARA REABILITAÇÃO E RESTAURO DO REVESTIMENTO DOS TELHADOS DA NAVE E DA LATERAL SUL NA IGREJA MATRIZ DE OEIRAS: -----

----- I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** mencionou o seguinte: -----

----- “Gostaria de saber, posso estar a fazer confusão, houve obras há pouco tempo na Igreja Matriz de Oeiras, por que é que não contemplaram também esta reabilitação ou ao que é que se deve haver primeiro uma obra e depois esta do revestimento do telhado.” -----

----- O **Senhor Presidente** esclareceu: -----

----- “Julgo que tal aconteceu porque foram feitas obras, sobretudo, no interior da igreja, nos altares, nas pinturas e esta lateral sul, julgo que é um corpo fora do corpo principal da igreja.

----- Não foi feita na altura por duas razões, ou não se deu por ela, não fazia parte da empreitada, ou se deram por ela, terá ficado para segundas núpcias para não se fazer o investimento todo de uma vez, das duas uma, ou foi uma coisa ou foi outra, é indiscutível que é

necessário fazer a obra.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de uma participação financeira, até ao montante de quarenta e cinco mil euros, à Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Purificação de Oeiras, com efeitos financeiros no ano económico de dois mil e vinte e quatro, tendo em vista o financiamento das ações relativas à reabilitação e restauro do revestimento dos telhados, da nave e da lateral sul, na Igreja Matriz de Oeiras. -----

-----A minuta do protocolo. -----

-----A designação de Gestor do Contrato, para efeitos de acompanhamento permanente da execução do contrato, conducente à concretização do apoio aprovado, o Técnico, Manuel Jorge Bento Borrêga (Arquiteto). -----

-----Nos termos das alíneas e) e n), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, alínea o), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos segundo a quinto e nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

-----Código dos Contratos PÚblicos, artigo quinto, número quatro, alínea c). -----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário. - -----

CLASSIFICAÇÃO FINAL: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a homologação das atas finais, das deliberações dos júris, do Concurso do Prémio Poesia de Oeiras, na modalidade Consagração e na modalidade Revelação, datadas respetivamente de vinte e três de abril de dois mil e vinte e quatro e trinta de abril de dois mil e vinte e quatro que propõem: -----

----- A atribuição do Prémio Poesia de Oeiras, na modalidade Consagração, à obra candidatada, mediante a atribuição de valor pecuniário no montante de vinte mil euros. -----

----- A atribuição do Prémio Poesia de Oeiras, na modalidade Revelação, mediante a atribuição de valor pecuniário no montante de cinco mil euros e a edição da obra com a chancela municipal Os Livros de Oeiras. -----

----- A atribuição de duas menções honrosas, às obras “Somos só nós” e “Não nos bastamos” e “Estratégias para ver à Sombra” e a edição das obras com a chancela municipal -----

----- Nos termos da alínea e), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas o) e u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte sete de agosto. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

29 - PROPOSTA N°. 446/24 - DRU - P°. 04/DRU/2021 - HABITAÇÃO JOVEM NO EDIFÍCIO DO ATLÉTICO CLUBE DE PORTO SALVO - RATIFICAÇÃO DO ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA - APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES, TRABALHOS A MAIS E TRABALHOS A MENOS: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o despacho do signatário de seis de maio, de dois mil e vinte e quatro, exarado na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e quatro/oito mil setecentos e sessenta e sete, de aprovação dos trabalhos complementares número dois, contemplando: -----

-----Trabalhos a mais no montante de dezoito mil duzentos e oito euros e cinquenta e sete cêntimos, (resulta numa percentagem de oito vírgula trinta e dois por cento do preço contratual, decorrentes de circunstâncias imprevisíveis), acrescido de IVA, resultando em dezanove mil trezentos e um euros e oito cêntimos. -----

-----Trabalhos a menos no montante de quatro mil sessenta e oito euros e oitenta cêntimos, acrescido de IVA. -----

-----A ratificação da aprovação do contrato de trabalhos complementares. -----

-----Nos termos do número três, do artigo trigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugada com o artigo centésimo sexagésimo quarto, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----Alínea c), do número um, do artigo tricentésimo décimo primeiro, alínea c), do artigo



**Câmara Municipal
de Oeiras**

tricentésimo décimo segundo, artigo tricentésimo septuagésimo, alínea a), do número um, dos artigos tricentésimo septuagésimo terceiro, tricentésimo septuagésimo oitavo e tricentésimo septuagésimo nono, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

**30 - PROPOSTA N.º 447/24 - UIPE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SÃO JULIÃO DA BARRA, DESTINADO AO
CENTRO DE FORMAÇÃO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE OEIRAS, PARA APOIO AO
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE PÚBLICA
DE ENSINO DE OEIRAS - 2024: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de subsídio, ao Agrupamento de Escolas de São Julião da Barra, destinado ao Centro de Formação de Escolas do Concelho de Oeiras, no valor de trinta mil seiscentos e sessenta e dois euros e sessenta e cinco centimos, para apoio ao desenvolvimento das ações de formação e capacitação de professores, dos Agrupamentos de Escolas e Escola Não Agrupada, da rede pública de ensino do Concelho de Oeiras, a realizar durante o ano de dois mil e vinte e quatro. -----

----- A minuta de termo de aceitação.-----

----- A designação de Emanuel Pereira, da Unidade de Inovação e Projetos Especiais, como gestor do contrato.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de

fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

-----Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte sete de agosto.-----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos.----

31 - PROPOSTA Nº. 448/24 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ESCOLA DE MÚSICA NOSSA SENHORA DO CABO - EMNSC, CORRESPONDENTE AO VENCEDOR DA 5ª. EDIÇÃO DO PROJETO “CRIANÇAS AO PALCO”: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira, no valor de mil quinhentos e cinquenta euros, à Escola de Música Nossa Senhora do Cabo, correspondente a cinquenta por cento do valor do primeiro prémio, a atribuir ao vencedor da quinta edição do projeto “Crianças ao Palco”.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas d) e e) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro na redação da Lei número sessenta e seis, de dois mil e vinte, de quatro de novembro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remete para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário. -----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. -----

32 - PROPOSTA Nº. 449/24 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ÀS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE TEMPOS LIVRES - ANO LETIVO 2023/2024: -----

----- I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** salientou o seguinte: -----

----- “É com pena que verificamos que, de novo, persistem questões que em dois mil e vinte e três justificaram a nossa declaração de voto. -----

----- Primeiro, persiste inalterado o valor de treze euros por aluno pese embora a inflação e a sinalização da sua insuficiência face ao desconto, redução entre o escalão C e o escalão A aplicado por muitas entidades gestoras do CAF - Componente de Apoio à Família. -----

----- Segundo, não há menção a qualquer majoração no caso de crianças com necessidades específicas. -----

----- Terceiro, de novo esta disponibilização da verba surge já muito tarde no decurso do ano letivo. -----

----- Quarto, persiste um valor único, independentemente dos custos diferenciados associados ao plano de atividades de cada CAF. -----

----- Quinto, persiste a falta de informação pública sobre a fiscalização realizada pela

Câmara Municipal e a qualidade de cada Projeto de Componente de Apoio à Família, que permita uma melhor informação aos pais.-----

-----Só outra nota, do ponto de vista regulamentar o NIF da Visconde de Leceia não está correto, creio que mandei por email uma série de questões de documentos em falta ou com lapsos e será preciso corrigir porque o NIF correto é outro.” -----

-----O **Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

-----“Nesta matéria eu estou inteiramente de acordo, há muito tempo que eu defendo que este montante, bem como o das refeições devia ser aumentado, essa posição da Senhora Vereadora para mim, não é nada de novo, porque eu também defendo isso há muito tempo.-----

-----Julgo que há aí alguns constrangimentos de natureza legal que nos tem impedido de fazer isso, mas não tenho nenhum problema, votamos esta proposta, o Senhor Vereador Pedro Patacho não está cá, mas o Chefe de Divisão poderá explicar, no entanto, não vejo nenhum inconveniente que este assunto possa ser revisto em qualquer altura, ser for possível fazê-lo.” ---

-----O **doutor Luís António** esclareceu: -----

-----“Relativamente ao valor dos treze euros, nós também consideramos que ele deve ser atualizado, neste momento estamos a fechar um Regulamento de Escola a Tempo Inteiro que regulamenta, para além das AAAF - Atividade de Animação e Apoio à Família, onde já existia um regulamento, esta questão dos CAF e as AEC - Atividades de Enriquecimento Curricular, estando previsto neste momento um valor uniforme para todos os CAF que funcionam no Município de oitenta e cinco euros por aluno, sendo que o Município vai apoiar todas as famílias do escalão A, B e C. -----

-----Nós fizemos um estudo, encontrámos um valor médio, estipulámos um valor e a proposta que está em cima da mesa é o Município apoiar todas as famílias, obviamente, com uma percentagem diferente em cada um dos escalões. -----

-----O Município de Oeiras apoia os CAF por iniciativa do próprio Município, não

decorre da lei, enquanto que os AAAF nós recebemos apoio através do contrato interadministrativo. -----

----- Esta é uma decisão da Câmara em apoiar estas famílias nos escalões A e B, vem de algum tempo atrás, já foi atualizado na altura da pandemia dos oito euros para os treze e, neste momento, estamos a trabalhar nesse relatório e mantemos a convicção de que vamos apoiar todas as famílias, decorre de uma opção municipal, não decorre de qualquer tipo de legislação. -----

----- Quanto aos alunos com Necessidades Específicas, o novo regulamento também já tem algumas ações previstas, mas estamos, neste momento, a oferecer formação aos monitores que trabalham com as AAAF, CAF e AEC para lhes dar ferramentas para trabalharem, porque tivemos uma experiência numa escola que obteve bons resultados. Muitas vezes a necessidade desses alunos não implica mais recursos, implica recursos especializados e nós preferimos investir na formação de quem lá está a trabalhar com os alunos, do que estar a colocar mais recursos na escola, é uma situação que estudamos caso a caso.” -----

----- A Senhora Vereadora Carla Castelo disse: -----

----- “Agradeço as explicações e saúdo haver esta disponibilidade para alterar, nós sabemos que não decorre da lei, mas sendo uma opção do Município, parece-nos importante esta proposta que foi mencionada de alterar e melhorar estes valores.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira no montante global de sessenta e dois mil trezentos e quarenta e oito euros, repartidos pelas vinte e quatro Associações de Pais e Encarregados de Educação, para o apoio e manutenção do funcionamento dos Centros de Tempos Livres, na Componente de Apoio à Família. -----

-----A minuta do termo de aceitação.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas d) e h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Lei número cento e cinquenta e um, de dois mil e quinze, de onze de setembro.-----

-----Portaria número seiscentos e quarenta e quatro-A, de dois mil e quinze, de vinte e quatro de agosto.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

-----Artigo trigésimo nono, do Decreto-Lei número vinte e um, de dois mil e dezanove, de trinta de janeiro.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

-----Artigos segundo, números um, dois e três, alínea c), terceiro, número um, quarto e quinto, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo, que remetem para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.-----

**33 - PROPOSTA N.º 450/24 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
À ESCOLA SECUNDÁRIA QUINTA DO MARQUÊS, PARA APOIO À PUBLICAÇÃO DO “E-
BOOK” - “TESTEMUNHOS JUVENIS - UM OLHAR SOBRE O HOLOCAUSTO”:**-----

----- I - A **Senhora Vereadora Susana Duarte** mencionou o seguinte: -----

----- “Reconhecemos a extrema relevância desta proposta em dois mil e vinte e quatro, dando oportunidade a que estes alunos possam aprender de forma diferente das habituais, o que significou não só o holocausto, mas este período negro da história da humanidade, que é importante não só não esquecer, mas também não desvalorizar. Tive a oportunidade de ler alguns dos testemunhos que estavam no livro, naquilo que estava nos anexos e quer os professores que revelaram um interesse genuíno e que realmente conseguiram comprovar a existência desse interesse genuíno dos alunos, assim como, a vontade de saber, relatada pelos próprios alunos no balanço final, que eu destaco principalmente um, de uma aluna do décimo primeiro ano, em que faz o seu balanço final deste projeto e que eu passo a citar: -----

----- “Um projeto importante, que me ensinou e mostrou outras perspetivas do holocausto, não se limitou a números e estatísticas, focou-se em testemunhos de pessoas e jovens com o conhecimento expandido sobre esta terrível tragédia, o trabalho sobre esta temática não sairá da minha memória.” -----

----- As palavras desta jovem, são mais do que suficientes não só para votar favoravelmente, mas como até propor, se for possível, arranjar forma de replicar esta boa proposta e boa iniciativa em outras turmas e outras escolas do nosso Concelho, para abranger efetivamente mais alunos, porque aqui através dos próprios, compreendemos a sua importância.”

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu o seguinte: -----

----- “Sem pôr de parte, como é evidente, tudo aquilo que é a importância de termos um olhar sobre o holocausto e sobre as grandes tragédias da história da humanidade, parece-nos que, esta atribuição de quatro mil euros, para a publicação de quinhentos exemplares de um livro que

já existe, felizmente, e com todo o mérito, em formato digital, não acrescenta nada fazermos uma publicação de quinhentos exemplares de um livro que já existe em formato digital. -----

----- Não nos parece que a despesa se justifique, nem fica claro em que medida acresce realmente ao objetivo, dar a conhecer o trabalho a outras escolas, já que nada obsta a que atualmente este livro seja partilhado no formato atual de Ebook, aliás, no formato bem adaptado à realidade do público que visa atingir. -----

----- Nós sabemos que os jovens têm grande apetência por formatos digitais, não comprehendo o que é que a proposta acrescenta àquilo que é a partilha, que pode e deve ser mais ampla possível em formato digital, não comprehendo realmente, que acrescenta alguma coisa publicar os quinhentos exemplares.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e voto contra da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira no montante global de quatro mil e cinquenta e nove euros, com IVA de vinte e três por cento incluído, à Escola Secundária Quinta do Marquês, para o apoio na publicação de quinhentos exemplares do “e-book”, designado por “Testemunhos Juvenis - Um Olhar Sobre o Holocausto”. -----

----- A minuta do termo de aceitação. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas d) e e) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Lei número cinquenta, de dois mil e dezotto, de dezasseis de agosto. -----

----- Artigo nono, alíneas c) e g), da Lei número quarenta e seis, de oitenta e seis, de catorze de outubro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentado pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo, que remete para os artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de outubro. -----

34 - PROPOSTA Nº. 451/24 - DCH - Pº. 30-DCH/2023 - LOTE 1 - “PRR - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DOS EDIFÍCIOS SITOS NA AV. JOÃO DE FREITAS BRANCO, Nº. 19, BAIRRO DE LAVEIRAS-CAXIAS, OEIRAS - APROVAÇÃO DA 1ª. MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO - TRABALHOS COMPLEMENTARES: -----

----- I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** disse o seguinte:-----

----- “Parece-nos que o título da proposta de deliberação deve ser retificado, pois trata-se de requalificação do edifício número dezanove. Penso eu, como consta da cláusula um, do contrato seiscentos e noventa e cinco/dois mil e vinte e três. Não me parece que seja o número vinte e cinco, ou estou a fazer aqui alguma confusão?” -----

----- O **Senhor Presidente** observou o seguinte: -----

----- “Se não for o vinte e cinco, será corrigido.” -----

----- Volvendo a **Senhora Vereadora Carla Castelo**: -----

----- “Pelo menos na cláusula número um, do contrato consta o número dezanove e já agora dado que a empreitada foi consignada a trinta de outubro de dois mil e vinte e três, tendo

um prazo de execução de sete meses, gostaríamos de saber se, de facto, estará concluída agora no final do mês de maio.” -----

-----Concluiu o **Senhor Presidente**:-----

-----“Ser-lhe-á respondido na próxima reunião.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Almeida Neto**, aprovar os trabalhos complementares no montante de seis mil trezentos e oitenta euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, os quais correspondem ao total de acréscimo de um vírgula sessenta e um por cento, do preço contratual inicial, encontrando-se assim respeitado o limite de cinquenta por cento, no âmbito da “Empreitada de Requalificação dos Edifícios sitos na Avenida João de Freitas Branco, número dezanove, Bairro de Laveiras-Caxias, Oeiras”. -----

-----O adicional à minuta do contrato.-----

-----Nos termos dos artigos trigésimo sexto, número um, tricentésimo septuagésimo e tricentésimo septuagésimo oitavo, números três e quatro, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea bb), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com a alínea b), do número um, do artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de mil novecentos e noventa e nove, de oito de junho.-----

-----Número um, do artigo centésimo quinquagésimo terceiro, do Código do Procedimento Administrativo.-----

35 - PROPOSTA Nº. 452/24 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À KMT - ASSOCIAÇÃO MOREIRA TEAM, PARA APOIO À FESTA NOSSA SENHORA DAS

GRAÇAS 2024:

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a participação financeira à KMT - Associação Moreira Team, no valor de doze mil duzentos e trinta e oito euros.-----

----- A isenção do valor das taxas devidas pelo licenciamento do recinto improvisado e de ruído, no valor de mil trezentos e quarenta e cinco euros. -----

----- O apoio logístico solicitado.-----

----- A Minuta de Contrato.-----

----- Nos termos do artigo ducentésimo nonagésimo-A, do Código dos Contratos Públicos.

----- Artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigo trigésimo nono, número um, alínea b), do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras, aprovado pelo Regulamento, número mil trezentos e vinte, de dois mil e vinte e três, de quinze de dezembro, de dois mil e vinte e três.-----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Artigo trigésimo sexto, número um, conjugado com o artigo terceiro, da Lei número

oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte um de agosto.-----

-----Artigos segundo a quinto e nono da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte sete de agosto.-----

-----Artigo quinto, número quatro, alínea c), do Decreto Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

36 - PROPOSTA Nº. 453/24 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À LIGA DOS COMBATENTES - NÚCLEO DE OEIRAS/CASCAIS, PARA APOIO ÀS SUAS ATIVIDADES:-----

-----I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** disse o seguinte: -----

-----“A proposta não vem acompanhada de informação sobre as atividades realizadas pela entidade e nós dizemos sempre isto, porque consideramos que é da máxima importância para aprovarmos uma despesa, termos informação sobre aquilo que é a avaliação positiva da intervenção assegurada pela entidade, o grau de impacto daquilo que é feito, etc.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à Liga dos Combatentes - Núcleo de Oeiras/Cascais, no montante de dez mil euros, para apoio às atividades sociais que desenvolvem em prol dos ex-combatentes que apoiam. -----

-----O termo de aceitação. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas u) e v), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte um de

fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

----- Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e três de agosto. -----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte um de agosto. -----

37 - PROPOSTA Nº. 454/24 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À FUNDAÇÃO MARQUÊS DE POMBAL, PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DA LUDOTECA DE OUTORELA: -----

----- **I - A Senhora Vereadora Carla Castelo** disse o seguinte: -----

----- “É aqui solicitada uma transferência de mais de cem mil euros para a Fundação Marquês de Pombal pela gestão da Ludoteca da Outurela, mas também não é apresentado o Relatório de Atividades e Contas de dois mil e vinte e três e para nós não faz sentido porque é um montante bastante avultado, precisamos de ter o Relatório de Atividades e as Contas de dois mil e vinte e três para podermos ter a noção do que foi feito.” -----

----- **O Senhor Presidente** referiu o seguinte: -----

----- “O Relatório de Atividades será enviado na próxima reunião, porque de cada vez que se vota uma proposta de uma qualquer instituição não pode vir sempre acompanhado do Relatório de Atividades, não faz sentido nenhum, porque o Relatório de Atividades é analisado pelos Serviços e é óbvio que esta proposta de deliberação quando foi preparada teve por base o Relatório de Atividades do ano passado e o Plano de Atividades para o próximo ano, caso contrário, não se podia fazer, mas far-se-á chegar na próxima reunião.” -----

----- O Departamento de Ação Social faça chegar o Relatório e Contas de dois mil e vinte

e três da Fundação Marquês de Pombal à Senhora Vereadora Carla Castelo.” -----

-----O **Senhor Vereador Armando Soares** disse o seguinte: -----

-----“Não queria deixar passar a votação desta proposta desta forma, porque é conhecido por muitos de nós, por mim particularmente, o excelente trabalho que a Fundação Marquês de Pombal tem realizado, no âmbito da Ludoteca, a crescente procura e, portanto, não poderia deixar que esta proposta passasse desta forma com uma mancha possível apenas pela apresentação do Relatório que está mais do que apresentado.” -----

-----O **Senhor Presidente** acrescentou: -----

-----“Não há mancha nenhuma, são dúvidas que são colocadas.” -----

-----A **Senhora Vereadora Teresa Bacelar** observou o seguinte: -----

-----“Inclusive vem escrito na proposta que a Fundação remeteu o Relatório de Atividades e Contas de dois mil e vinte e três e solicitou a transferência do valor relativo ao ano de dois mil e vinte e três.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira, no montante de cem mil setecentos e quarenta e quatro euros e setenta cêntimos, à Fundação Marquês de Pombal, para suportar os custos de gestão e manutenção da Ludoteca de Outurela. -----

-----Nos termos das alíneas f) e h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas o) e u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte um de fevereiro e regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de

vinte e um de junho. -----

----- Artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Artigos centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, alínea e), do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

----- Artigos segundo a quinto e nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte sete de agosto.-----

----- Artigo trigésimo sétimo, número um, alínea f), da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte um de agosto.-----

----- Artigo décimo terceiro, números um e três, alíneas a) e b) e quatro, da Lei número oitenta e dois, de dois mil e vinte e três, de vinte e nove de dezembro.-----

38 - PROPOSTA Nº. 455/24 - DDS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE APOIO À VÍTIMA (APAV), PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO “SER BAIRRO - SENSIBILIZAR E EDUCAR NA COMUNIDADE”, NA OPERAÇÃO INTEGRADA LOCAL DE PORTO SALVO:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar atribuição de comparticipação financeira, à Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, no valor total de trinta e cinco mil novecentos e noventa e nove euros e noventa e oito cêntimos, para a implementação do Projeto “Ser Bairro: Sensibilizar e Educar na Comunidade” na Operação Integrada Local - OIL de Porto Salvo, constituindo uma despesa plurianual, com a duração de dezoito meses e com os seguintes efeitos financeiros:-----

-----Para o ano dois mil e vinte e quatro - dezasseis mil oitocentos e dezassete euros e trinta e dois cêntimos, cem por cento do valor anual, com a assinatura do contrato-programa;-----

-----Para o ano dois mil e vinte e cinco - oito mil seiscentos e noventa e um euros e trinta e três cêntimos, após a entrega do primeiro relatório financeiro semestral;-----

-----Oito mil seiscentos e noventa e um euros e trinta e três cêntimos, após a entrega do segundo relatório financeiro semestral.-----

-----Mil e oitocentos euros, após a entrega do relatório final do projeto.-----

-----A minuta do contrato programa.-----

-----A designação de Ana Rita Lopes, técnica superior do Departamento de Desenvolvimento Social, como gestora do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste Contrato.-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número vinte e nove-B, de dois mil e vinte e um, de quatro de maio.-----

-----Portaria número cinquenta e três-A, de dois mil e vinte e dois, de vinte e quatro de janeiro.-----

-----Portaria número cento e noventa e três, de dois mil e vinte e um, de quinze de setembro.-----

-----Artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas d), r) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto e quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte sete de agosto.-----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigos centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo vigésimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

----- Código dos Contratos Públicos, artigo quinto, número quatro, alínea c). -----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte um de agosto. -----

39 - PROPOSTA Nº. 456/24 - DDS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE APOIO À VÍTIMA (APAV), PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO “SER BAIRRO: SENSIBILIZAR E EDUCAR NA COMUNIDADE”, NA OPERAÇÃO INTEGRADA LOCAL DE CARNAXIDE-QUEIJAS: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira, à Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, no valor de dezasseis mil setecentos e setenta e oito euros e treze cêntimos, para a implementação do Projeto “Ser Bairro: Sensibilizar e Educar na Comunidade”, Operação Integrada Local - OIL de Carnaxide-Queijas, constituindo uma despesa plurianual, com a duração de dezoito meses e com os seguintes efeitos financeiros:-

----- Para o ano de dois mil e vinte e quatro - oito mil seiscentos e noventa e três euros e sessenta cêntimos, cem por cento do valor anual, com a assinatura do contrato-programa; -----

----- Para o ano dois mil e vinte e cinco - três mil seiscentos e vinte e dois euros e oitenta e um cêntimos, após a entrega do primeiro relatório financeiro semestral; -----

-----Três mil seiscentos e vinte e dois euros e oitenta e um cêntimos, após a entrega do segundo relatório financeiro semestral;-----

-----Oitocentos e trinta e oito euros e noventa e um cêntimos, após a entrega do relatório final do projeto. -----

-----A minuta do contrato programa.-----

-----A designação de Ana Rita Lopes, técnica superior do Departamento de Desenvolvimento Social, como gestora do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste Contrato.-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número vinte e nove-B, de dois mil e vinte e um, de quatro de maio.-----

-----Portaria número cinquenta e três-A, de dois mil e vinte e dois, de vinte e quatro de janeiro.-----

-----Portaria número cento e noventa e três, de dois mil e vinte e um, de quinze de setembro.-----

-----Artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas d), r) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto e quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte sete de agosto.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigos centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo vigésimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

----- Código dos Contratos PÚblicos, artigo quinto, número quatro, alínea c). -----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte um de agosto. -----

40 - PROPOSTA Nº. 457/24 - DPE - Pº. “21-DPE/2020 - REABILITAÇÃO E RESTAURO DA CASA DA QUINTA DOS SETE CASTELOS” - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE:-----

----- I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** disse o seguinte:-----

----- “Gostaríamos de saber por que razão, as adendas seiscentas e setenta e dois/dois mil e vinte e três e oitocentos e vinte e um/dois mil e vinte e quatro não estão publicadas no Portal dos Contratos PÚblicos. -----

----- A prorrogação de prazo é graciosa, sem efeitos na revisão de preços, como consta no anexo quatro, facto que também é relevante e que deveria constar, quanto a nós, explicitamente, na proposta de deliberação. -----

----- Relativamente a esta ausência destas adendas no Portal, não sei se têm alguma explicação, porque nós não encontrámos no Portal.” -----

----- A **arquiteta Patrícia Fernandes** esclareceu o seguinte: -----

----- “As adendas estão publicadas, podemos fornecer depois o relatório dessa publicação.” -----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu o seguinte: -----

----- “Então, neste caso, solicito, se fosse possível, que estas adendas nos sejam enviadas, porque realmente não encontrámos, porque as duas primeiras adendas estavam realmente no Portal, mas estas não encontrámos. Além disso o auto de suspensão dos trabalhos de setenta dias

entre vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e três e quinze de novembro de dois mil e vinte e três também gostaríamos de ter acesso.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o seu despacho de quinze de maio de dois mil e vinte e quatro, exarado na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e quatro/nove mil trezentos e vinte e quatro, no qual aprovou a prorrogação da empreitada de responsabilidade do empreiteiro, em duzentos e vinte dias, ou seja, até vinte de dezembro de dois mil e vinte e quatro, com a aprovação de novos plano de trabalhos, plano de equipamento, plano de mão de obra e plano de pagamentos. -----

-----Aprovou e ratificou a adenda ao contrato número um, de dois mil e vinte e quatro. ---

-----Nos termos do número três, do artigo trigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugada com o artigo centésimo sexagésimo quarto, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----Alínea a), do número um, do artigo tricentésimo décimo primeiro, alínea a), do artigo tricentésimo décimo segundo e artigo quadringentésimo quarto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

-----Número dois, do artigo décimo terceiro, do Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro. -----

41 - PROPOSTA Nº. 458/24 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO CARLOS FRANÇA, Nº. 9, R/C A, NO BAIRRO ALTO DOS BARRONHOS: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo,

mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Três, sito no Largo Carlos França, número nove, rés-do-chão A, no Bairro Alto dos Barronhos. -----

----- A fixação da renda, em regime de arrendamento apoiado, no valor de cento e setenta e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos. -----

----- A elaboração de contrato de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugada com o Decreto-Lei número cento e sete, de dois mil e vinte e três, de dezassete de novembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

42 - PROPOSTA Nº. 459/24 - DGSH - RESOLUÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO DECORRENDO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DESPEJO RELATIVO À HABITAÇÃO SOCIAL T4, SITA NA RUA ANTÃO GONÇALVES, Nº. 7, R/C ESQº., NO BAIRRO DOS NAVEGADORES: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar na qualidade de proprietária da habitação social T Quatro, sita na Rua Antão Gonçalves, número sete, rés-do-chão esquerdo, no Bairro dos Navegadores, a resolução do contrato de arrendamento celebrado em seis de julho de mil novecentos e noventa e nove, com fundamento na ausência do fogo por período superior a seis meses.-----

----- A fixação do prazo de noventa dias para a desocupação do fogo, deixando-o livre de pessoas e bens sob pena de ser determinada, a execução coerciva do despejo com recurso à

Polícia Municipal. -----

-----Nos termos da alínea i), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, conjugada com a alínea g), no número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e Decreto-Lei número cento e sete, de dois mil e vinte e três, de dezassete de novembro.-----

-----Código do Procedimento Administrativo. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro.-----

43 - PROPOSTA Nº. 460/24 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA SIDÓNIO PAIS, Nº. 5, R/C DTO., NO BAIRRO DO POMBAL, POR REVOGAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Três, sito na Rua Sidónio Pais, número cinco, rés-do-chão direito, no Bairro do Pombal. -

-----A fixação da renda, em regime de arrendamento apoiado, no valor de cento e cinquenta euros e três cêntimos. -----

-----A elaboração de contrato de arrendamento apoiado. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugada com o Decreto-Lei número cento e sete, de dois mil e vinte e três, de dezassete de novembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

44 - PROPOSTA Nº. 461/24 - DGSH - PROGRAMA DE HABITAÇÃO JOVEM NOS CENTROS HISTÓRICOS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS - ATRIBUIÇÃO DE 11 FOGOS - T0 E T1: -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição em arrendamento da fração fogo T Um, sita na Avenida Patrão Joaquim Lopes, número onze, segundo direito, em Paço de Arcos, fixando-se uma renda mensal no valor de quatrocentos e setenta e nove euros, a vigorar a partir de um de julho de dois mil e vinte e quatro.-----

----- A atribuição em arrendamento da fração T Um, sita na Rua Marquês de Pombal, vinte e um, em Oeiras, fixando-se uma renda mensal no valor de quinhentos e setenta e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos, a vigorar a partir de um de julho de dois mil e vinte e quatro. --

----- A atribuição em arrendamento da fração T Um, sita na Avenida Patrão Joaquim Lopes, onze, primeiro frente, em Paço de Arcos, fixando-se uma renda mensal no valor de quatrocentos e vinte e oito euros, a vigorar a partir de um de julho, de dois mil e vinte e quatro. --

----- A atribuição em arrendamento da fração T Um, sita na Avenida Patrão Joaquim Lopes, onze, primeiro esquerdo, em Paço de Arcos, fixando-se uma renda mensal no valor de quatrocentos e setenta e um euros e sessenta e um cêntimos, a vigorar a partir de um de julho de dois mil e vinte e quatro.-----

----- A atribuição em arrendamento da fração T Um, sita na Avenida Patrão Joaquim Lopes, onze, segundo esquerdo, em Paço de Arcos, fixando-se uma renda mensal no valor de quatrocentos e dezanove euros e treze cêntimos, a vigorar a partir de um de julho, de dois mil e vinte e quatro.-----

----- A atribuição em arrendamento da fração T Um, sita na Rua Heliodoro Salgado, trinta e um, em Oeiras, fixando-se uma renda mensal no valor de quatrocentos e sessenta e quatro euros e vinte e dois cêntimos, a vigorar a partir de um de julho de dois mil e vinte e quatro. -----

----- A atribuição em arrendamento da fração T Um, sita na Avenida Patrão Joaquim

Lopes, onze, primeiro direito, em Paço de Arcos, fixando-se uma renda mensal no valor de quatrocentos e sessenta e cinco euros e setenta cêntimos, a vigorar a partir de um de julho de dois mil e vinte e quatro. -----

-----A atribuição em arrendamento da fração T Um, sita na Rua Marquês de Pombal, sete, rés-do-chão B, em Oeiras, fixando-se uma renda mensal no valor de quatrocentos e trinta e nove euros e oito cêntimos, a vigorar a partir de um de julho de dois mil e vinte e quatro. -----

-----A atribuição em arrendamento da fração T Zero, sita na Rua Cândido dos Reis, cento e setenta e seis E, em Oeiras, fixando-se uma renda mensal no valor de quatrocentos e dois euros e doze cêntimos, a vigorar a partir de um de julho de dois mil e vinte e quatro. -----

-----A atribuição em arrendamento da fração T Zero, sita na Avenida Patrão Joaquim Lopes, nove, primeiro direito, em Paço de Arcos, fixando-se uma renda mensal no valor de trezentos e sessenta e seis euros e oitenta e nove cêntimos, a vigorar a partir de um de julho de dois mil e vinte e quatro.-----

-----A atribuição em arrendamento da fração T Zero, sita na Rua Cândido dos Reis, cento e setenta e seis A, em Oeiras, fixando-se uma renda mensal no valor de trezentos e quarenta e nove euros e doze cêntimos, a vigorar a partir de um de julho de dois mil e vinte e quatro. -----

-----A elaboração dos contratos de arrendamento para habitação, prevendo o pagamento de caução no valor idêntico ao da renda fixada, efetuado até ao ato da assinatura do contrato de arrendamento. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea i) e trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugados com o artigo centésimo vigésimo sexto, do Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto. -----

-----Artigos quarto, número dois, alínea c) e ducentésimo octogésimo, número três, do Código dos Contratos Públicos. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Lei número seis, de dois mil e seis, de vinte sete de fevereiro. -----

**45 - PROPOSTA Nº. 462/24 - DTGE - ATRIBUIÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
À “UNIPUBLIC”, PARA REALIZAÇÃO DA “LA VUELTA 2024 - 1ª. ETAPA -
LISBOA/OEIRAS/CASCAIS – MADRID”:** -----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira, no valor de trezentos e trinta e três mil euros, à promotora “Unipublic”, destinada a concretizar o apoio do Município, a título de patrocínio desportivo, à realização da “La Vuelta Vinte e Quatro Lisboa/Oeiras/Cascais - Madrid”. -----

----- Logística e materialmente o evento. -----

----- A minuta de contrato de patrocínio desportivo. -----

----- A designação da doutora Eduarda Oliveira, Chefe da Divisão de Turismo e Gestão de Eventos, da Câmara Municipal de Oeiras, como gestora do contrato. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas f) e m) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. - -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo, que remetem para a alínea c), do número quatro e número um, do artigo quinto e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigo nono, do Decreto-Lei número duzentos e setenta e três, de dois mil e nove, de

um de outubro. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nove, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.-----

46 - PROPOSTA Nº. 463/24 - DTGE - A ATRIBUIÇÃO DE UMA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À “EDIÇÕES DO GOSTO PUBLICAÇÕES, UNIPESSOAL, LDA.”, PARA APOIAR A REALIZAÇÃO DA 20ª. EDIÇÃO DO CONGRESSO DE COZINHA, EM OEIRAS: ---

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira, no valor de quarenta e cinco mil euros, ao promotor do evento, “Edições do Gosto Publicações, Unipessoal, Limitada”, destinado a apoiar a vigésima Edição do Congresso de Cozinha, no Concelho de Oeiras. -----

-----A minuta do termo de aceitação. -----

-----Nos termos da alínea e), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, do anexo um e artigo trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de

fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte sete de agosto.-----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo e artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes do Código dos Contratos Públicos.-----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

47 - PROPOSTA Nº. 464/24 - DRU - Pº. 16-DRU/2022 - HABITAÇÃO JOVEM - AV. IVENS, Nº. 5, NO DAFUNDO - PROJETO DE EXECUÇÃO E ADOÇÃO DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA A EXECUÇÃO DA RESPECTIVA EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA: -----

----- I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** disse o seguinte:-----

----- “Gostaríamos de ter a ficha de cabimento, dado que o documento anexo cinco não nos parece corresponder à ficha de cabimento. -----

----- Gostaria também de recordar que isto é um caso de gastos excessiva em cartazes de propaganda por parte do Executivo, porque o prédio ainda tem uma tela bastante antiga a cobri-lo, data da década anterior e está desgastada pelo sol, seguiu-se, enfim, daqueles cartazes das autárquicas de dois mil e vinte e um a anunciar habitação para jovens e para os tempos seguintes e também ainda não foi dessa, atualmente tem um cartaz idêntico que anuncia o início da obra no primeiro trimestre de dois mil e vinte e quatro, também já passou, porque ainda não foi iniciada,

portanto, faz sentido realmente usar-se a informação e não propaganda por todo o lado, a dizer que se vai fazer e depois não está feito.” -----

----- **O Senhor Presidente** referiu o seguinte: -----

-----“Quando alguém for capaz de me esclarecer a diferença entre informação e propaganda, fico agradecido-----

-----Parto do princípio de que há uma certa associação a propaganda àquilo que pode ser mentira. A informação é informação, mas todos os dias, por um lado, se diz que é preciso informar os cidadãos, etc., quando se informa os cidadãos, está-se a fazer propaganda.-----

-----Colocação de “outdoors” relativamente a obras que a Câmara Municipal faz ou tem projetadas fazer, naturalmente que não é propaganda, é informação.-----

-----Mas vamos a um exemplo que pode ser interpretado de uma forma incorreta. -----

-----A passagem desnivelada de Algés/Dafundo há três ou quatro anos que se pôs lá um “outdoor”, informação pura, ia ser aberto um concurso público, como foi.-----

-----Entretanto ficou deserto.-----

-----Claro que a Câmara Municipal devia ter posto outro cartaz sobre aquele dizendo: “O concurso que este cartaz se referiu, ficou deserto, portanto, agora fica um novo cartaz a dizer que vai ser aberto novo concurso público”.-----

-----Por acaso agora foi aberto o concurso público. -----

-----Dou tanta atenção que eu não faço ideia se ainda lá está um cartaz ou não, já tinha dito para tirar o cartaz ou para pôr uma data qualquer, não sei como é que está o cartaz, mas, na realidade, agora foi aberto novo concurso.-----

-----Alguém pode duvidar da boa fé da Câmara Municipal que quer informar e, põe “outdoor” a informar?-----

-----Agora se porventura há vicissitudes no percurso, ou porque a empreitada parou, ou porque não chegou a ser adjudicada, porque o concurso ficou deserto, ou porque o empreiteiro

desistiu de realizar a empreitada, como foi o caso, é extraordinário, porque é preso por ter cão e por não ter cão, mas não é nada disso que nos vai condicionar. Nós continuaremos na linha daquilo que sempre tivemos, esta Câmara sempre teve como linha fundamental informar o cidadão e, portanto, todos os instrumentos que estão à nossa disposição, serão para informar e continuaremos a informar, se o cartaz está desatualizado, ponha-se um novo cartaz, é assim que tem que ser feito.”-----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o projeto de execução, a decisão de contratar e abertura do procedimento concursal, necessário para a adjudicação da empreitada de obras públicas “dezasseis-DRU-dois mil e vinte e dois - Habitação Jovem - Avenida Ivens, número cinco, no Dafundo”, mediante a adoção de um procedimento por concurso público simplificado.-----

----- O preço base do concurso em um milhão novecentos e cinquenta mil euros, ao qual será acrescido IVA à taxa legal em vigor, totalizando dois milhões sessenta e sete mil euros, IVA incluído e prazo máximo de execução de quinhentos e cinquenta dias.-----

----- As peças do procedimento.-----

----- A designação do arquiteto Francisco Relvas, técnico superior da Divisão de Reabilitação Urbana, como gestor do contrato.-----

----- A composição do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências. -----

----- Nos termos do número um, do artigo trigésimo sexto, do Código dos Contratos Públicos, conjugado com as alíneas f) e bb), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Alínea c), número um, do artigo décimo sexto, alínea b), do artigo décimo nono,

artigos trigésimo sexto e trigésimo oitavo e artigos centésimo trigésimo a centésimo sexagésimo primeiro, do Código dos Contratos Públicos e alínea b), dos artigos segundo e terceiro, da Lei número trinta, de dois mil e vinte e um, de vinte e um de maio.-----

-----Artigos quadragésimo sexto, número um, alínea b) e quadragésimo oitavo, da Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto.-----

-----Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho e artigo vigésimo segundo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. ----

48 - PROPOSTA Nº. 465/24 - DPE - ATRIBUIÇÃO COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA “NOVA MORADA”, NO ÂMBITO DO PROTOCOLO Nº. 1-PT/96/DPGU E SEUS ADITAMENTOS: -----

-----I - **A Senhora Vereadora Carla Castelo** disse o seguinte: -----

-----“Lembro-me que a ideia inicial era uma piscina, a piscina depois caiu passou para polidesportivo e trata-se de ressarcir a Cooperativa Nova Morada pelos gastos de oitenta mil euros, com IVA, com o projeto e com a revisão.-----

-----Mas não há qualquer informação de como escolheram as empresas em causa. -----

-----Parecendo que a Cooperativa Nova Morada pelo valor em causa deveria ter feito uma auscultação ao mercado, tratando-se de dinheiros públicos e eu queria confirmar que a Cooperativa não fez uma consulta prévia ao mercado. Não sei se fez ou não, gostaria de saber para a escolha das empresas, pelo valor acima de dezanove mil e novecentos euros, mais IVA e por não ter na altura ideia de que as verbas seriam custeadas através de dinheiros públicos, possivelmente terá sido isso, gostaria também de saber do entendimento sobre esta questão e se estamos confortáveis com a não realização desta consulta prévia.” -----

-----**O Senhor Presidente** observou o seguinte: -----

-----“Nós estamos confortabilíssimos porque na realidade a Câmara Municipal fez um

contrato, um acordo com a Cooperativa Nova Morada, no sentido de se realizar um pavilhão desportivo e um complexo desportivo. -----

----- Não é uma piscina, era um pavilhão desportivo. A piscina foi uma ideia que havia originalmente, depois, onde era para ser a piscina, nasceu o quartel dos bombeiros de Paço de Arcos e no sítio onde está o complexo polidesportivo é que iria nascer o pavilhão desportivo. Acontece que esse pavilhão ia ser financiado pela Câmara Municipal, aliás, como todos, já ultrapassava os três milhões de euros e de acordo com o memorando que se fez a Cooperativa ficou de fazer o projeto. -----

----- Acontece que esse projeto avançou, estaria praticamente concluído, mas deu-se a circunstância de que só mais tarde se verificou que, afinal, por baixo do polidesportivo estavam garagens em propriedade horizontal dos condóminos, dos sócios da Cooperativa e, portanto, aquilo que era a estrutura do pavilhão desportivo, iria ter muita dificuldade em se realizar e articular com todos aqueles proprietários, portanto, a Câmara Municipal achou por bem, procurar encontrar um outro local, ou para pavilhão, ou para piscina, e há um terreno que a Câmara Municipal vai receber, no âmbito de uma urbanização que está em curso e, portanto, aquele projeto devia ser parado sob pena de estarmos ali a fazer um disparate e faz todo o sentido que a Cooperativa seja indemnizada no montante do que despendeu no projeto e que não pode levar por diante, por razões de interesse público.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Cooperativa de Habitação Económica “Nova Morada”, no montante de oitenta e seis mil e cem euros, no âmbito das expectativas criadas no segundo aditamento ao protocolo número cinquenta e dois, de dois mil e dezoito, referente às despesas com o Projeto de Arquitetura e

Especialidades. -----

-----A celebração com Cooperativa de Habitação Económica “Nova Morada”, de um aditamento ao protocolo número um-PT/noventa e seis-DPGU. -----

-----Nos termos das alíneas a), f) e n), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, alínea p), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos segundo a quinto e nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, conjugados com o artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

-----Código dos Contratos Públicos, artigo quinto, número quatro, alínea c).-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário.-----

49 - PROPOSTA Nº. 466/24 - DTGE - FIXAÇÃO DE PREÇOS PARA VENDA A COPO DO VINHO “CASAL DA MANTEIGA”:-----

-----I - **O Senhor Vereador Armando Soares** disse o seguinte: -----

-----“Deixar apenas uma nota que nós temos sempre elogiado o Vinho de Carcavelos e quase nunca falamos do vinho Casal da Manteiga, que é um vinho que passa um bocado lateralmente e não é assim tão informado quanto isso, mas o vinho branco Casal da Manteiga dois mil e vinte e dois já ganhou a sua medalha de ouro, na categoria das nomeados vinhos tranquilos também começou a ter alguma expressão, portanto, acredito que em breve possa vir ainda a ganhar mais prémios.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista,

Armando Soares, Teresa Bacelar, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a criação de preços de venda de vinho a copo, de acordo com a seguinte tabela:

----- Preço de venda de vinho a Copo - cento e vinte e cinco mililitros a cento e cinquenta mililitros / Referências / PVP -----

----- Casal da Manteiga - Branco / Rose / Tinto - três euros;-----

----- Casal da Manteiga Ensaio - Branco / Tinto - quatro euros.-----

----- Nos termos da alínea e), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

50 - PROPOSTA Nº. 467/24 - DGALU - TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE BARCARENA:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar que aos dois caminhos com início na Rua Dom João Segundo e fim sem saída, em Queluz de Baixo, Freguesia de Barcarena, seja atribuída a denominação “Azhaga do Moinho Encarnado”, com início na Rua Dom João Segundo e fim sem saída.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea ss) e alínea tt), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

51 - PROPOSTA Nº. 468/24 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 480/2020 - RENOVAÇÃO Nº. 244/2022 - RELATÓRIO DO 1º. BIMESTRE DE 2024: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor

Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o pagamento do valor de onze mil seiscentos e sessenta e três euros e setenta e quatro cêntimos, à Junta de Freguesia da União de Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias correspondente à remuneração das ações que esta Junta desenvolveu na sua área de jurisdição. -----

-----Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo vigésimo e centésimo trigésimo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

52 - PROPOSTA Nº. 469/24 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS NO ÂMBITO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 683/2020 E SUA RENOVAÇÃO Nº. 146/2022, JUNTA DE FREGUESIA DE UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALGÉS, LINDA-A-VELHA E CRUZ QUEBRADA/DAFUNDO - RELATÓRIO DO 1º. BIMESTRE 2024:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência de vinte e cinco mil quinhentos e setenta e oito euros e cinquenta e seis cêntimos, para a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo, correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas, durante o primeiro bimestre de dois mil e vinte e quatro, no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências,

número seiscentos e oitenta e três, de dois mil e vinte e sua Renovação número cento e quarenta seis, de dois mil e vinte e dois, assinados entre a C.M.O. e aquela Autarquia. -----

----- Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo vigésimo e centésimo trigésimo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

53 - PROPOSTA Nº. 470/24 - DMOGAH - PREÇÁRIO DOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO GERIDOS PELA PARQUES TEJO: -----

----- I - **A Senhora Vereadora Susana Duarte** disse o seguinte: -----

----- “O PSD queria aqui salientar a importância da criação de “ticket” comerciante ou “ticket” pré pago, que segundo esta proposta podem ser aplicados em qualquer parque de estacionamento de gestão da Parques Tejo, podendo os comerciantes adquirir também “tickets” e oferecê-los aos seus clientes, mitigando assim uma queixa que também é muito habitual dos comerciantes da não existência de lugares para os seus clientes, portanto, garantindo aqui uma hipótese de oferta extra para aqueles que quiserem desta forma investir, ou agraciar, digamos assim, os seus clientes.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar os preçários aplicáveis nos parques de estacionamento, que se encontram sob gestão da Parques Tejo, Empresa Municipal. -----

-----A prática de descontos e benefícios na aplicação dos preçários dos parques de estacionamento, em condições a definir pela Parques Tejo, até ao máximo de setenta por cento, do preço do estacionamento, como outros aspetos, entre eles a utilização de meios eletrónicos como forma de pagamento, o domicílio fiscal do utilizador no Concelho de Oeiras, a necessidade de facilitar o acesso ao comércio local, a prossecução de uma política de estímulo da intermodalidade e das deslocações em transporte público, ou decorrente da quantidade de lugares pretendidos pelo utilizador.-----

-----Nos termos das alíneas e) e rr), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigo segundo, número três, do Decreto-Lei número oitenta e um, de dois mil e seis, de vinte de abril. -----

-----Artigo vigésimo primeiro, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----

54 - PROPOSTA Nº. 471/24 - DMOGAH - DELIMITAÇÃO E TIPOLOGIA DE TAXAS A APLICAR EM CADA ZONA DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA (ZEDL), QUE SE ENCONTRA SOB GESTÃO DA PARQUES TEJO, EMPRESA MUNICIPAL: -----

-----I - **A Senhora Vereadora Susana Duarte** disse o seguinte: -----
-----“Não sei se há alguma apresentação sobre esta proposta, mas não havendo, eu sugiro que fosse adiada, porque, tendo em conta que há várias Freguesias e depois dentro das Freguesias, vários núcleos urbanos, com algumas alterações, gostava de ter tempo para poder ver com mais calma, porque não me foi possível ver todos os anexos com a calma necessária.” -----

-----Concluindo o **Senhor Presidente**: -----

-----Não está prevista nenhuma apresentação, por isso fica para a próxima reunião, não há problema.” -----

-----II - Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da



Câmara Municipal
de Oeiras

Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

55 - PROPOSTA N°. 472/24 - UDPH - CEDÊNCIA EM REGIME DE COMODATO DE UMA SALA SITUADA NO PISO 1, PARTE DO EDIFÍCIO VINTE E NOVE, DENOMINADO CASA DAS ADUELAS NA FÁBRICA DA PÓLVORA DE BARCARENA:-----

----- I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** observou o seguinte:-----

----- “Suscita-nos dúvidas esta cedência da Casa das Aduelas, aliás, o comodato é por definição legal um contrato gratuito pelo qual uma das partes, neste caso a Câmara, cede a outra uma coisa móvel ou imóvel para que se sirva dela com a obrigação de restituir.-----

----- A proposta de deliberação refere uma série de obrigações à pessoa que vai receber nesta Casa das Aduelas, esta sala, como a realização de fotografias e vídeos para o Município, concretamente, doze reportagens fotográficas e vídeos anuais à média de um por mês de eventos e ações que terão lugar na Fábrica da Pólvora, de Barcarena organizadas pelo Município, como contrapartida pela utilização do espaço. -----

----- Para além de chamar a atenção para a ortografia, que faltava aqui um acento, chamo a atenção para que, quando se diz que se dá assim um uso a um espaço, sem uso, faria sentido então colocar este espaço a concurso para que pudessem concorrer, em pé de igualdade, vários artistas do Concelho.-----

----- Não ponho em causa que este artista André Tadeu, realizador, faça um trabalho excelente, mas realmente suscita-me dúvidas, uma cedência deste género, ainda por cima é uma cedência, mas, afinal, tem aqui umas condições, que é estar a trabalhar para o Município, fazer reportagens fotográficas e vídeos. -----

----- Parece-me que não há aqui uma equidade no acesso a um espaço, que é bastante interessante para entre artistas poderem ter um atelier e um espaço de trabalho na Fábrica da Pólvora.”-----

----- O **Senhor Presidente** salientou o seguinte:-----

-----“Fica adiada para a próxima reunião.” -----

-----O **doutor Gaspar Matos** explicou o seguinte: -----

-----“O cineasta André Tadeu é familiar de um trabalhador da Fábrica da Pólvora, de Barcarena e está a preparar um documentário e este comodato, e poderá, eventualmente, haver um lapso na proposta.” -----

-----Questionando o **Senhor Presidente**: -----

-----“Por quanto tempo?” -----

-----Continuando o **doutor Gaspar Matos**: -----

-----“É exatamente isso. -----

-----Precisamente durante um ano. -----

-----Ele irá fazer um documentário sobre os trabalhadores da Fábrica e as famílias da Fábrica e o que aí está refletido são só as contrapartidas que ele vai dar ao Município e não o trabalho nuclear.” -----

-----Indagando o **Senhor Presidente**: -----

-----“Podemos dizer que é por um ano? -----

-----Se for assim estou de acordo.” -----

-----Continuando o **doutor Gaspar Matos**: -----

-----“Podemos dizer que é por um ano e poderá não estar refletido aí.” -----

-----Acrescentando o **Senhor Presidente**: -----

-----“Aquilo que a Senhora Vereadora Carla Castelo referiu, tem toda a razão, porque é óbvio que quando um espaço esteja devoluto ou não tenha sido ocupado até aí, naturalmente que se entrega a alguém diretamente sem um concurso, sem um aviso, qualquer publicitação, porque há qualquer razão fundamentada, porque caso contrário, obviamente, deve-se sujeitar a concurso público, a hasta pública etc., e é isso que se faz em todas as circunstâncias, salvo numa situação extraordinária que porventura há qualquer coisa que justifique, por meio ano ou um ano, alguém

que vai fazer um determinado trabalho e a própria Câmara Municipal não esteja interessada em que aquele espaço seja concedido definitivamente a alguém.” -----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu o seguinte: -----

----- “Tenho todo o gosto em votar a favor, mas eu proponho que se releia a proposta, porque a proposta não parece muito clara e acho que faz todo o sentido na própria proposta estar mais explícito o que é que vai ser feito e o período.” -----

----- Concluindo o **Senhor Presidente**: -----

----- “Vamos adiar a proposta para a próxima reunião e deve ser formulada, porque está muito confuso, não está nada claro.” -----

----- II - Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

56 - PROPOSTA Nº. 473/24 - UDPH - FIXAÇÃO DO PREÇO DE VENDA DO LIVRO “UMA OBRA PORTUGUESA DE CLAUDE JOSEPH VERNET”, DE PAULO SANTOS: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, fixar o preço unitário de venda, ao público do livro “Uma obra portuguesa de Claude Joseph Vernet”, de Paulo Santos, no valor de trinta e cinco euros, com IVA incluído à taxa de seis por cento. -----

----- Que a receita gerada pela venda do catálogo ao público, reverta na totalidade para o Município de Oeiras, nos quatro postos de venda - Palácio Marquês Pombal, Palácio do Egípto, Fábrica da Pólvora de Barcarena e Palácio Anjos. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, números um e dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea e), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugada com o artigo décimo quarto, alínea f) e vigésimo primeiro, números um e

dois, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro.-----

-----Artigo décimo oitavo, número um, alínea a), do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado.-----

**57 - PROPOSTA Nº. 474/24 - DTGE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
À “EVERYTHING IS NEW”, PARA A REALIZAÇÃO DE CONCERTOS EM ALGÉS 2024: -----**

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e voto contra da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira, à promotora “Everything is New”, para a realização dos concertos de um de junho, “Concerto J. Balvin”, a oito de junho “Reunião Morangos com Açúcar”, no valor de cinquenta mil euros, vinte e cinco mil euros, para cada concerto, cujo destino é a comparticipação nos custos com a organização dos mesmos.-----

-----A disponibilização dos apoios logísticos.-----

-----O pagamento da ocupação do terrapleno de Algés à Administração do Porto de Lisboa, cuja estimativa se situa nos quatro mil euros, acrescidos de IVA.-----

-----O adiantamento dos pagamentos à Luságua (contadores e consumos de água), para posterior reembolso pelo promotor e cuja estimativa é de cinco mil euros.-----

-----O apoio dos Bombeiros nas montagens, desmontagens e realização do evento, numa estimativa de dezasseis mil euros, oito mil euros, para cada corporação. -----

-----A emissão das licenças camarárias necessárias e isenção do pagamento das taxas municipais, cuja estimativa se cifra nos dois mil seiscentos e noventa e um euros e a remessa da proposta de isenção de taxas, para aprovação da Assembleia Municipal de Oeiras.-----

-----A minuta do termo de aceitação.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas e) e f), vigésimo

quinto, número um, alínea c), trigésimo terceiro, número um, alíneas o), u) e ccc), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos décimo quinto, alínea d) e décimo sexto, número dois, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----

----- Artigo quadragésimo, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário, artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo e artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. - -----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte sete de agosto. - -----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos. ----

58 - PROPOSTA N°. 475/24 - DFP - DELEGAÇÃO NO PRESIDENTE DA CÂMARA DE COMPETÊNCIAS, NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO DAS ENTIDADES PÚBLICAS: -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e voto contra da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a proposta de delegação no Presidente da Câmara, da competência para a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação, desde que previamente dotada a rubrica de despesa prevista no orçamento, que não excedam o limite de noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito céntimos, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos, ou que resultem da execução das Grandes Opcões do Plano legalmente aprovadas.-----

-----Nos termos do artigo sexto, número um, alínea c), da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro.-----

-----Artigo décimo segundo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho-----

-----Artigo vigésimo segundo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de mil novecentos e noventa e nove, de oito de junho.-----

59 - PROPOSTA Nº. 476/24 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO LOGÍSTICO E ISENÇÃO DE TAXAS PARA A EMISSÃO DE LICENÇAS À PASTORAL E FAMILIAR VICARIAL DO PATRIARCADO DE LISBOA, PARA A FESTA DA FAMÍLIA 2024:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar o apoio logístico solicitado pela Pastoral e Familiar Vicarial do Patriarcado de Lisboa, no âmbito da Festa da Família, a realizar no dia dezoito de maio, no Parque Urbano de Miraflores.-----

----- Isenção das taxas devidas pela emissão das licenças necessárias, no valor de mil cento e trinta euros e noventa cêntimos.-----

----- Nos termos da alínea b), do número um, do artigo trigésimo nono, número um, do artigo ducentésimo sexagésimo primeiro, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e outras Receitas do Município de Oeiras.-----

----- Artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e do artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.-----

60 - PROPOSTA Nº. 477/24 - DOT - PRORROGAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR NORTE DE PAÇO DE ARCOS ATÉ 8 DE MARÇO DE 2025:-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e voto contra da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a prorrogação do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor Norte de Paço de Arcos, com efeito retroativo ao dia oito de março de dois mil e vinte e quatro, estabelecendo a extensão do prazo de elaboração do Plano de Pormenor Norte de Paço de Arcos - PPNPA, por mais doze meses, ou seja, até oito de março de dois mil e vinte e cinco, data limite para a sua aprovação em Assembleia Municipal.-----

-----Proceder à publicação da presente deliberação no Diário da República e à sua divulgação, através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e na página da “internet” deste Município. -----

-----Nos termos dos artigos septuagésimo sexto e octogésimo oitavo, do Decreto-Lei número oitenta, de dois mil e quinze, de catorze de maio.-----

61 - PROPOSTA Nº. 478/24 - DOT - PRORROGAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR EMPRESARIAL DE PORTO SALVO ATÉ 7 DE MARÇO DE 2025: -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e voto contra da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a prorrogação do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor Empresarial de Porto Salvo, com efeito retroativo ao dia sete de março de dois mil e vinte e quatro, estabelecendo a extensão do prazo de elaboração do Plano de Pormenor Empresarial de Porto Salvo por mais doze meses, ou seja, até sete de março de dois mil e vinte e cinco, data limite para a sua aprovação em Assembleia Municipal.-----

-----A publicação da presente deliberação no Diário da República e à sua divulgação através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e na página da “internet” deste Município.-----

-----Nos termos dos artigos septuagésimo sexto e octogésimo oitavo, do Decreto-Lei número oitenta, de dois mil e quinze, de catorze de maio.-----

62 - PROPOSTA Nº. 479/24 - UPGO - Pº. 768-UPGO/24 - DECISÃO DE CONTRATAR, ADOÇÃO DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL E APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO DE

**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS
ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE OEIRAS:** -----

----- I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** observou o seguinte: -----

----- “Nós estamos sempre a dizer o mesmo, mas era para pedir para anexar as fichas de cabimento, porque tratando-se de um encargo plurianual da proposta de deliberação deveria constar expressamente que os encargos previstos para o corrente ano têm cabimento, integralmente assegurado e os encargos para os anos futuros também têm previsão.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a decisão de contratar e a abertura do procedimento por concurso público, com publicidade internacional, para a aquisição dos serviços de “Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos escolares do Município de Oeiras” -----

----- O preço base total do procedimento em um milhão vinte e dois mil setecentos e oitenta e quatro euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de vinte e três por cento. -----

----- As peças do procedimento. -----

----- A composição do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências. -----

----- Nos termos dos artigos trigésimo sexto, número um, trigésimo oitavo, quadragésimo, número um, alínea c) e número dois, sexagésimo sétimo, número um e sexagésimo nono, número dois, do Código dos Contratos Públicos e artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, aplicável por força do artigo décimo quarto, número um, alínea f), do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), aprovado da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos quadragésimo quinto, quadragésimo sexto e quadragésimo oitavo, da Lei número noventa e oito, de mil novecentos e noventa e sete, de vinte e seis de agosto.-----

63 - PROPOSTA N.º 480/24 - GCAJ - «OEIRAS VIVA - GESTÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS E DESPORTIVOS, E.M.» - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS “IN HOUSE”, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LOGÍSTICA E APOIO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS, RECREATIVOS E DESPORTIVOS PARA O ANO DE 2024: -----

-----I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** observou o seguinte: -----
-----“Tenho uma dúvida.-----

-----De que forma é que serão nomeados o Fiscal Único e o fiscal suplente pela Assembleia Municipal de Oeiras?-----

-----Porque a proposta na sua fundamentação jurídica diz: “... resulta ainda do disposto no artigo décimo quinto dos Estatutos, que a fiscalização da empresa exercida por um Fiscal Único e um fiscal suplente a nomear pela Assembleia Municipal de Oeiras de entre os revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas, cumprindo os requisitos da lei...”.-----

-----Interrompendo o **Senhor Presidente**: -----

-----“Será proposto pela empresa e a Câmara Municipal ...” -----

-----Interrompeu a **Senhora Vereadora Carla Castelo**: -----

-----“Terá que vir à reunião de Câmara a nomeação?” -----

-----O **doutor Bruno Mouco** esclareceu: -----

-----“A proposta é do GCAJ como é óbvio, que é da sua competência, mas posso esclarecer. - -----

-----Essa menção é só para dizer que este contrato é acompanhado pelo Fiscal Único, que na sua génese é nomeado pela Assembleia Municipal, no âmbito de um procedimento de

consulta ao mercado entre revisores oficiais de contas, neste momento, quanto sei, existe um Revisor Oficial de Contas em funções, portanto, é ele que irá fazer, só está mencionada a norma, porque a norma diz que o Fiscal Único é nomeado pela Câmara, só isso.” -----

----- Concluindo o **Senhor Presidente**: -----

----- “Não era necessário estar aqui a sua referência, mas é a norma, está bem.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a aquisição à «Oeiras Viva, Empresa Municipal», de serviços nos domínios de logística e apoio à realização de atividades e eventos culturais, recreativos e desportivos, a executar no decorrer do ano de dois mil e vinte e quatro, até ao valor global de seiscentos e oito mil oitocentos e trinta e um euros e dezanove cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, totalizando setecentos e quarenta e oito mil oitocentos e sessenta e dois euros e trinta e seis cêntimos. -----

----- A designação do doutor Luís António (DDPE), doutor José Jardim (DDS/DCS), doutor Gabriel Domingues (DACTPH/DCA) e Álvaro Boura (DD), como gestores deste contrato. -----

----- A minuta de contrato de prestação de serviços “In House”. -----

----- Nos termos da alínea f), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

----- Números um, três e seis, do artigo quinto-A e artigo quinto-B, do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Números dois e três, do artigo trigésimo sexto, do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais. -----

64 - PROPOSTA N.º 481/24 - DGU - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À

ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA AVENIDA GENERAL NORTON DE MATOS, Nº. 63, EM MIRAFLORES, PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE TERRAÇOS, COM ÓNUS DE UTILIZAÇÃO PÚBLICA: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar uma comparticipação financeira, pelo Município, de quarenta e cinco por cento do custo total de intervenção, no montante de vinte e nove mil quinhentos e oitenta e sete euros e cinquenta e quatro céntimos, IVA incluído, para a realização de obras de reparação, substituição de impermeabilizações, juntas de dilatação e pavimentação dos terraços, com ónus de utilização pública, do prédio sito na Avenida General Norton de Matos, número sessenta e três, em Miraflores. -----

-----A minuta de contrato de comparticipação financeira, a celebrar entre o Município e a Administração do Condomínio. -----

-----A designação do Chefe da Divisão de Licenciamento de Obras de Urbanização e Fiscalização Técnica, o engenheiro Rui Manuel Neves, como gestor do contrato de comparticipação financeira. -----

-----Nos termos do número um, do artigo vigésimo terceiro e alínea o), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.

-----Artigo quadragésimo terceiro, número quatro, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de dezembro, por força do artigo quadragésimo sexto. -----

-----Lei número sessenta e sete, de dois mil e sete, de trinta e um de dezembro. -----

-----Números um e dois, do artigo segundo, número um, do artigo terceiro, artigo quarto, números um e dois, do artigo quinto e número um, do artigo nono, da Lei número sessenta e

quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

65 - PROPOSTA Nº. 482/24 - DPOC - 5^a. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA (5^a. REVISÃO) ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI E AMR): -----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a quinta Alteração Orçamental Modificativa de dois mil e vinte e quatro (Quinta Revisão), no montante de cinco vírgula três milhões de euros e submissão à aprovação da mesma pela Assembleia Municipal. -----

----- Nos termos do ponto oito ponto três ponto dois, do Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro, conjugado com o artigo quadragésimo quarto, artigo quadragésimo sexto-B, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. - -----

----- Número um, da alínea a), do artigo vigésimo quinto e número um, da alínea c), do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

66 - PROPOSTA Nº. 483/24 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 15^a. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA: -----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar o despacho de dezasseis de maio, de dois mil e vinte e quatro, aposto na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e quatro/nove mil oitocentos e trinta e nove, referente à décima quinta Alteração

Orçamental Permutativa de dois mil e vinte e quatro, no valor movimentado de trezentos e trinta e oito mil quatrocentos euros e oitenta e nove cêntimos, na despesa.-----

-----Nos termos do ponto oito, ponto três, ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas, ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro.-----

-----Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro e artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

**67 - PROPOSTA Nº. 484/24 - DTGE - FEIRA DAS FESTAS DE OEIRAS 2024 -
RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO TRIBUTÁRIO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE
TAXA DEVIDA PELA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO:-----**

-----I - **A Senhora Vereadora Susana Duarte** mencionou o seguinte:-----

-----“Na proposta onde está a percentagem e onde diz vinte por cento se substitua por uma outra proposta em que a redução é de vinte por cento a todos os feirantes, quer peçam, quer não peçam, é vinte por cento para todos os feirantes, porque a proposta que está agendada refere alguns feirantes que pediram, por isso a proposta é para ser substituída por outra e a modificação que tem agora, aplica-se a todos a redução de vinte por cento.” -----

-----**A Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu o seguinte:-----

-----“Eu gostaria de saber, porque todos nós recebemos um email de um Senhor que concorreu para estar na feira das festas e gostaria de perceber se a informação é ou não enviada aos concorrentes, porque ele disse que não lhe foi enviada nenhuma informação, um PDF que agregue em conjunto o nome dos candidatos aceites e excluídos.-----

-----Além disso, também não o informaram sobre a exclusão.-----

-----Penso que também é importante a Câmara informar as pessoas que concorrem e que não foram selecionadas, que não foram e eu pergunto se pode ser enviada a lista dos candidatos admitidos e excluídos com as pontuações, porque realmente é uma questão que ele diz para

perceber onde é que se enquadra e porque também é uma questão de transparência, porque há um processo de seleção, há critérios de seleção, valia a pena as pessoas que concorrem também saberem em que lugar ficaram, eu se concorresse gostaria de saber.” -----

----- **A Senhora Vereadora Susana Duarte** indagou o seguinte: -----

----- “Queria fazer uma pergunta. -----

----- Como o Senhor Presidente disse e acho que faz todo o sentido, dar a todos os vinte por cento de redução, é uma questão operacional, aqueles que já terão pago a taxa, porque terão sido notificados para tal, são ressarcidos ou seria para outro evento?” -----

----- **O Senhor Vice-Presidente** esclareceu o seguinte: -----

----- “Quem já pagou as taxas é ressarcido. -----

----- Quanto à questão de ser público Senhora Vereadora Carla Castelo, a lista dos candidatos que são aprovados para as festas é pública, é afixado edital.” -----

----- Acrescentando a Senhora **Vereadora Carla Castelo**: -----

----- “O Senhor que concorreu e que foi excluído, gostaria de ter a lista dos candidatos admitidos e excluídos e a pontuação.” -----

----- Volvendo o **Senhor Vice-Presidente**:-----

----- “Pode ser informado, naturalmente, não há nada a esconder aqui, portanto, não há problema nenhum, pode ser informado e, naturalmente, o Executivo também pode ser informado.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a redução em vinte por cento do valor das taxas devidas pela emissão da licença de utilização do espaço público aos feirantes a seguir identificados: -----

-----Divertimentos: -----

-----Designação / Valor com Redução: -----

-----Balões / sessenta e dois euros e cinquenta e seis cêntimos; -----

-----Disney Americana / mil cento e vinte e seis euros e oito cêntimos; -----

-----Dragão de Itinerantadrenalina, Unipessoal, Limitada / nove mil seiscentos e quarenta e dois euros e seis cêntimos; -----

-----Fantasia / mil duzentos e cinquenta e um euros e vinte cêntimos; -----

-----Insuflável / mil euros e noventa e seis cêntimos; -----

-----Mega Jumping / mil cento e cinquenta e sete euros e trinta e seis cêntimos; -----

-----Mini Patrick de Diversões Estrelas, Limitada / dois mil seiscentos e noventa euros e oito cêntimos; -----

-----Montra de Prémios / mil trezentos e treze euros e setenta e seis cêntimos; -----

-----Sai Sempre Prémio / setecentos e oitenta dois euros; -----

-----Samba Balão - Atrações Limitada / mil novecentos euros e dez cêntimos; -----

-----Super Show Alegria / cinco mil duzentos e cinquenta e nove euros e dez cêntimos; -----

-----Pista Infantil Wonderland / dois mil setecentos e oitenta e três euros e noventa e dois cêntimos; -----

-----Realidade Virtual Sete D Familiar / mil novecentos e cinquenta e um euros e vinte e cinco cêntimos. -----

----- Estruturas próprias: -----

-----A Maria Croqueta / noventa e sete euros e noventa e dois cêntimos; -----

-----À Otário / seiscentos e oitenta e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos; -----

-----Bar Gaivota / quatro mil setecentos euros e dezasseis cêntimos; -----

-----Bar do Tó de Progress Summer, Unipessoal, Limitada / três mil duzentos e sessenta e quatro euros; -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Caipirinha da Sandrinha / duzentos e quarenta e quatro euros e oitenta cêntimos; -----
----- Churraria Meia Dúzia / novecentos e treze euros e noventa e dois cêntimos; -----
----- Do Mar Prá Terra / cento e trinta euros e cinquenta e seis cêntimos; -----
----- Doutor Caipirinha / quinhentos e oitenta sete euros e cinquenta e dois cêntimos; -----
----- Duarte Farturas / oitocentos e noventa e sete euros e sessenta cêntimos; -----
----- Farturas do Oeste de MJFD - Farturas do Oeste, Limitada / mil sessenta euros e
oitenta cêntimos; -----
----- Farturas Nema / trezentos e sessenta e sete euros e vinte cêntimos; -----
----- Ginja de Óbidos / cento e noventa e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos; -----
----- Hot Dog da Linha de Candeias & Carvalho, Limitada / duzentos e quarenta e quatro
euros e oitenta cêntimos; -----
----- Kocoalot / quarenta e oito euros e noventa e seis cêntimos; -----
----- Lasku's de Lascu e Lascu, Limitada / quinhentos e vinte e dois euros e vinte e quatro
cêntimos; -----
----- Mytil Imperium de Mytilimperium, Limitada / cento e trinta euros e cinquenta e
seis cêntimos; -----
----- O Rei das Tostas / trezentos e cinco euros e sessenta cêntimos; -----
----- Piña Colada Sexy de Piña Colada Sexy Limitada / cento e noventa e cinco euros e
oitenta e quatro cêntimos; -----
----- Padaria Saloia / mil quarenta e quatro euros e quarenta e oito cêntimos; -----
----- Pipocas e Algodão Doce / cento e noventa e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos; -----
----- Pipocas e Algodão Doce / duzentos e sessenta e um euros e doze cêntimos; -----
----- Restaurante Quinito / seis mil oitocentos e cinquenta e quatro euros e quarenta
cêntimos; -----
----- Sabores do Açaí / duzentos e noventa e três euros e setenta e seis cêntimos; -----

-----Tasquinha Cão Pequeno / seiscentos e cinquenta e dois euros e oitenta cêntimos.-----

-----A submissão à autorização da Assembleia Municipal.-----

-----A concessão desta redução ficará condicionada à apresentação dos seguintes documentos:-----

-----Certidão da Autoridade Tributária e Aduaneira comprovativa da situação regularizada.-----

-----Declaração da Segurança Social comprovativa da situação contributiva regularizada.

-----RCBE - Regime Jurídico do Registo Central do Beneficiário Efetivo (no caso das empresas).-----

-----Comprovativo de IBAN.-----

-----Nos termos do artigo quadragésimo, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras, conjugado com os artigos vigésimo quinto, número um, alínea c), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e artigos décimo quinto, alínea d) e décimo sexto, número dois, da Lei número setenta e três de dois mil e treze, de três de setembro.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário.-----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.-----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

68 - PROPOSTA Nº. 485/24 - GIT - PLANO DE AÇÃO ENERGIA E CLIMA DE OEIRAS (PAECO) - SUBMISSÃO A CONSULTA PÚBLICA:-----

----- I - **O Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

----- “Vamos numerar a proposta número quatrocentos e oitenta e cinco - Plano de Ação Energia e Clima de Oeiras (PAECO Dois mil e trinta+) - Submissão a consulta pública, e em princípio, iremos agendar uma reunião extraordinária e irá ser discutida esta proposta.” -----

----- **A Vereadora Ana Filipa Laborinho** referiu o seguinte: -----

----- “Só agora é que conseguimos entregar a proposta, agradeço a disponibilidade para marcarmos uma reunião extraordinária. -----

----- Os Serviços irão fazer a apresentação nesse dia deste plano que nós aqui submetemos à consideração do Executivo e que gostaríamos de submeter a consulta pública e, obviamente que, na altura, estarei também disponível para responder a todas as questões, mas, de facto, era importante aprovar este plano o mais rapidamente possível e, nesse sentido, agradeço ao Senhor Presidente a disponibilidade em marcarmos então uma reunião extraordinária.” -----

----- **A Senhora Vereadora Carla Castelo** observou o seguinte: -----

----- “Ainda não tenho a certeza se poderei estar presente, visto que trabalho e tenho já outras outros compromissos, mas vou fazer o possível para estar presente, gostaria de saber então a que horas é que propõe essa reunião extraordinária.” -----

----- **O Senhor Presidente** respondeu: -----

----- “Vamos discutir o assunto e ver da disponibilidade de cada um, mas estava a apontar para a próxima semana.” -----

----- II - Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

69 - MARCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA: -----

----- Sob proposta verbal do **Senhor Presidente**, a Câmara deliberou por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Carla Rocha, Ana Filipa

Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, marcar uma reunião extraordinária para o próximo dia vinte e nove de maio, pelas quinze horas, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----Proposta de deliberação número quatrocentos e oitenta e cinco, de dois mil e vinte e quatro - GIT - Plano de Ação Energia e Clima de Oeiras (PAECO) - Submissão a Consulta Pública. -----

----- Considerar desde já convocados os Senhores Vereadores, bem como proceder à elaboração do respetivo Edital. -----

-----Após esta votação saiu definitivamente a **Senhora Vereadora Carla Castelo**.-----

70 - DECLARAÇÕES DE VOTO:-----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** enviou por email, no final da discussão da ordem de trabalhos, as seguintes declarações de voto: -----

-----“**PD 433/23024 - GIT - Protocolo de cooperação e colaboração entre o Município de Oeiras e Instituições de Ensino que irão acolher 3 Estações Meteorológicas Automáticas do projeto SCORE** - Voto a favor e saudamos que o Município participe em projetos de recolha de dados, neste caso, meteorológicos, no âmbito de projetos científicos. Depois de muito negacionismo climático, com a desvalorização da gravidade da situação que já é mensurável e sentida em todo o mundo e também em Portugal, é de saudar este envolvimento. Contudo, não podemos deixar de registar a incoerência entre o discurso, já mais alinhado com a ciência, e a prática das políticas de impermeabilização de solos em curso no concelho de Oeiras, e as suas consequências em bacias hidrográficas, assim como os projetos acarinhados por este Executivo, como o empreendimento Porto Cruz na Foz do Jamor, o “Ocean Campus”, o Alto da Boa Viagem, ou como o afundamento da marginal em Santo Amaro de Oeiras. -----

-----Era excelente que o município se envolvesse ao mais alto nível nestes projetos de forma a qualificar não apenas os técnicos, mas também as lideranças políticas que compõem a maioria, que continuam a avançar em sentido contrário ao que diz a ciência em áreas sensíveis.”

----- “PD nº. 436/2024 - SIMAS - Aplicação da multa contratual ao empreiteiro por incumprimento do prazo de execução da obra à JPMAENG - Unipessoal, Ld.^a - Empreitada destinada à “Remodelação das Redes de Saneamento na Avenida Salvador Allende, em Caxias, no concelho de Oeiras” - Contrato n.º 106/ 2021. Proposta de Deliberação n.º 189-SIMAS/2023;-----

----- PD nº. 437/2024 - SIMAS - Decisão de aplicação da multa contratual ao empreiteiro por incumprimento do prazo de execução da obra à JPMAENG - Unipessoal, Ld.^a - Empreitada de “Instalação de conduta para reforço ao abastecimento de água das ZMC de Alfragide e do Zambujal, na freguesia de Alfragide, concelho da Amadora” - Contrato n.º 46/ 2022. Proposta de Deliberação n.º 190-SIMAS/2023; -----

----- PD nº. 438/2024 - SIMAS - Decisão de aplicação da multa contratual ao empreiteiro por incumprimento do prazo de execução da obra à JPMAENG - Unipessoal Ld.^a - Empreitada destinada à remodelação das redes de abastecimento de água na Rua D. Manuel I, Rua 7 de Junho e arruamentos confinantes, em Leceia, Barcarena, Oeiras - Contrato n.º 45/ 2022. Proposta de Deliberação n.º 206-SIMAS/2023.-----

----- Voto contra. Não está em causa o mérito ou demérito da proposta. Votamos contra em sinal de protesto pela ausência, à data desta reunião, das Grandes Opções do Plano e Orçamento do SIMAS para dois mil e vinte e quatro, documento que deveria ter sido submetido a esta Câmara até dezembro do ano passado. Não compreendemos este atraso e repudiamos que a administração da empresa, de que Oeiras faz parte, continue sem cumprir a lei e não consiga dar uma explicação para tal ausência.” -----

----- “PD 462/2024 - DTGE - La Vuelta 2024 - 1^a etapa - Lisboa/Oeiras - 17 de agosto de 2024 | Apoio logístico e financeiro - Abstenção. Somos favoráveis ao apoio logístico a este acontecimento marcante no ciclismo mundial, e saudamos que o território de Oeiras esteja integrado na partida da Vuelta dois mil e vinte e quatro, mas não podemos aprovar um valor tão

elevado de apoio financeiro à prova desportiva. Lamentamos, mas considerarmos que é demasiado pesado para o Município que ainda há pouco tempo anunciou que vai fazer novo pedido de empréstimo bancário de oitenta milhões de euros para fazer face a investimentos em dois mil e vinte e cinco.” -----

-----“**PD 463/2024 - DTGE - Apoio financeiro - realização da 20ª Edição do evento Congresso de Cozinha, em Oeiras.** Abstenção. Suscita-nos dúvidas este apoio de quarenta e cinco mil euros a um evento com mais de dez patrocinadores e com custos de admissão para os cidadãos. No ano passado foram trinta mil cento e trinta euros e só o alojamento de um orador foi três mil trezentos e sessenta e três euros e vinte e um cêntimos, o dobro do que é atribuído no apoio aos CAF- Componente de Apoio à Família, também debatido nesta Reunião de Câmara.” -

-----“**PD 464/2024 - DRU - Aprovação projeto Execução e adoção de procedimento por Concurso Público Simplificado para a execução da respetiva empreitada de obra pública designada “16-DRU-2022- Habitação Jovem - Av. Ivens Nº5 no Dafundo”**

Aprovação das peças do procedimento. Abstenção. A finalidade da obra é louvável e, por isso, não votamos contra, mas o procedimento suscita-nos dúvidas. De acordo com o despacho exarado sobre a informação número INT-CMO/dois mil e vinte e quatro/três mil cento e setenta e quatro, o Presidente autoriza a abertura deste procedimento “na condição de a adjudicação apenas ocorrer no caso de financiamento”, que é de cem por cento. -----

-----Isto é, lança-se no mercado um concurso público com a adjudicação previamente condicionada. O cabimento para este ano é de um vírgula seis cêntimos, isto é, a obra é para começar em dois mil e vinte e cinco, daí que o prazo de manutenção das propostas seja de seis meses.-----

-----Na fundamentação legal cita-se a alínea b) do número dois, da Lei número trinta/dois mil e vinte e um, quando na verdade deveria ser a alínea a). A alínea b) refere-se a consultas prévias simplificadas e a alínea a) aos concursos públicos simplificados. -----

----- Num concurso para apreciação de propostas para execução de uma empreitada, na PD propõe-se um júri constituído exclusivamente por arquitetos.-----

----- Na PD consta “O cabimento prévio e total para este procedimento encontra-se assegurados”, sendo que não existe o conceito de cabimento total. O conceito de cabimento diz respeito exclusivamente aos encargos previstos para o ano de abertura do procedimento, consistindo na verificação da existência de disponibilidade de dotação na rubrica orçamental que irá suportar o respetivo encargo. Os orçamentos são anuais, pelo que só se pode falar de cabimento relativamente ao orçamento do ano em curso. Tratando-se de um encargo plurianual, na PD deveria constar expressamente que, além de estar assegurado o cabimento prévio, também “os encargos previstos para anos futuros têm adequada previsão no PPI”.-----

----- **“PD 470/2024 - DMOGAH - Preçário dos Parques de Estacionamento geridos pela Parques Tejo. Abstenção.** Somos favoráveis à regulação do estacionamento, nomeadamente através da tarifação, mas, na realidade, o que tem sido a política da Câmara, seguida pela Parques Tejo, está longe de ser coerente com a promoção da mobilidade sustentável. Temos discordâncias de fundo com o PMUS de Oeiras, que suporta a estratégia atual. Consideramos o investimento previsto em estacionamento incompatível com uma política de promoção da mobilidade sustentável, com transferência modal do automóvel particular para o transporte coletivo e modos ativos.” -----

----- **“PD 474/2024 - DTGE - Concertos em Algés 2024 - proposta de atribuição financeira, apoio logístico e isenção de taxas.** Contra. Defendemos o apoio às artes e à cultura em geral, mas devemos ter em conta que atividades e entidades é que faz sentido apoiar. Estamos perante eventos altamente lucrativos para a entidade que os realiza e que não necessitam de apoios destes montantes por parte da CMO. Estamos a falar de apoios muito mais elevados do que os prestados a qualquer instituição de cariz social ou educativo. A PD apresenta erros ortográficos, não é clara na redação (e.g. “Atribuição de comparticipação financeira para a

realização dos concertos, no valor de cinquenta mil euros, vinte e cinco mil euros para cada concerto, cujo destino é a comparticipação nos custos com a organização dos mesmos” e representa, quanto a nós, uma despesa injustificável no contexto das necessidades de gestão de um orçamento municipal que não é elástico.” -----

-----“**PD 475/2024 - DFP - Delegação de competências no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas.** Contra. Votámos contra porque, embora estejamos de acordo com a delegação de competências prevista no número três, do artigo sexto, da Lei número oito/dois mil e doze, discordamos frontalmente com a proposta de retirar à Assembleia Municipal a possibilidade de pronunciar sobre as reprogramações que resultem da execução do PPI e/ou das AMR, delegando essa competência no Presidente, num claro e evidente reforço da concentração de poderes numa única pessoa, o Presidente da Câmara.” -- -----

71 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: -----

-----Às dezanove horas, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Diretora de Departamento de Gestão Organizacional.-----

O Presidente,

(Isaltino Morais)

A Diretora de Departamento,

(Vera Carvalho)